



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOENS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 03



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

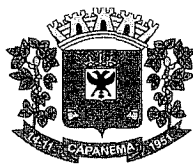
Art. 2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIGESTO
Data: 29/09/2018
Edição 117 Página: 5



000003

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 167

Capanema - PR, 23 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se o presente certame para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 222.190,00(Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa Reais).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte



000004

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A licitação se faz necessário, pois as Escolas Municipais: Tancredo Neves e Janete Katzwinkel, funcionam em Tempo Integral atendendo aproximadamente 430 alunos de Pré-Escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo ofertadas as disciplinas da Base Nacional Comum e disciplinas extras tais como de Dança, Jogos Recreativos e Lutas, Leitura, Interpretação e Produção de Textos, Inglês, Literatura Infantil, Teatro e Vivenciando a Matemática.

4.2. Devido ao fato de o Município de Capanema não dispor em seu quadro de funcionários, profissionais especializados para atuar nas áreas de Arte Circense, Teatro, Karatê e Educação Física, solicita-se a realização de processo licitatório para contratação desses profissionais.

4.3 As quantidades foram definidas mediante cálculo estimativo considerando a quantia semanal, demonstradas nas tabelas abaixo, multiplicada pela quantia de semanas existentes durante o período de 10 meses para as escolas e 12 meses para o público em geral.

4.4 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos de orçamentos solicitados pela Administração a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	850,00	H	42,90	36.465,00
2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850,00	H	42,90	36.465,00
3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1.700,00	H	44,90	76.330,00
4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	850,00	H	42,90	36.465,00



000005

Município de Capanema - PR

5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	850,00	H	42,90	36.465,00
---	--	--------	---	-------	-----------

Valor total estimado: 222.190,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos serviços a serem executados;**
- c) **Local onde serão entregues os serviços;**
- d) **Prazo para entrega dos serviços;**
- e) **Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.

c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.

d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.

e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.



022906

Município de Capanema - PR

f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

6.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

6.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon

Capanema, 23 de novembro de 2018

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

025907

ORÇAMENTO					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	TOTAL
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	
1	39083 - AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	H	1700	44,90	76.330,00
2	39234- AULA DE ARTE CIRCENSE MISISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	H	850	42,90	36.465,00
3	36173- AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	H	850	42,90	36.465,00
4	48276 - AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	850	42,90	36.465,00
5	44307- HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	850	42,90	36.465,00
TOTAL					R\$ 222.190,00

OBS: EXIGIDA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA 09/11/2018



COTAÇÃO Nº 122/2018- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO CARIMBO CNPJ	COTAÇÃO Nº 122/2018	
<p align="center">17.453.147/0001-30</p> <p align="center">MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME -</p> <p align="center">RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR</p>	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1727, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

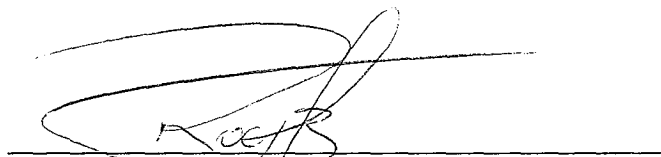
PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO.**
- Município: **CAPANEMA**
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 122/2018 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 dias


Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.

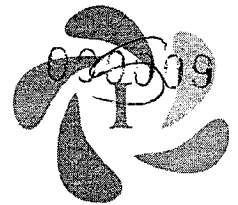


 ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS		
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 023.206.539-02


Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39083 - AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	H	1620	R\$44,90	R\$ 72.738,00
39234- AULA DE ARTE CIRCENSE MISISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	H	810	R\$42,90	R\$ 34.749,00
36173- AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	H	840	R\$42,90	R\$ 36.036,00
48276 - AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	810	R\$42,90	R\$ 34.749,00
44307- HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	840	R\$42,90	R\$ 36.036,00
TOTAL			R\$	214.308,00


ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Capanema, 07 de novembro de 2018


Ulisses Ricardo Roehrs
Gerente de negócios

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR


Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Prefeitura Municipal de Capanema

009010

RAZÃO SOCIAL: Heverton Carlos Veit - ME ORÇAMENTO
 CNPJ: 22.102.754/0001-60 E-MAIL: EscritorioXAVULIN@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV: UBIRAJARA - 596
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Operario
 TELEFONE: 46-999078770 CONTATO: 46-999740704
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39083 - AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	H	1620	47,00	76.140,00
39234- AULA DE ARTE CIRCENSE MISISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	H	810	47,00	38.070,00
36173- AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	H	840	47,00	39.480,00
48276 - AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	810	47,00	38.070,00
44307- HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	840	47,00	39.480,00
TOTAL			R\$	231.240,00

DATA 08/11/2018

OBS: EXIGIDA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema

003011

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

CNPJ: 27.475.438/0001-82

E-MAIL: isa_darosa@hotmail.com

ENDEREÇO: rua Guairacás – nº 282

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46)98405-7416

CONTATO: Isadora da Rosa

CIDADE: Capanema

UF: Paraná

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39083 - AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	H	1620		
39234- AULA DE ARTE CIRCENSE MISISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	H	810		
36173- AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	H	840	65,00	'54.600,00
48276 - AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	810		
44307- HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	840		
TOTAL			R\$54.600,00	

DATA 07/11/2018

OBS: EXIGIDA A CAPACITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

27.475.438/0001-82**Isadora Schemmer Tormes da Rosa**
07030948904Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR****RUA GUAIRACÁS 202 CENTRO**
85760 000 CAPANEMA PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME.
CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua: Papa Pio XII, 100
COMPLEMENTO: Casa BAIRRO: Cango
TELEFONE: (45) 99115-3479 CONTATO: Valdelirio
CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA À ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39083 - AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	H	1620	59,00	95.580,00
39234- AULA DE ARTE CIRCENSE MISISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	H	810	69,00	55.890,00
36173- AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	H	840	69,00	57.960,00'
48276 - AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	810	59,00	47.790,00
44307- HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	H	840	59,00	49.560,00
TOTAL			R\$ 306.790,00	

DATA 18 / 09 / 2018



Valdelirio de Freitas Noronha

De: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 13:46
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE AULAS EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL
Anexos: ORÇ.capanema.nov.18.doc

BOA TARDE, TUDO BEM

Segue em anexo o orçamentos para os cursos.

Att

Valdelirio

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 6 de novembro de 2018 13:39

Para: 'valdelirio de freitas noronha'

Assunto: ORÇAMENTO DE AULAS EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL

BOA TARDE VALDELIRIO!

SOLICITO ORÇAMENTO DE AULAS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS EM PERÍODO INTEGRAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





000014

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 167
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 23 de novembro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Projeto Básico e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000015

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 167

Capanema - PR, 23 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

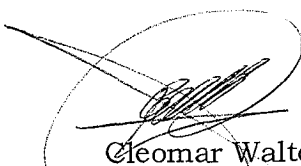
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

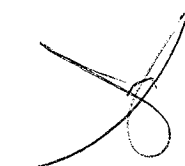
Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 23/11/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Equipeterno

Tramitação do Processo

000016
Página 1 de 1

Processo: **2942 / 2018** Data: **21/12/2018 10:11** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**
Descrição: **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA, JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COO AO PÚBLICO INTERESSADO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO POR REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **4** Data: **21/12/2018 10:11:00** Previsão: **11/01/2019**

De: **ROMANTI EZER BARBOSA** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

Etapa: **LICITAÇÃO**

Anexo:

Descrição: **PRELIMINARMENTE, solicito seja apresentado pela Secretaria Solicitante justificativa da exigência de técnica que o profissional tenha faixa preta do estilo GOJU RYU. Importante, esclarecer nesta justificativa o porque de ser este estilo e não outro estilo de KARATE. No mais, desde já, procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal**

Ocorrência: **3** Data: **23/11/2018 13:18:00** Previsão: **06/12/2018**

De: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Para: **ROMANTI EZER BARBOSA**

Etapa: **PROCURADORIA**

Anexo:

Descrição: **ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL**

Ocorrência: **2** Data: **06/11/2018 14:20:00** Previsão: **27/11/2018**

De: **ADAO FELICIO PONCIO** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**

Etapa: **LICITAÇÃO**

Anexo:

Descrição: **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA, JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COO AO PÚBLICO INTERESSADO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO POR REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: **1** Data: **06/11/2018 14:19:54** Previsão: **27/11/2018**

De: **ADAO FELICIO PONCIO** Para: **EDINA LUCIANE ESCHER SOTT**

Etapa: **ETAPA INICIAL**

Anexo:

Descrição: **Abertura do processo.**



000017

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A Senhora Luciana Zanon
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Com relação ao Termo de Referência para contratação de pessoa, jurídica especializada para ministrar aulas nas especialidades de karatê, teatro, arte circense, jogos e dança, para atendimento aos alunos que serão atendidos nas escolas municipais de tempo integral Tancredo Neves e Janete Katzwinkel bem como ao público interessado pertencentes ao município de Capanema - Pr, processado por registro de preços. **Notifico** a respectiva Secretaria para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, preste as informações solicitadas na tramitação do protocolo 2942/2018 "PRELIMINARMENTE, solicito seja apresentado pela Secretaria Solicitante justificativa da exigência de técnica que o profissional tenha faixa preta do estilo GOJU RYU. Importante, esclarecer nesta justificativa o porque de ser este estilo e não outro estilo de KARATE. No mais, desde já, procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal" **CÓPIA NOSSA.**

Segue anexo cópia da ficha de tramitação do Processo para maiores esclarecimentos.

Capanema, 21 de dezembro de 2018


Máicon Douglas de C. Coito
Setor de Licitações

recebido 21-12-18




000018

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

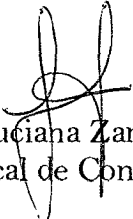
A Senhora
Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações

Em resposta a Notificação do setor de Licitação a respeito da exigência da especificação do professor de Karatê, justificamos que tal fato se dá em razão de haver a continuidade dos trabalhos de ensino da técnica às crianças. Os estudantes das escolas Tancredo Neves e Janete Katzwinkel desenvolvem as aulas de Karatê no estilo GOJI RYU desde o início da oferta de Tempo Integral (2009) e tem obtido excelentes resultados.

Entendemos que a mudança de mestre e ou de estilo causaria significativo prejuízo para os alunos que em sua grande maioria, já são destaques municipais, estaduais e, até nacionais, pois participam de competições oficiais e já trouxeram medalhas para o município que desponta nesta modalidade esportiva.

Sendo assim a continuidade da mesma técnica é necessária.

Capanema-PR, 08 de janeiro de 2018.


Luciana Zanon
Fiscal de Contrato

Processo: **14/2019**

Data: 08/01/2019 Hora: 02:59

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTUR/



Tramitação do Processo

Página 1 de 3

Processo: **2942 / 2018** Data: **21/12/2018 10:11** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**
Descrição: **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA, JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COO AO PÚBLICO INTERESSADO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO POR REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: 4 Data: 21/12/2018 10:11:00 Previsão: 11/01/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Anexo:

Descrição: PRELIMINARMENTE, solicito seja apresentado pela Secretaria Solicitante justificativa da exigência de técnica que o profissional tenha faixa preta do estilo GOJU RYU. Importante, esclarecer nesta justificativa o porque de ser este estilo e não outro estilo de KARATE. No mais, desde já, procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 23/11/2018 13:18:00 Previsão: 06/12/2018

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 06/11/2018 14:20:00 Previsão: 27/11/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Anexo:

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA, JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL BEM COO AO PÚBLICO INTERESSADO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO POR REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 06/11/2018 14:19:54 Previsão: 27/11/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



000020

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



05021

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante a Pregoeira, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra** ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 01/02/2019 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Projeto Básico;**
- b) **Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;**
- c) **Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;**
- d) **Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;**
- e) **Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;**
- f) **Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;**
- g) **Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;**
- h) **Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;**
- i) **Anexo VIII - Proposta de preços;**
- j) **Anexo IX- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.**

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



000022

Município de Capanema - PR

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

2.2. **A quantidade constante no Projeto Básico são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. **Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRAL.**

2.4. **As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 222.190,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa Reais>)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



090023

Município de Capanema - PR

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar. (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório).



000025

Município de Capanema - PR

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

9.5.1. **Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura**



000026

Município de Capanema - PR

do subscrite (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 01/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 01/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 01/2019

SESSÃO EM - 01/02/2019 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal)



093027

Município de Capanema - PR

até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



090028

Município de Capanema - PR

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no Projeto Básico.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



000029

Município de Capanema - PR

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000030

Município de Capanema - PR

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa vencedora deverá apresentar cópia autenticada da seguinte documentação:

Especialidade	Documentos que deverão ser apresentados no dia da licitação dentro de envelope de habilitação
a.1.1. AULAS DE KARATÊ	RG e CPF do profissional que irá atuar.



000031

Município de Capanema - PR

	<p>Certificado de Graduação em Karatê (Faixa Preta).</p> <p>O profissional de Karatê deverá possuir Faixa Preta do Estilo GOJU-RYU</p> <p>Comprovação de filiação do profissional junto a CBKI- Confederação Brasileira de Karatê Interestilos e também na Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná FEKIP.</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Karatê).</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
a.1.2. ARTE CIRCENSE	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante;</p> <p>certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;</p> <p>Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
a.1.3. AULAS DE TEATRO	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Cópia autenticada do registro de DRT de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;</p>



Município de Capanema - PR

	<p>Cópia autenticada do DRT de função de Diretor de produção emitida pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;</p> <p>Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de : Dança, teatro e performance;</p> <p>Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação;</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Karatê);</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permante do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
a.1.4. EDUCAÇÃO FÍSICA (DANÇA, GINÁSTICA E ATLETISMO)	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Cópia do Diploma ou Histórico Escolar com licenciatura em Educação Física com horas cursadas em atletismo, dança e ginástica;</p> <p>Cópia de cursos feitos na área de dança;</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>

b) As empresas vencedoras deverão apresentar compromisso de vinculação futura do funcionário, que no início da execução dos serviços deverá possuir vínculo com a empresa através de registro na carteira de trabalho. Caso a pessoa que irá executar o serviço seja proprietária ou sócia da empresa fica dispensado da apresentação do documento de vínculo empregatício.

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)



000033

Município de Capanema - PR

anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



093034

Município de Capanema - PR

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0300.25

Município de Capanema - PR

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Projeto Básico anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos serviços a serem executados;
- c) Local onde serão entregues os serviços;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

23.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.



000036

Município de Capanema - PR

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

23.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

23.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.

c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.

d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.

e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.

f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

23.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

23.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Projeto Básico e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico e Edital, o Serviço com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



000037

Município de Capanema - PR

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do serviço com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



000038

Município de Capanema - PR

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



090039

Município de Capanema - PR

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



000010

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do serviço;

d) A paralisação da entrega do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Município de Capanema - PR

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

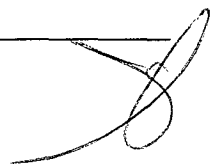
32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.





000042

Município de Capanema - PR

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do serviço através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o serviço em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do serviço;

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do serviço que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do serviço em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



096043

Município de Capanema - PR

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

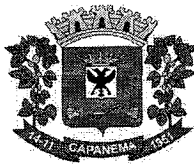
34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35. DO FORO

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de janeiro de 2019



000044

Município de Capanema - PR

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(am) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019, cujo objeto é a

....., De De

_____ (Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2018, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de Identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.



000045

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 01/2019

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 01/2019

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000046

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº _____	01/2019
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000047

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 01/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Projeto Básico e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;



000/048

Município de Capanema - PR

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos serviços a serem executados;
- c) Local onde serão entregues os serviços;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

- a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.
- c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL



000049

Município de Capanema - PR

ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

4.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

4.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



000050

Município de Capanema - PR

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



000051

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000052

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

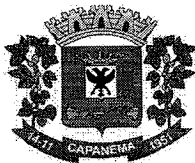
10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



000053

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 01/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.
Capanema, de de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal

ANEXO IX

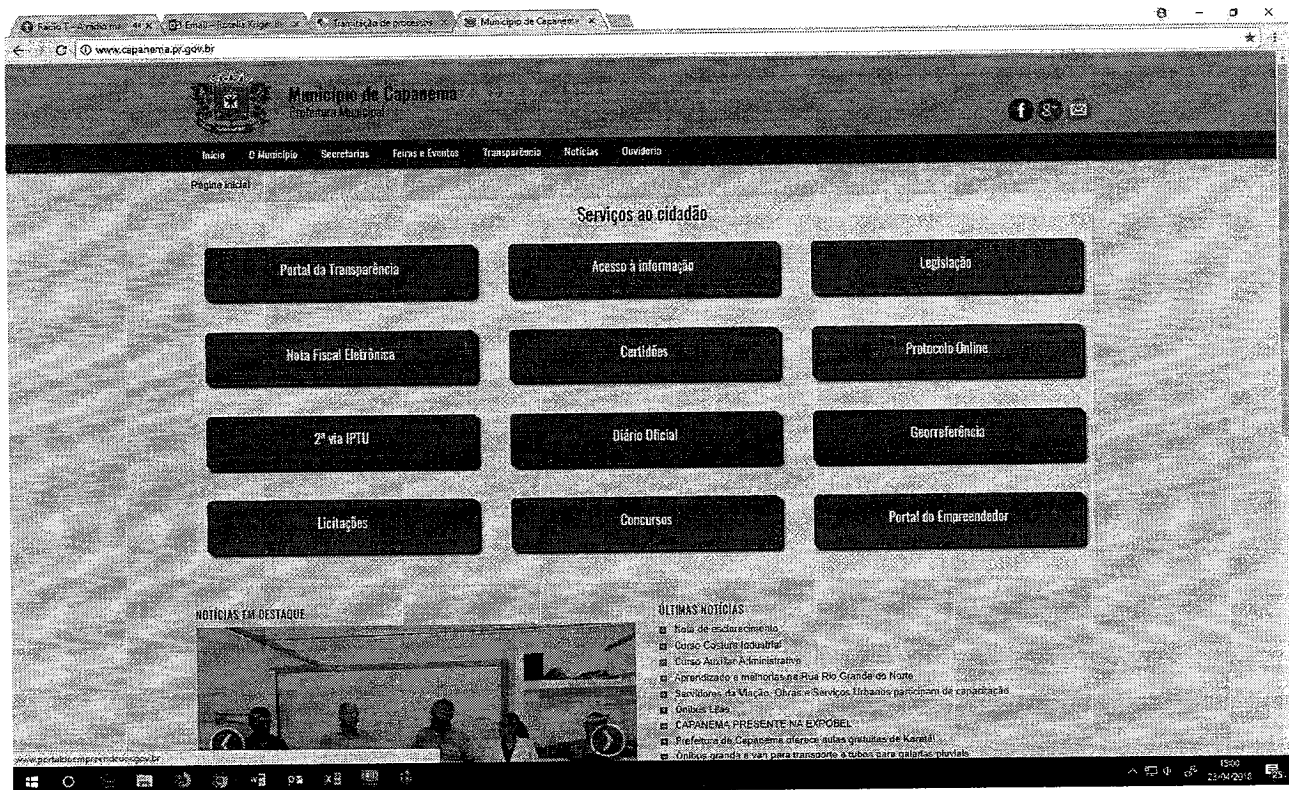
ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br

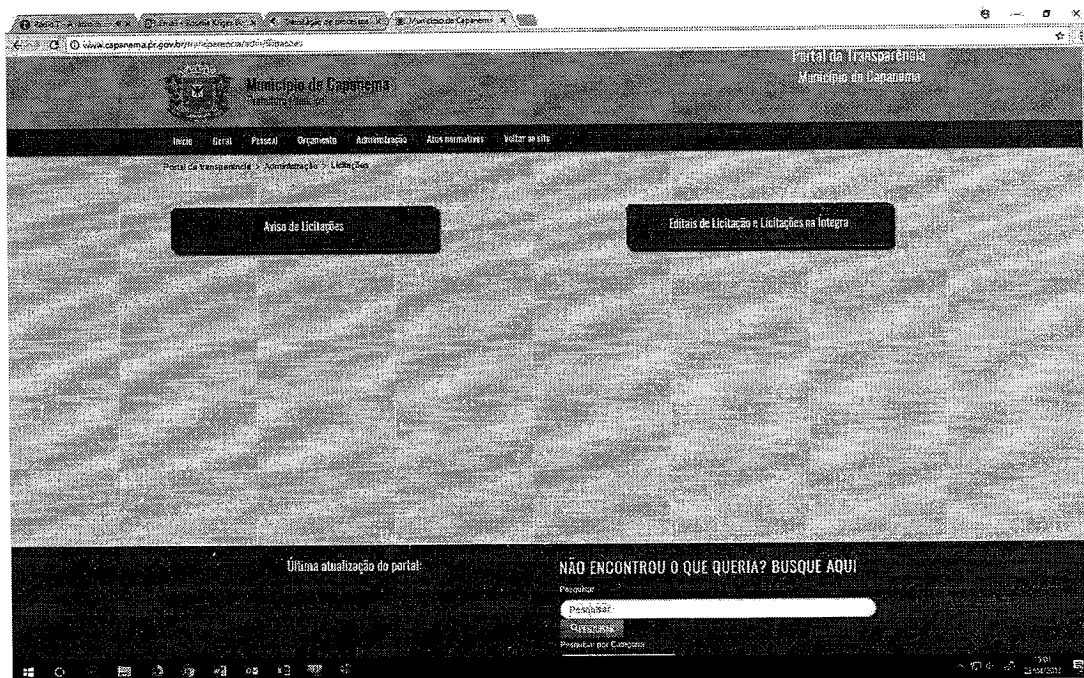


000054

Município de Capanema - PR



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000055

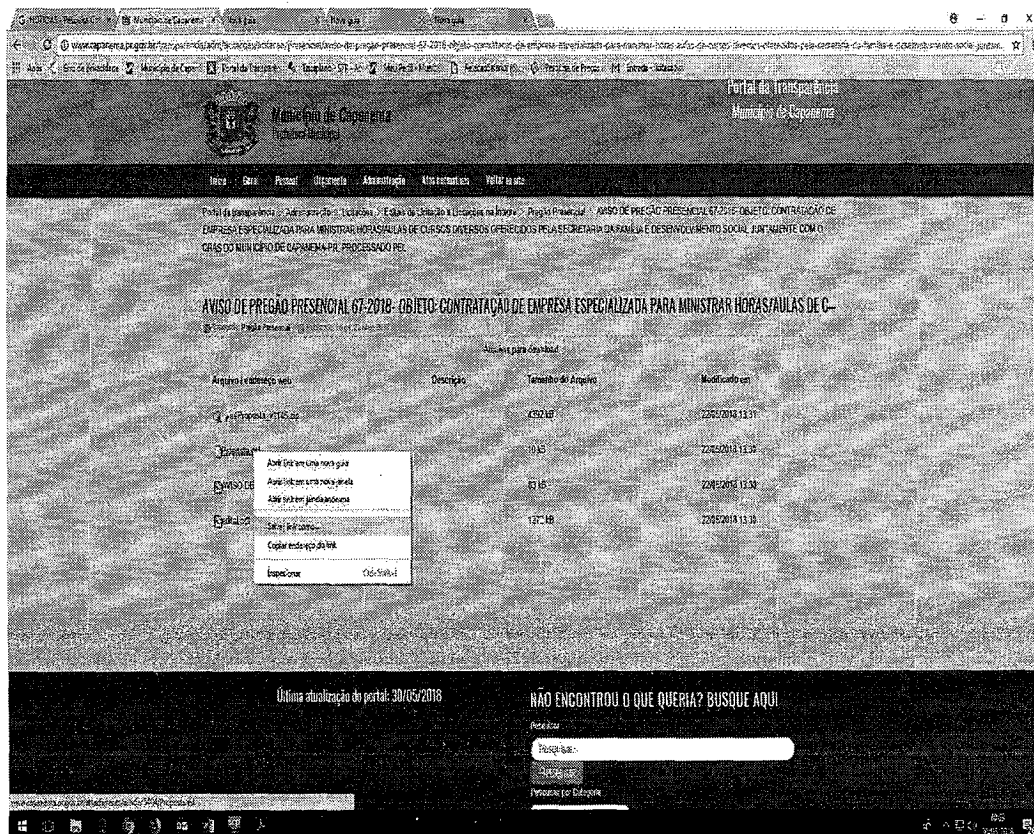
Município de Capanema - PR

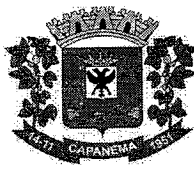


Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

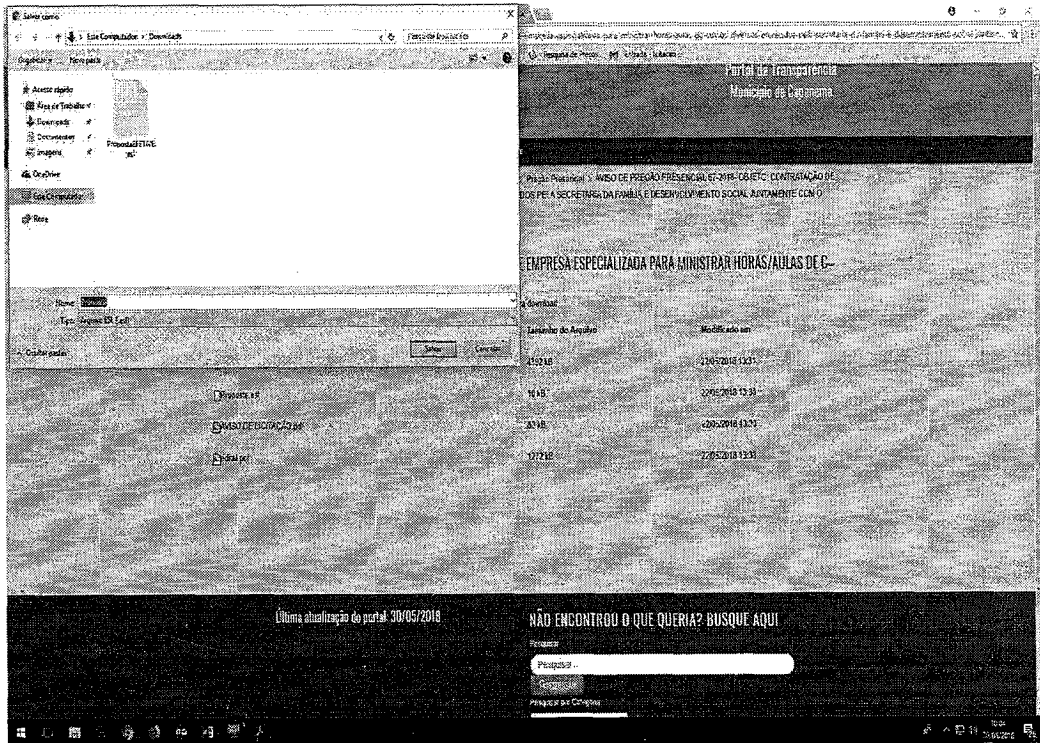
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000056

Município de Capanema - PR

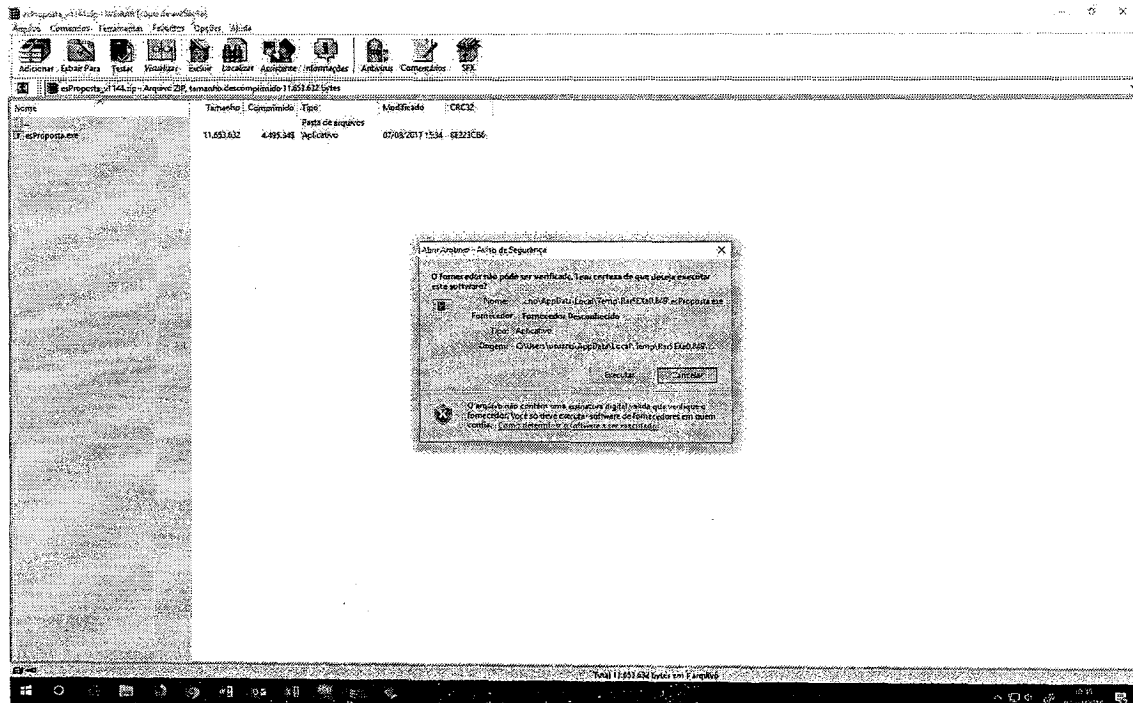


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

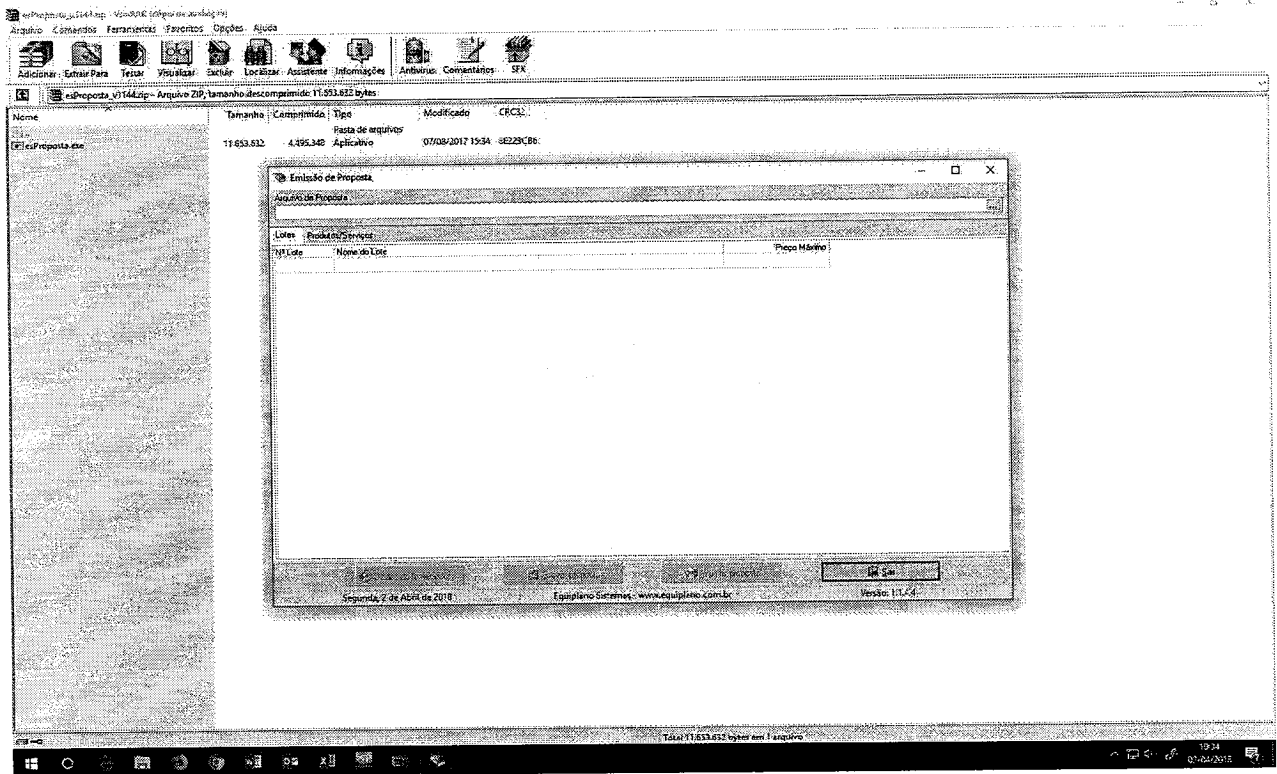
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000057

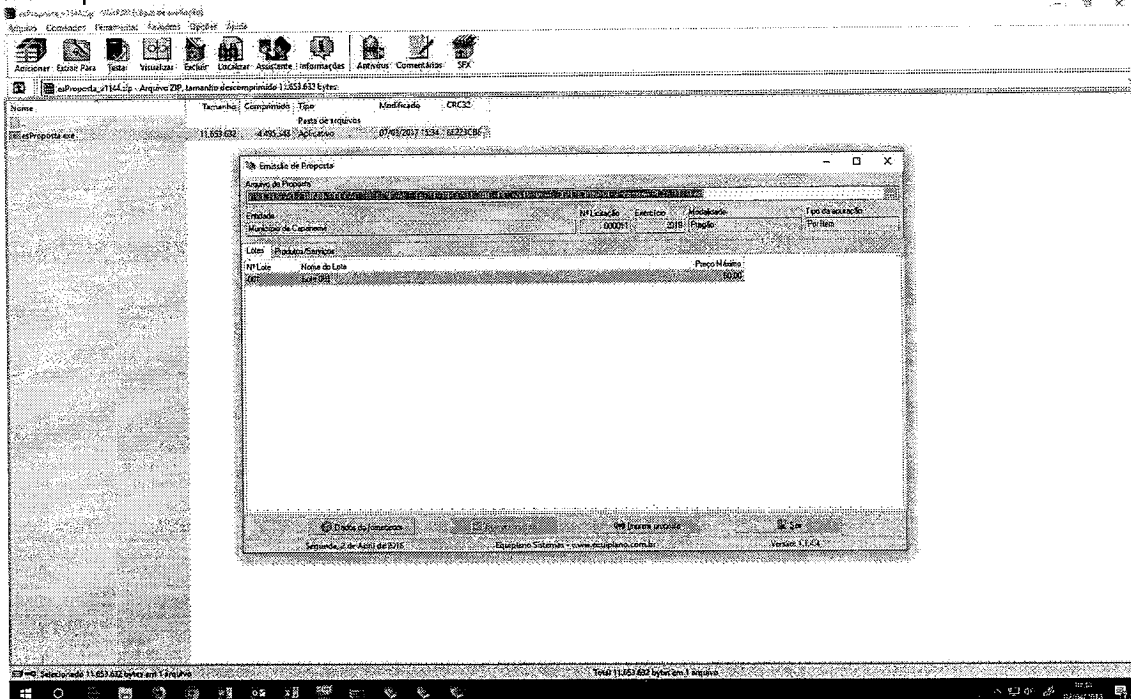
Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do

Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

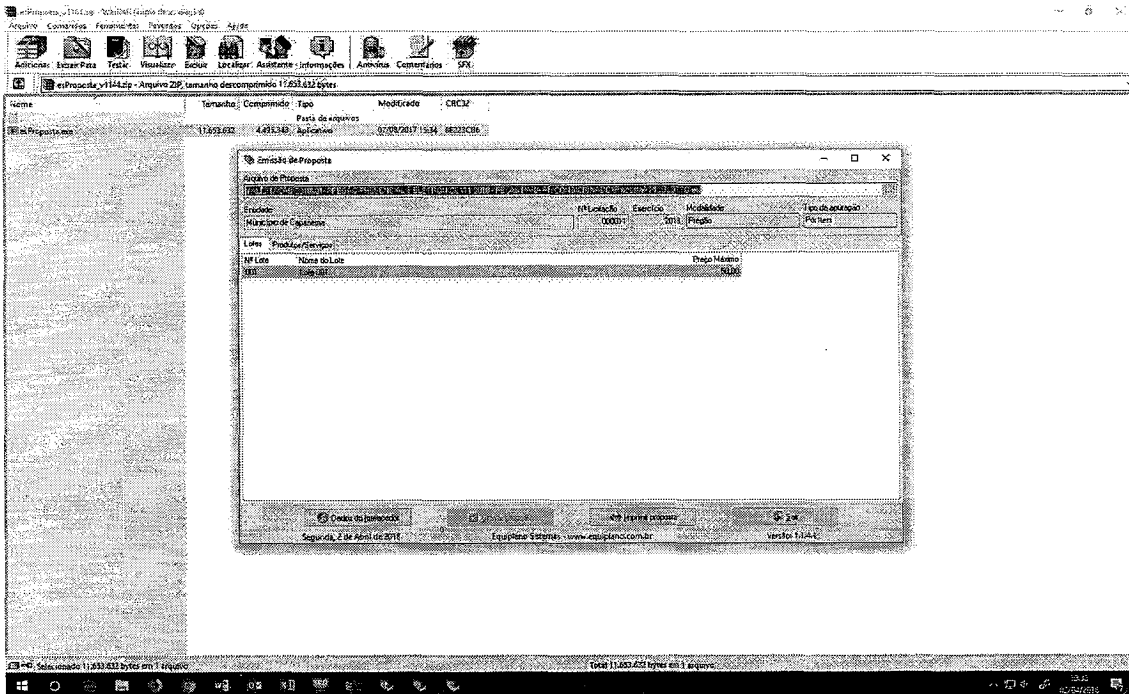
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000058

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 06/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 01/2019

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas especialidades de karatê, teatro, arte circense e educação física voltadas a atividades recreativas, para atendimento de alunos nas escolas municipais de tempo integral Tancredo Neves e Janete Katzwinkel, pertencentes ao Município de Capanema - Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017, 7.194/2018 e 7.280/2018 – fls. 01/02 e 20;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Projeto Básico – fls. 04/06;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/13;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 14;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 15;
- VII) Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 16;
- VIII) Justificativa apresentada pela Secretaria Solicitante – fl. 18;
- IX) Minuta do edital – fls. 21/43; e,
- X) Anexos 1 a 6 – fls. 44/46; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 47/53; e, Anexo 09 – fls. 54/59. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o



000060

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



000061

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos



000062

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



000063

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital



000054

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).


Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 15 de janeiro de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000065

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 15 de janeiro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 01/2019

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS
ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E
EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES
RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO
NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$222.190,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa
Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 15 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

007236



000067

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº1/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$222.190,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 15 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº2/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL TIPO HATCH, PARA USO DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO IGD SUAS E IGD BOLSA FAMÍLIA..

Valor: R\$38.990,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 06/02/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 15 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.294, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 142/2018.

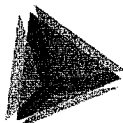
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 142/2018, objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NOS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN -ME	1	ABACAXI PEROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CANNPA.	CANTU	100,00	3,20
CLAUDINA COMIRAN -ME	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO PAPEL E DO	LATCO	100,00	3,39



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020620339039		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	222.190,00		
Data de Lançamento do Edital	17/01/2019	Data Registro	17/01/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 63225824968 (Logout)



000069

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 01/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital no Item **15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** Letra a - **a.1.3. AULAS DE TEATRO**

Onde Lia-se:

a.1.3. AULAS DE TEATRO	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Cópia autenticada do registro de DRT de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;</p> <p>Cópia autenticada do DRT de função de Diretor de produção emitida pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;</p> <p>Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance;</p> <p>Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação;</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Karatê);</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permante do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
-------------------------------	--

Leia-se:

a.1.3. AULAS DE TEATRO	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Cópia autenticada do registro de DRT de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;</p>
-------------------------------	---



020070
W

Município de Capanema - PR

Cópia autenticada do DRT de função de Diretor de produção emitida pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho;

Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance;

Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação;

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Teatro);

Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 24 de janeiro de 2019


Rosélia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'IMPACTOASTORGA@GMAIL.COM'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!

Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'CONTABILIDADE.ALIANCAJN@GMAIL.COM'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!

Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'isa_darosa@hotmail.com'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!

Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000074

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'valdelirio de Freitas noronha'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!
Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'contato@idh9.com'; 'Ulisses Ricardo - Iguazu Desenvolvimento'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!
Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!
Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 08:22
Para: 'contabilidade.aliancajjn@gmail.com'; 'escritorioxaulin@hotmail.com'
Assunto: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019
Anexos: ERRATA.pdf

Boa tarde prezados!

Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Impacto Cursos <impactoastorga@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de janeiro de 2019 09:23
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 001-2019

REcebido



Secretaria

Fone: (44) 3234-4166

Celular: (44) 99900-3147

E-mail: impactoastorga@gmail.com

Em sex, 25 de jan de 2019 às 08:22, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde prezados!

Segue em anexo a errata referente ao Pregão Presencial 001-2019!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Pregoeira Roselia Kriger Becker Pagani, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 4/2019, com a alteração descritas a seguir.

NO TERMO ITEM 1.1. DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

1.1.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-ME, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrito no Anexo

LEIA-SE:

1.1.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Anexo I.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 24 de janeiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 01/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital no Item 15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Letra a - a.1.3. AULAS DE TEATRO

Onde Lia-se:

a.1.3. AULAS DE TEATRO	RG e CPF do profissional que irá atuar; Cópia autenticada do registro de DRT de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho; Cópia autenticada do DRT de função de Diretor de produção emitida pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho; Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance; Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação; Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Karatê); Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.
------------------------	---

Leia-se:

a.1.3. AULAS DE TEATRO	RG e CPF do profissional que irá atuar; Cópia autenticada do registro de DRT de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho; Cópia autenticada do DRT de função de Diretor de produção emitida pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho; Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance; Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação; Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de Teatro);
------------------------	---



000079

Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 24 de janeiro de 2019

Rosélia Kriger Becker Pagani- Pregoeira

PORTARIA N° 7.301, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 148/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 148/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
OTELI BASSANI - ME	1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA.	REST.ENTRE AMIGOS	2.000,00	17,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 148/2018, é de R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°28/2019

Pregão Presencial N° 0148/2018

Data da Assinatura: 24/01/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OTELI BASSANI - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.302, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 149/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 149/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGIA, BEM COMO REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM APARELHOS DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA: SIMULADORES DE ESQUI, DE CAMINHADA E DE CAVALGADA, PRANCHA DE MOVIMENTAÇÃO, MULTI EXERCITADOR, SIMULADORES DE REMO ESPALDADOR, BICICLETA DE CADEIRA, ETC. SENDO, EXECUÇÃO DE CONSERTO, TROCA E OU COLOCAÇÃO DE REFORÇOS DE: TUBOS, FERRO CHATO E OU CANTONEIRAS, COM SOLDAGEM, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA METÁLICA.	FACHINELLO E REINEHR	300,00	92,50
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM BRINQUEDOS TIPO: BALANÇO, CAROSSEL, ESCORREGADOR, GANGORA, E OU TREPA TREPA. SENDO, EXECUÇÃO DE CONSERTO, TROCA E OU COLOCAÇÃO DE REFORÇOS DE: TUBOS, CHAPAS METÁLICAS, FERRO CHATO E OU CANTONEIRAS, COM SOLDAGEM, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA METÁLICA.	FACHINELLO E REINEHR	200,00	92,50
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM CALHAS E CANALETAS. SENDO EXECUÇÃO DE LIMPEZA PARA TROCA E OU CONSERTO, DOS SUPORTES, DAS CHAPAS E OU DAS CANALETAS, COM EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO, SOLDAGEM E NIVELAMENTO DAS CALHAS PARA ESCOÇAÇÃO DA ÁGUA.	FACHINELLO E REINEHR	1.500,00	14,80
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM CERCAS, CORRIMÕES E OU TRAVES ESPORTIVAS DE FERRO. SENDO, EXECUÇÃO DE TROCA OU CONSERTO DE TUBOS, DE FERRO CHATO, DE TELAS E OU DE CANTONEIRAS, COM SOLDAGEM, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CALANDRAGEM E PINTURA METÁLICA.	FACHINELLO E REINEHR	500,00	39,00
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM JANELAS DE FERRO. SENDO, EXECUÇÃO DE TROCA OU CONSERTO DE FERRO CHATO E OU DE CANTONEIRAS, COM SOLDAGEM, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CALANDRAGEM E PINTURA METÁLICA.	FACHINELLO E REINEHR	300,00	49,00
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM PORTAS E OU PORTÕES DE FERRO. SENDO, EXECUÇÃO DE TROCA OU CONSERTO DE CHAPAS FRISADAS, DE TUBOS, DE FERRO CHATO, DE CANTONEIRAS, COM SOLDAGEM, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CALANDRAGEM E PINTURA METÁLICA. ALÉM DE EXECUÇÃO DE TROCA DE FECHADURA, FIXADA COM REBITAGEM, EXECUÇÃO DE TROCA DE DOBRADIÇAS, COM SOLDAGEM DE DOBRADIÇAS E TROCA DE ROLDANAS.	FACHINELLO E REINEHR	300,00	49,00
FACHINELLO & REINEHR LTDA - ME	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO: CONSERTOS EM TELHADOS. SENDO, EXECUÇÃO DE TROCA OU CONSERTO DE TELHAS GALVANIZADAS E OU RUPOS METÁLICOS.	FACHINELLO E REINEHR	1.000,00	39,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 149/2018, é de R\$ 156.350,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de janeiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- ESTADO DO PARANÁ**

RULLYEND DOS SANTOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 12.139286/000170, com sede na AV. Rubens Cesar Caselani, 3519 Bairro São José, no Município de Realeza- Pr, ora representada por seu representante legal Sr. **RULLYEND DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Diretor Circense, portadordo RG nº. 8671923-1, inscrito no CPF nº.050004799-55, através de seu procuradore, que está subscreve, vêm, respeitosamente propor a presente **IMPUGNAÇÃO** com fundamento no Artigo **41**, da Lei nº 8.666/1993 e item 7 do edital de pregão presencial Nº 01/2019

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO e DO AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL datado de 24 de janeiro de 2019**

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DO PRAZO LEGAL PARA JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Embora o **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, prevê em seu ITEM 7 em 7.1 e reafirma no 7.5 **vejamos**:

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando- se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

O prazo está ilegal pois:

O respectivo edital de licitação deve prever o prazo para julgamento das impugnações interpostas em consonância com o prazo previsto na legislação pátria.

O Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 2º o prazo legal para interposição da impugnação pelo licitante, in verbis:

Processo: **144/2019**

Data: 28/01/2019 Hora: 08:20

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

RULLYEND DOS SANTOS 0500047995

“Artigo 41. ...

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração **o licitante que não o fizer até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. ”

Assim podemos ver que o Edital foi omissivo em afirmar o prazo de julgamento para impugnação a ser realizada pelos licitantes, onde apenas abre o prazo para qualquer pessoa e não para os licitantes, que é o caso em tela da empresa ora Requerente.

Devendo ser aplicado o prazo previsto na lei que assim dispõe:

§ 2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração **o licitante que não o fizer até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. ”

Em Direito Administrativo, em especial as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que giza “A administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...” conhecido por muitos como LIMPE, sendo assim princípios extrínsecos a todo ato administrativo ao qual está vinculado a Administração Pública que o emana, observa-se que os requisitos da legalidade está sendo tolhido no caso trazido a lide tanto pelo prazo estipulado e pela falta de pedido de documentos oficiais de qualificação técnica.

A Lei de Licitações prevê a possibilidade de **qualquer cidadão**, e não apenas os licitantes, de impugnarem editais quando constatada uma irregularidade. Esta mesma lei ainda prevê que para o cidadão não licitante, o prazo para realizar a impugnação, via de regra, é de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, e determina o prazo de 3 (três) dias úteis para a Administração responder à impugnação.

Já para o licitante, o prazo para impugnação do edital é mais extenso, podendo este se insurgir até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes. Quanto ao Pregão, na modalidade presencial, o prazo é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, e cabe ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 horas. Já na modalidade eletrônica, o prazo é o mesmo, de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, e a decisão cabe ao Pregoeiro juntamente com a comissão responsável pela elaboração do edital.

Desta forma quanto ao prazo designe-se Vossa Pregoeira a aceitá-lo pois está dentro das normas jurídicas.

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Presencial Nº 01/2019 – PMC. Tipo Menor Preço, pela Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, representada neste ato por seus Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, com a realização do referido certame no dia 01/02/2019 com início às 9H00 min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema -PR, CEP: 85.760-000 ,

Tendo o respectivo Pregão o objeto de:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , conforme especificações constantes no Projeto Básico

Foi detectada no edital de licitação algumas falhas relativas a algumas documentação no item 15.4.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, onde o presente edital não solicita conforme determina o art. 30, da Lei 8.666/93. E seus incisos, vejamos:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente registrados nas entidades profissionais competentes**, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) grifei.

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) grifei.

Além disso, o impugnante acima qualificado que é candidato a licitação, e um militante na causa que fiscaliza o exercício ilegal da profissão na classe artística, buscando contribuir com a legalidade, porem o edital ora em questão deixou de exigir a qualificação técnica correta em alguns itens, o que deixa uma lacuna para o incentivo de exercício ilegal da profissão.

A Prefeitura Municipal de Capanema em outros editais solicitava documentação para qualificação, inclusive neste próprio edital exigiu para o TEATRO: Cópia autenticada **do registro de DRT** de função de ator profissional emitido pelo SATED e reconhecido pelo Ministério do Trabalho; pois acredita-se que a Administração busca qualidade nos serviços ofertados para a população. Para o item CIRCO deixou de solicitar qualificação Técnica, que é idêntica ao TEATRO.

A exemplo de editais em outros Municípios conforme Francisco Beltrão no edital de 2018 que solicitava, vejamos.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2018
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

10.3.6.1.1 OFICINA DE CIRCO (Item 01): Cópia autenticada do Registro do DRT da Delegacia Regional do Trabalho ou Declaração do SATED do Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões **do Diretor Circense**. E cópia autenticada do Certificado de formação em aulas de circo de, no mínimo, 1(um) profissional que executará as oficinas de arte circense;
 Ainda no Edital que ocorrerá esse ano a Administração novamente pede os seguintes documentos.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL)
N° 54/2019 PROCESSO LICITATÓRIO
DATA DA REALIZAÇÃO:
05/02/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às
09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

1.1.1.1.1 OFICINA DE CIRCO (Item 01): Cópia autenticada do Registro do DRT da Delegacia Regional do Trabalho ou Declaração do SATED do Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões **do Diretor Circense**. E cópia autenticada do Certificado de formação em aulas de circo de, no mínimo, 2(dois)

profissional que executarão as oficinas de arte circense. A quantidade de profissional exigida é necessária devido a oficina envolver atividades físicas que exigem um acompanhamento mais próximo por parte dos instrutores sobre pena de causar danos à saúde dos alunos.

DOS REGISTROS DE ARTISTAS.

As Administrações Municipais da Região em sua maioria, tem seguido em suas licitações culturais quando se trata de artistas buscam na **lei que Regulamenta a profissão (Lei 6.533, de 24 de maio de 1978) solicitar registros profissionais.**

Buscando dessa forma qualidade nos serviços contratados, e evitando o incentivo do exercício ilegal da profissão.

O mesmo se aplica a Prefeitura de Capanema que traz no Edital tal preocupação porem apenas com o Teatro .

Pois a **Constituição da República Federativa do Brasil**, norma maior do ordenamento jurídico brasileiro, prevê, no capítulo que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, as limitações para o exercício das profissões regulamentadas. Assim, para o exercício das atividades a elas inerentes ou privativas **há que se obedecer à legislação específica de cada caso** (CF, art. 5.º, inciso XIII).

Exercício ilegal da profissão é contravenção penal prevista em lei, passível de propositura de ação civil pública:

Ainda o Decreto-Lei nº 3.688 é o responsável por descrever as penas aplicadas ao exercício ilegal de uma profissão que pode levar a prisão simples:

Art 47 - Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa.

Quanto as DRTS que deve ser solicitadas em edital PARA CIRCO:

Primeiramente é importante observar a lista de funções fornecidas pelo SATED-PR o que se adapta ao presente edital. Tabela que pode ser pesquisada no site:

(<http://satedpr.org.br/wp-content/uploads/2017/03/QUADRO-DE-FUNES.pdf>)

Ainda <https://satedpr.org.br/> no item DOWNLOADS/ BAIXE OS DOCUMENTOS / QUADRO DE FUNCOES,

Diretor Circense- Programa o espetáculo, dirige o ensaio e a apresentação e é responsável pela organização e boa ordem do espetáculo.

Acrobata- Executa acrobacias e demonstrações de ginástica, realizando exercícios de contorcionismo, força e equilíbrio, saltos e cambalhotas; utiliza-se de barras, trampolim, aparelhos, animais, bicicletas e outros meios. Pode atuar sozinho ou em conjunto com outros Artistas, no ar ou em terra.

Comedor de Fogo- Introduce e expõe fogo pela boca, utilizando-se de tochas, acendendo-as e apagando-as sucessivamente; faz também demonstrações de insensibilidade epidérmica ao fogo.

Ensaiaador Circense- Ensaia representações teatrais e outros Artistas para números de picadeiro ou de palco, visando melhor desenvolvimento do espetáculo; pode servir de ponto nas representações

Equilibrista- Realiza exercícios de acrobacia baseado em pontos de equilíbrio, utilizando-se de aparelhos adequados para auxílio ou complementação do seu desempenho artístico; pode apresentar-se só ou acompanhado

Palhaço- Realiza pantomimas, pilhérias e outros números cômicos, comunicando -se com o público por meio de cenas divertidas; caracteriza-se através de roupas extravagantes e empregando máscaras constantes, individual e intransferível ou disfarces cômicos, para apresentar seus números; orienta-se por instruções recebidas ou pela própria imaginação, fazendo gestos característicos, podendo se apresentar só ou acompanhado

Após ter a administração pública decidido os registros conforme tabela do SATED estará então dentro da lei. Pois não exigir do profissional a DRT seria o mesmo que contratar um advogado sem OAB ou um médico sem CRM.

Portanto, diante do exposto deve ser corrigido o edital elaborado para a respectiva licitação, com o respectivo adiamento da sessão do pregão presencial haja vista a necessidade de solicitar a qualificação técnica pertinente.

3- DAS IMPUGNAÇÕES.

VEJAMOS CADA ITEM

O edital solicita no ITEM **15.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Como podemos verificar, o rol de documentos que podem ser exigidos, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, é taxativo, o que obsta a criação de sobrecomandos pelo órgão administrativo interessado. Esse é posicionamento mais recente do TCU, senão vejamos:

O TCU apreciou relatório de auditoria realizada, no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), "com o objetivo de detectar a ocorrência de irregularidades em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados", ocasião em que se avaliou a regularidade da contratação de empresa pela Superintendência Regional do Dnit no Estado de Goiás e no Distrito Federal, "conforme seleção efetuada com base nos critérios adotados no aludido modelo probabilístico de risco". O relator do processo identificou a seguinte impropriedade em um dos editais de pregão eletrônico analisados: "exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica-profissional, de tempo de experiência ou de exercício em função dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante para a execução do objeto, configurando infração ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e nos arts. 3º, §1º, inciso I, e 30, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei 8.666/1993". O relator ressaltou que, em decisão recente (Acórdão 3.356/2015-Plenário), o TCU entendera "que exigências relativas ao tempo de formação acadêmica e de experiência profissional somente são aceitáveis como requisito de habilitação em licitações se acompanhadas de justificativa expressa, no instrumento convocatório, que demonstre a imprescindibilidade de tais condições à execução do objeto". Contudo, afirmou que, em outras decisões (tais como o Acórdão 727/2012-Plenário), o TCU adotara "uma linha de entendimento ainda mais restritiva, no sentido de que exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993". O relator posicionou-se conforme "essa segunda linha de entendimento, considerando que o rol de exigências de habilitação previstos na Lei de Licitações e Contratos é *numerus clausus*". Por fim, ponderou que "é de se perquirir a efetividade de tais disposições editalícias, pois o tempo de formação profissional ou o tempo de registro nos conselhos profissionais não garante nem o efetivo exercício de determinada atividade nem a qualificação do profissional para o desempenho do objeto contratado". Assim, o relator propôs cientificar o Dnit da ilegalidade dessa exigência, proposta anuída pelo Colegiado.

Acórdão 134/2017 Plenário, Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler.

Ainda oportuno questionar que a segunda exigência do edital para o item CIRCO, traz em seu bojo o seguinte:

Ainda a outra exigência:

certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circence) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;

Isso aplica-se a qualquer aluno que tenha feito curso ou oficina de ARTES CIRCENSE, seja não qualifica como profissional para atuar na área a ser licitada.

Segue ainda a exigência:

Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense:

Observe Sra Pregoeira que tal certificado também não qualifica, e, caso a Administração deseja alguém qualificado para direção circense isto se dará através da DRT profissional de Diretor e não apenas de certificado.

Ainda quanto ao ITEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Letra a.1.3. AULAS DE TEATRO a documentação está correta diante da lei, porem ao solicitarem a seguinte documentação:

Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação:

Questiona-se formação em que? Pois no item a.1.4. **EDUCAÇÃO FÍSICA (DANÇA, GINÁSTICA E ATLETISMO)** fica clara esta exigência vejamos: Cópia do Diploma ou Histórico Escolar com licenciatura em Educação Física com horas cursadas em atletismo, dança e ginástica;

Pois o teatro foi pedido uma das DRTS que segundo SATED é aceita, porem desnecessário solicitar cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação; e não deixa claro formação em que.

AINDA no aviso de retificação do edital datado de 24 de janeiro 2019, OBESERVA-SE OUTROS EQUIVOCOS, vejamos:

Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance:

Aconteceu nesta solicitação a mistura de duas profissões seja, TEATRO E DANÇA, a profissão de dança tem suas especificações e em nada ajudaria o profissional de teatro ter algum certificado de dança, pois estaria este no exercício ilegal da profissão, ou é teatro ou é dança? neste caso deixa lacuna para questionamento de licitação direcionada.

Ainda a **palavra performance** nada mais é de que uma cena de teatro.

Para finalizar conforme orientação do TCU vejamos:

Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Súmula 222

Verificada a ilegalidade de atos administrativos, cabe determinar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma do art.

45, caput, da Lei nº 8.443/1992.
Acórdão 78/2010 Plenário (Sumário)

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- 1 – Seja aceito o presente recurso uma vez que está tempestivamente legal.
- 2 – A retificação do edital licitatório ou apenas dos itens TEATRO E CIRCO, para ser adequada a qualificação técnica nos itens impugnados sendo exigido no mínimo para o circo DRT de :

OFICINA DE CIRCO Cópia autenticada do Registro do DRT da Delegacia Regional do Trabalho ou Declaração do SATED do Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões **do Diretor Circense**. Pois a oficina envolve atividades físicas que exigem um acompanhamento mais próximo por parte dos instrutores sobre pena de causar danos à saúde dos alunos.

- 3 – Seja modificada a Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante. Por contrariar as normas jurídicas e estabeleça-se da seguinte forma igual o teatro:

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os Serviços, atestando que já prestou serviços compatível com o objeto desta licitação (horas/aulas de circo);

- 4- Seja retirada a exigência Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense por não ser necessária uma vez que a formação maior é a DRT de DIRETOR CIRCENSE

5- seja sanada a dúvida : Cópia autenticada do Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação; (licenciatura em que?) .

- 6 – Quanto a exigência da RETIFICAÇÃO DO EDITAL que diz:
Comprovação de que participou em cursos de especialização na área de: Dança, teatro e performance;
Seja apenas teatro.

7 - O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pelo impugnante, sob pena de serem tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

Nestes termos,

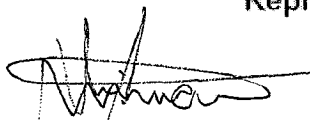
Aguarda Deferimento,

REALEZA, 27 de janeiro de 2019



RULLYEND DOS SANTOS

Representante da Requerida.



VILMAR MAZZETTO

ADVOGADO

OAB/PR 79565

Ass. Digitalmente.

OUTORGANTE RULLYEND DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Diretor Circense, portador do RG nº. 8671923-1, inscrito no CPF nº.050004799-55 residente e domiciliado a AV. Rubens Cesar Caselani, 3519 Bairro São José, no Município de Realeza- Pr.

OUTORGADOS: VILMAR MAZZETTO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR 79.565 com endereço profissional localizado na Rua Romeu Lauro Werlang, 1758, Centro, em Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601.020.

PODERES GERAIS: Por este instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados acima nominados, para representá-lo onde necessário for e com esta se apresentarem, perante qualquer Juízo ou Tribunal, órgãos da administração pública, suas autarquias e fundações, instituições financeiras, pessoas jurídicas de direito público ou privado e ainda perante o foro em geral, podendo fazer uso dos poderes constantes na cláusula "AD JUDICIA", para praticar todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais na defesa e representação dos interesses do outorgante, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, segundo umas e outras até final decisão, perante o foro em geral. Conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos bem como **receber valores oriundos das ações, receber alvarás**, enfim, todos os poderes que se fizerem necessários ao fiel desempenho da atividade profissional, podendo atuar em conjunto ou separadamente e ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, atos que serão tidos como bons firmes e valiosos, sempre na defesa dos interesses do outorgante.

PODERES ESPECIAIS: para representa-lo em ação civil, criminal e familia . e demais poderes gerais supra citados


RULLYEND DOS SANTOS

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2019



000091

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 1/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de impugnação do Edital, protocolado pela empresa RULLYEND DOS SANTOS.

Capanema, 28 de janeiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000092

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

A Senhora
Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

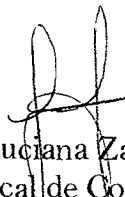
Vimos através de este Justificamos a alteração da lista dos documentos necessários para as aulas de Arte Circense.

Entendemos que para o sucesso dessa disciplina é fundamental que o profissional tenha Registro na Delegacia Regional de Trabalho e que seja capacitado, pois se tratando de crianças e de movimentos que necessitam atividades físicas, e tais movimentos que serão executados poderão causar danos à saúde dos alunos. A exigência do profissional habilitado nesta atividade é imprescindível.

Entendemos que para ministrar a disciplina não há formação acadêmica específica, sendo assim, precisamos que o profissional seja habilitado e que tenha qualificação técnica e o Registro na Delegacia Regional de Trabalho é essa garantia.

Sem mais para o momento.

Capanema-PR, 28 de janeiro de 2018.


Luciana Zanon
Fiscal de Contrato

Processo: 153/2019

Data: 28/01/2019 Hora: 04:21

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTUR/



000093

Município de Capanema - PR

REGÃO PRESENCIAL 01/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 1/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 11/02/2019, às **9:00** horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL ITEM 15.4.5, **a.1.2. ARTE CIRCENSE**

ONDE LIA-SE

a.1.2. ARTE CIRCENSE	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante; certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;</p> <p>Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;</p> <p>Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.</p>
-----------------------------	--

LEIA-SE:

a.1.2. ARTE CIRCENSE	<p>RG e CPF do profissional que irá atuar;</p> <p>Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5(cinco) anos como professor ministrante;</p> <p>certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;</p> <p>Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;</p> <p>Registro de DRT de Função de ator profissional emitido pelo SATED. Registro de DRT de função de diretor de produção emitida pelo SATED.</p>
-----------------------------	--





000094

Município de Capanema - PR

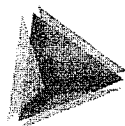
Declaração/comprovação de participação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performace;

Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 28 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	
Número edital/processo*	1
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020620339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	222.190,00
Data de Lançamento do Edital	17/01/2019
Data Abertura das Propostas	01/02/2019
NOVA Data Abertura das Propostas	11/02/2019
Data de Cancelamento da Licitação	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

CADASTRO

HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ: 20102754000160 , ENDEREÇO: AVENIDA UBIRAJARA 596
SÃO JOSÉ OPERÁRIO , TELEFONE: 46 999078770 , E-MAIL:
CONTABILIDADE.ALIANCAJJN@GMAIL.COM

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, 27.475.438/0001-82 , Endereço: Rua
Guairacás, 282, Centro, Capanema - Paraná , Telefone: 46984057416 , e-mail:
isa_darosa@hotmail.com

Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA – ME, CNPJ: 04.632.453/0001-91 , Endereço: Rua Papa
Pio XII n° 100 Cango Francisco Beltrão , Telefone: 46 991153479 , e-mail:
valdelirionoronha@hotmail.com

MARCELO JOSUE ROEHRS – ME, CNPJ: 17453147000130, Endereço: RUA RIO DE JANEIRO,
1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ, Telefone: 4630301030, e-mail:
contato@idh9.com

HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ: 20102754000160 , Endereço: AVENIDA PARANA, 724,
SALA 1, SÃO JOSÉ OPERÁRIO , Telefone: 46 999078770 , e-mail:
contabilidade.aliancajjn@gmail.com

IMPACTO EIRELI , CNPJ: 0530656000192 , ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 61,
TELEFONE: (44) 3234-4166, E-MAIL: IMPACTOASTORGA@GMAIL.COM

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:46
Para: 'CONTABILIDADE.ALIANCAJJN@GMAIL.COM'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000098

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00085.txt

The original message was received at Mon, 28 Jan 2019 15:45:58 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<CONTABILIDADE.ALIANCAJN@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <CONTABILIDADE.ALIANCAJN@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:47
Para: 'isa_darosa@hotmail.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000100

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entrega: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00079.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

isa_darosa@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:48
Para: 'valdelirionoronha@hotmail.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000102

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00073.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

valdelirionoronha@hotmail.com

Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:48
Para: 'contato@idh9.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000104

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00067.txt

The original message was received at Mon, 28 Jan 2019 15:48:27 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idh9.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idh9.com>... relayed; expect no further notifications



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:49
Para: 'contabilidade.aliancajjn@gmail.com'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00061.txt

The original message was received at Mon, 28 Jan 2019 15:49:14 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contabilidade.aliancajjn@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000107

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:50
Para: 'IMPACTOASTORGA@GMAIL.COM'
Assunto: ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
Anexos: ERRATA 02.pdf

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ERRATA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
FICANDO A NOVA DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 11/02/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000108

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00055.txt

The original message was received at Mon, 28 Jan 2019 15:49:58 -0200 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <IMPACTOASTORGA@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <IMPACTOASTORGA@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications



000104

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 1/2019, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 11/02/2019, às 9:00 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATI-

VAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

NO EDITAL ITEM 15.4.5, a.1.2. ARTE CIRCENSE
ONDE LIA-SE

a.1.2. ARTE CIRCENSE	RG e CPF do profissional que irá atuar;
	Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5 (cinco) anos como professor ministrante; certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;
	Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;
	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

LEIA-SE:

a.1.2. ARTE CIRCENSE	RG e CPF do profissional que irá atuar;
	Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa jurídica ou física, pública ou privada de que atua na área a pelo menos 5 (cinco) anos como professor ministrante; certificados que participou de cursos de especialização na área de (Arte Circense) como: malabares, acrobacias, palhaço, tecido aéreo, (acrobático) e confecção de aparelhos de malabares;
	Declaração ou certificado de direção artística de espetáculo Circense;
	Registro de DRT de Função de ator profissional emitido pelo SATED. Registro de DRT de função de diretor de produção emitida pelo SATED.
	Declaração/comprovação de participação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performance;
	Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 28 de janeiro de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.304 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Liandra Krewer Braun.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 136/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Liandra Krewer Braun, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2.258-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000110

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Senhora Pregoeira,

Preliminarmente, solicito o encaminhamento do PA a Secretaria Municipal de Educação, para que no prazo de 02 (dois) dias a responsável técnico pela elaboração dos requisitos de habilitação se manifeste sobre o Recurso Administrativo objeto do Protocolo nº 144/2019.

Decorrido o prazo assinalado acima, com ou sem manifestação da Secretaria Municipal, retorne o PA a PGM para análise conclusiva.

Capanema, 07 de fevereiro de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000111

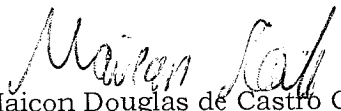
Município de Capanema - PR
Setor de Licitações


NOTIFICAÇÃO

A Senhora Luciana Zanon
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Com relação ao Pregão Presencial nº 1/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Sr.(a) Luciana Zanon para que no prazo de 02 (dois) dias corridos, preste as informações solicitadas na Manifestação Prévia no que tange o Recurso Administrativo Protocolado sob Nº 144/2019. Segue anexo Cópia da Manifestação Prévia e do Recurso Administrativo em questão para maiores esclarecimentos.

Capanema, 7 de fevereiro de 2019


Maicon Douglas de Castro Coito
Setor de Licitações


Luciana Zanon
Secretaria Pedagógica
Port. Nº 6.506/2017



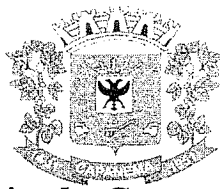
000112

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Recurso Administrativo Protocolado sob nº 144/2019, tem-se que:

- Quanto aos prazos e datas fixados no Edital de Licitação 01/2019, quem prevê é o setor de licitações, cabendo somente a Secretaria Requerente fazer o Termo de Referência ou no caso, o Projeto Básico.
- Quanto a Qualificação Técnica, entendemos que no ano de 2017, pregão sob nº 148, as especificações requeridas foram as mesmas desse Edital nº 01/2019, onde tivemos profissionais extremamente capacitados, inclusive, o requerente deste Recurso Administrativo Sr. Rullyend dos Santos, que no ato não constava como Pessoa Jurídica, e no entanto era professor/profissional do quadro da Empresa Contratada fez um ótimo trabalho sem necessitar da Qualificação Técnica ora requerida.
- Quanto a Qualificação Técnica das Aulas de Teatro, são as mesmas especificações do Pregão nº 148/2017, e vale ressaltar, que as aulas tiveram um ótimo aproveitamento, sem necessitar de qualquer Registro da Delegacia Regional do Trabalho.
- Quanto aos exemplos explicitados pelo requerente, entendemos que ao encaminharmos uma DRT específica para Licitação, pode acontecer direcionamento de item, tendo o risco a administração em responder Processo Administrativo, por favorecimento em licitações.
- Quanto a comprovação de que participou de cursos de especialização na área de Dança, teatro e performance, entendemos que nas oficinas de dança, e não na profissão como coloca o requerente, necessita-se também performance, pois as oficinas são diretamente ligadas a apresentações teatrais envolvendo movimento, apresentação e presença de palco, então, entendemos que é necessário o profissional ter conhecimento e experiência para poder desenvolver a Disciplina de Oficina de Dança, de maneira como consta o PPP.
- Quanto aos Requerimentos, entendemos, que, especificar claramente DRT de Diretor Circense caberá direcionamento de Edital, haja visto que no Estado do Paraná, existem pouquíssimos profissionais com essa habilitação (<https://dissidio.com.br/salario/cbo-262220/diretor-circense/>).
- Quanto a Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional, entendemos que o profissional deve



000113

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

comprovar a atuação nesta profissão, de pelo menos 5 (cinco) anos, entendemos ainda que esse profissional necessita reciclagem, ou seja, é necessário se especializar e a cada ano melhorar seu trabalho, buscando novos cursos e aprimorando seu desempenho.

- Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, nada mais é, do que a comprovação que esse profissional prestou serviços compatíveis com o objeto da licitação, pois entendemos que a carga horária nas disciplinas não compreendem apenas um profissional, sendo assim é necessário que habilitem outra pessoa com a mesma experiência.

- Quanto a Declaração ou Certificado de direção artística, entendemos que a ARTE CIRCENSE é um espetáculo, e é claro, necessita-se de um profissional que atue e conduza seus alunos de maneira que o ESPETÁCULO aconteça de forma organizada e com segurança.

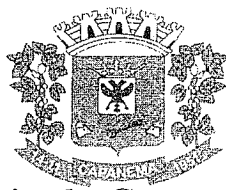
- Quanto a Cópia autenticada de Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação, entendemos que pode ter ocorrido um lapso, e que o Histórico Escolar se refere aos componentes curriculares dos cursos realizados.

- Quanto a Comprovação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performance, entendemos que os 3 (três) componentes estão diretamente ligados a disciplina de Teatro, bem como esses mesmos componentes podem estar ligados na disciplina de Arte Circense.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição, e reiteramos que no ano de 2017 tivemos ótimos resultados, houve grande aprendizado pelos nossos alunos e que acima de tudo não praticamos nenhuma ilegalidade. Foi-se feita uma concorrência leal, justa e igualitária, e não somente para alguns profissionais que tem habilitação específica.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1




000114

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 001/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** - Conforme Protocolo 242/2019 datado de 08/02/2019 em resposta a Manifestação Prévia Fls.110, encaminho esse processo para a Procuradoria Municipal para emissão de Parecer Jurídico Conclusivo referente ao Recurso Administrativo em questão.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019


Maicon Douglas de C. Coito
Setor de Licitações



144/2019

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 36/2019

INTERESSADO: Pregoeira e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise da Impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 01/2019

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. PARCIAL ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. INFORMAÇÃO PRESTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFORMA DO EDITAL PARA ADMITIR A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PROPONENTES COM A APRESENTAÇÃO ALTERNATIVA DE DRT NOS ITENS A.1.2 E A.1.3, INCLUSIVE DRT DE DIRETOR CIRCENSE. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA COM BASE EM JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL. PARECER JURÍDICO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas portarias nºs 6.906/2017 e 7.194/2018, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, Impugnação ao Edital protocolada sob o nº 144/2019, pela empresa Rullyend dos Santos.

Em resumo, a empresa Impugnante se insurgiu contra as exigências de habilitação técnica do item 15.4.5, com relação ao subitem a.1.3. Aulas de Teatro e a.1.4. Educação Física (Dança, Ginástica e Atletismo). Por fim, a empresa Impugnante pleiteou acolhimento da impugnação.

Instada a Secretaria Municipal de Educação, se acostou informação ao PA, por meio dos Protocolos 153/2019 e 242/2019.

Por força do despacho de fl. 114, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico.

Ê o relatório. Passo a opinar.



007/116

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

A impugnação da empresa Rullyend dos Santos foi protocolada no dia 28/01/2019, às 08:20 horas, conforme atesta a etiqueta anexada a fl. 80.

Neste ponto convém transcrever o item 7.2 do edital, *in verbis*:

“7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital. (destaque nosso)



117

Município de Capanema - PR **Procuradoria Municipal**

Considerando que a impugnação foi apresentada perante o Setor de Protocolo no dia 28/01/2019, e tendo o Edital de Licitação fixado o dia 11/02/2019 (segunda-feira) para abertura da sessão pública, observa-se que impugnação é tempestiva, portanto a Procuradoria passa a apreciá-la.

2.2. Da justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação:

A fim de melhor aferir os argumentos apresentados na Impugnação do Edital, a Procuradoria solicitou o encaminhamento prévio do PA a Secretaria Municipal de Educação, para que se manifestasse sobre as razões da impugnação, cujo texto passo a reproduzir:

“ASSUNTO: AULAS DE ARTE CIRCENSE
PREGÃO: 01/2019

Em resposta ao Recurso Administrativo Protocolado sob nº 144/2019, tem-se que:

- Quanto aos prazos e datas fixados no Edital de Licitação 01/2019, quem prevê é o setor de licitações, cabendo somente a Secretaria Requerente fazer o Termo de Referência ou no caso, o Projeto Básico.
- Quanto a Qualificação Técnica, entendemos que no ano de 2017, pregão sob nº 148, as especificações requeridas foram as mesmas desse Edital nº 01/2019, onde tivemos profissionais extremamente capacitados, inclusive, o requerente deste Recurso Administrativo Sr. Rullyend dos Santos, que no ato não constava como Pessoa Jurídica, e no entanto era professor/profissional do quadro da Empresa Contratada fez um ótimo trabalho sem necessitar da Qualificação Técnica ora requerida.
- Quanto a Qualificação Técnica das Aulas de Teatro, são as mesmas especificações do Pregão nº 148/2017, e vale ressaltar, que as aulas tiveram um ótimo aproveitamento, sem necessitar de qualquer Registro da Delegacia Regional do Trabalho.
- Quanto aos exemplos explicitados pelo requerente, entendemos que ao encaminharmos uma DRT específica para Licitação, pode acontecer direcionamento de item, tendo o risco a administração em responder Processo Administrativo, por favorecimento em licitações.
- Quanto a comprovação de que participou de cursos de especialização na área de Dança, teatro e performance, entendemos que nas oficinas de dança, e não na profissão como coloca o requerente, necessita-se também performance, pois as oficinas são diretamente ligadas a apresentações teatrais envolvendo movimento, apresentação e presença de palco, então, entendemos que é necessário o profissional ter conhecimento e experiência para poder desenvolver a Disciplina de Oficina de Arte, de maneira como consta no PPP.
- Quanto aos Requerimentos, entendemos, que, especificar claramente DRT de Diretor Circense caberá direcionamento de Edital, haja visto que no Estado do Paraná, existem pouquíssimos profissionais com



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

essa habilitação (<https://dissidio.com.br/salario/cbo-262220/diretor-circense/>).

- Quanto a Declaração de experiência profissional fornecida por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional, entendemos que o profissional deve comprovar a atuação nesta profissão, de pelo menos 5 (cinco) anos, entendemos ainda que esse profissional necessita reciclagem, ou seja, é necessário se especializar e a cada ano melhorar seu trabalho, buscando novos cursos e aprimorando seu desempenho.

- Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, nada mais é, do que a comprovação que esse profissional prestou serviços compatíveis com o objeto da licitação, pois entendemos que as cargas horárias nas disciplinas não compreendem apenas um profissional, sendo assim é necessário que habilitem outra pessoa com a mesma experiência.

- Quanto a Declaração ou Certificado de direção artística, entendemos que a ARTE CIRCENSE é um espetáculo, e é claro, necessita-se de um profissional que atue e conduza seus alunos de maneira que o ESPETÁCULO aconteça de forma organizada e com segurança.

- Quanto a Cópia autenticada de Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura de formação, entendemos que pode ter ocorrido um lapso, e que o Histórico Escolar se refere aos componentes curriculares dos cursos realizados.

- Quanto a Comprovação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performance, entendemos que os 3 (três) componentes estão diretamente ligados a disciplina de Teatro, bem como esses mesmos componentes podem estar ligados na disciplina de Arte Circense.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição, e reiteramos que no ano de 2017 tivemos ótimos resultados, houve grande aprendizado pelos nossos alunos e que acima de tudo não praticamos nenhuma ilegalidade. Foi-se feita uma concorrência leal, justa e igualitária, e não somente para alguns profissionais que tem habilitação específica.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1"

Analisando as razões da impugnação, bem como a Informação prestada pela Secretaria de Educação, aliado a disposição do art. 6º, da Lei Federal nº 6.533/1978, nota-se a imprescindibilidade da exigência de comprovação de DRT nos serviços descritos nos itens a.1.2. Aulas Circenses e a.1.3. Aulas de Teatro.

Contudo, sopesando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal é possível extrair a desnecessidade da exigência cumulativa de DRT de Ator e Diretor, razão pela qual este Órgão sugere que neste ponto a Impugnação seja acatada para admitir nos serviços descritos nos itens a.1.2. Aulas Circenses e a.1.3



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Aulas de Teatro, a habilitação técnica seja avaliada mediante aceitação alternativa da DRT de Ator ou Diretor, podendo, inclusive, admitir a habilitação de empresa proponente que possua DRT do Diretor Circense.

Todavia, com relação a exigência de comprovação que a empresa proponente participou em cursos na área de dança, teatro e performance, restou esclarecido que para a prestação dos serviços descritos no item a.1.3 Aulas de Teatro, a Secretaria Municipal busca profissional que tenha conhecimento não apenas na área de dança, por tal razão se justifica a exigência de cursos, além de dança, também nas áreas de teatro e performance.

De igual forma, extrai-se das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, a necessidade da declaração de experiência profissional fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional, demonstrando pelo menos 5 (cinco) anos experiência profissional. Ao entender deste Órgão Jurídico tal exigência encontra-se justificada pela Secretaria de Educação, vai ao encontro do objetivo de selecionar empresa que possua expertise na área da prestação de serviços, garantindo, assim, a boa execução, além do que possui assento Constitucional no art. 37, XXI; e, legal no art. 30, II c/c §1º, da Lei 8.666/1993, aliado aos Princípios gerais orientadores das Licitações da Proporcionalidade, Isonomia e Eficiência.

Acerca da Declaração ou Certificado de direção artística, igualmente a Informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação justifica de forma plausível sua manutenção no Edital.

Quanto a Cópia autenticada de Histórico Escolar ou Certificado da Licenciatura, a Secretaria de Educação esclarece que se refere aos componentes curriculares dos cursos realizados. Já quanto a comprovação em cursos de especialização na área de dança, teatro e performance, dos esclarecimentos apresentados pela Secretaria extraísse que os três elementos (dança, teatro e performance) estão diretamente ligados a disciplina de Teatro, assim como estão ligados a disciplina de Arte Circense.

Como visto, as exigências técnicas pontualmente analisadas acima não servem para direcionamento da licitação, mas sim buscam maior garantia que os serviços pretendidos sejam executados com maior eficiência, seguindo, assim, fielmente, a defesa do interesse público e a boaversação dos recursos públicos.



144/2019

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

3 - CONCLUSÃO

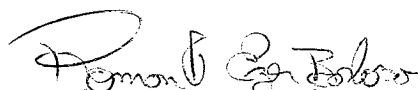
Diante do exposto, tendo por principal base as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, a esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo parcial acolhimento da impugnação protocolada sob o nº 144/2019, para o fim de admitir nos serviços descritos nos itens a.1.2. Aulas Circenses e a.1.3 Aulas de Teatro, que na habilitação técnica seja avaliada aceitação alternativa da DRT de Ator ou Diretor, podendo, inclusive, admitir a habilitação de empresa proponente que possua DRT do Diretor Circense, mantendo-se integralmente as demais exigências de habilitação técnica do Edital de Licitação atacado;

b) pela intimação da Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



119 121

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer jurídico nº 36/2019 em sua íntegra.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



009/122

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Rullyend dos Santos

Com relação ao Pregão Presencial 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Rullyend dos Santos da resposta do pedido de impugnação de Edital, protocolado sob nº 144/2019.

Segue em anexo o Parecer jurídico acatado pela Pregoeira.

Capanema, 08 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 16:43
Para: 'rully.dance@hotmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01-2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA RULLYEND DOS SANTOS.pdf

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019- MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 16:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01-2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00023.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

rully.dance@hotmail.com

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01-2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 10:07
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ: 20102754000160

Endereço: avenida ubirajara 596 são josé operário

Telefone: 46 999078770

-mail: contabilidade.aliancajjn@gmail.com

Modalidade/Edital: pregão/01/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 17:04
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA - ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Papa Pio XII n° 100 Cango Francisco Beltrão

Telefone: 46 991153479

e-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/01/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 14:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ: 17453147000130

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ

Telefone: 4630301030

e-mail: contato@idh9.com

Modalidade/Edital: Pregão/01/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 00:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

CNPJ: 27.475.438/0001-82

Endereço: Rua Guairacás, 282, Centro, Capanema - Paraná

Telefone: 46984057416

e-mail: isa_darosa@hotmail.com

Modalidade/Edital: Pregão Pre/01/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 10:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ: 20102754000160

Endereço: AVENIDA PARANA, 724, SALA 1, SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Telefone: 46 999078770

e-mail: contabilidade.aliancajjn@gmail.com

Modalidade/Edital: pregão/01/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 18:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Impacto Eireli

CNPJ: 0530656000192

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 61

Telefone: (44) 3234-4166

e-mail: impactoastorga@gmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/1

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 10:12
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Agencia Force LTDA - ME

CNPJ: 19224408000175

Endereço: Av. Bruno Zuttion

Telefone: 4635434120

e-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Modalidade/Edital: PP/01/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 10:40
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: Marcelo Josué Roehrs - ME

CNPJ: 17453147000130

Endereço: Rua Rio de Janeiro

Telefone: 4630301030

e-mail: contato@idh9.com

Modalidade/Edital: PP/01/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 09:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BHR TEIXEIRA BERBET EIRELI

CNPJ: 87320-102

Endereço: RUA PREFEITO ROBERTO BREZINSK

Telefone: 4435234995

e-mail: thizarth@hotmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/01/2019

CRENCIAMENTO EMPRESA

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

135

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 31 de Janeiro de 2019
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

27.475.438/0001-82

Capanema - PR, 31 de Janeiro de 2019.

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904

RUA GUAIRACÁS 282 CENTRO
85760 000 CAPANEMA PR

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
RG 9.659.879-3/CPF 070.309.489-04
Presidente e Diretora Geral

Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904/ CNPJ -27.475.438/0001- 82"
NF- Grupo de Teatro Sinapse/ Rua Guairacas - nº 282 - Centro - Cep 85.760-000 - Capanema - Paraná
Fone - (46) 98405-7416/ E-mail - teatrosinapse@gmail.com

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.659.879-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2013

NOME: **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA**

FILIAÇÃO: JOÃO EVALDO TORMES DA ROSA
DORA LIDIA SCHEMMER

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8368, LIVRO=19A, FOLHA=159

CPF: 070.309.489-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.659.879-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11/07/19

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



137

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, CNPJ nº 27.475.438/0001-82 é microempresa (microempresa individual) ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 30 de janeiro de 2019.

27.475.438/0001-82

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904

RUA GUAIACÁS 282 CENTRO
85760 000 CAPANEMA PR

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
RG 9.659.879-3/CPF 070.309.489-04
Diretora Geral

Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904/ CNPJ - 27.475.438/0001-82"
NF- Grupo de Teatro Sinapse/ Rua Guaiacas - nº 282 - Centro - Cep 85.760-000 - Capanema - Paraná
Fone - (46) 98405-7416/ E-mail - teatrosinapse@gmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

001/138
 Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
 Nome de Fantasia : GRUPO DE TEATRO SINAPSE
 Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0515937-5	CNPJ 27.475.438/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2017	Data de Início de Atividade 05/04/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA Guairacas, 282, Centro, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:

- Principal:** ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
Secundárias: PRODUÇÃO TEATRAL
 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 EDIÇÃO DE LIVROS
 SERVIÇOS DE DUBLAGEM
 ENSINO DE IDIOMAS
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Objeto:

Servico de ensino de artes cenicás - Instrutor de artes cenicás.;
 Servico de animacao e recreacao em festas e eventos - Animador de festas.;
 Servico de dublagem; Servico de edicao de video - Editor de video;
 Servico de entretenimento comico - Humorista e contador de historias;
 Servico de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.;
 Servico de treinamento e preparacao para concursos - Instrutor de cursos preparatorios;
 Servico de ensino de idiomas - Instrutor de idiomas.;
 Servico de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes;
 Servico de maq

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00
 (UM REAL)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805159375

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

- Estabelecimento Fixo
 Internet
 Em Local Fixo Fora de Loja

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

19/036728-8



Cópia EM ALocatall janeiro de 2019
 RG.: 3.463.294-1 / PR

CRENCIAMENTO EMPRESA

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

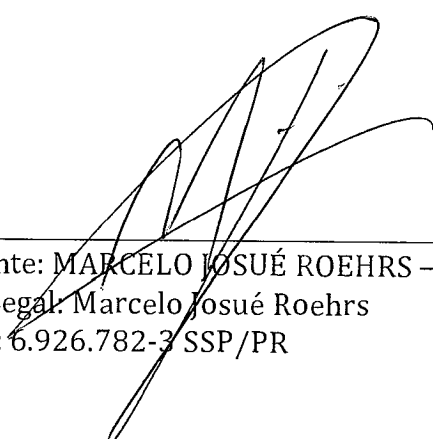
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR Conforme descrição constante no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 28 de janeiro de 2019


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal. Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

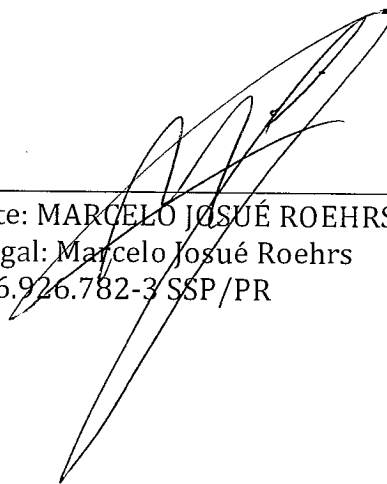
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 28 de janeiro de 2019


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR





Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

11/02/19

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2013	Data de Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital: R\$ 150.000,00		RG.: 3.463.294 / PR	

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema. 11/02/19*

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30		
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/12/2018 Número: 20186128339		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRS		CPF: 023.206.539-02	
Identidade: 69267823,SESP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CAPANEMA - PR, 12 de dezembro de 2018

16/732679-0



LE
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 11/02/19
Capanema. *[Signature]*

[Signature]
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO RODE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia de Endereços) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Guia de Endereços) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (ou estimo) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
TABELAMENTO DE NOTAS Capanema - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 8W4lo.wvi.pR.e44ti, Control: YKCaA.Pkiyn
Consulte esse selo em <http://WuHarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Patricia Francieli Weller - Escrevente



ft

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]


012146



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROLDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de dados da Copacel) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de dados da Copacel) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@zampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810300, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TIPO DA JUNTA COMERCIAL (BASE DE DADOS DA AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR2180002219224

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

116147

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710


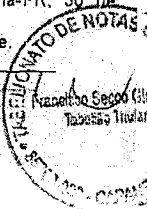
Selo Digital: 8W4to:ww:pR.e44tl, Controle: YKCaA.Pkiyn
 Consulte esse selo em <http://wfuarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRS. Dou fé. Capanema-PR, 30 de
 novembro de 2018.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.

[Assinatura]
 Patrícia Francieli Weller - Escrevente

[Assinatura]
 Patrícia Francieli Weller
 Taboão da Ilha

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
 PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805145350. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRS - ME



LEANDRO MARCCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823		Orgão emissor SESP
		UF PR	CPF (número) 023.206.539-02	
ENASCIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.455.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GUBERNATIVA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
CARACTERÍSTICA EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002219224		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

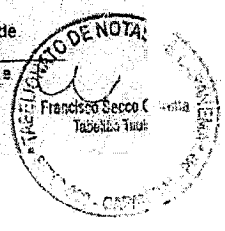
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)9552.3710

Selo Digital: 8W4lo.wvl.pR.e44tl, Controle: YKCaA.PkuyN
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé. Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



06/12/18

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRFENSÃO (casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267R23	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 023.206.539-02			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@trevisan@caparnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800606, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Josue Roehrs</i> Tubulação de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

Marcelo Josue Roehrs

Leandro Marcos Raysel Biscaia

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710

Selo Digital: s/W41o.eb4wPR.5X411, Control: YKbaa.vNbxr
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs, Dou fé. Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste da Verdade.



Patricia Francieli Weller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO RÖHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
MASCULINO (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Diretório Municipal) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Diretório Municipal) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	FAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cento e cinquenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(assinatura)</i> Tabelionato de Notas Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Formas.

(Handwritten signatures)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: sW41o.zb4pR.5X4tl, Contro: a: YKbaa.vNxxr
Consulte esse selo em <http://Wuna/pen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs, Dou fé: Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Test. da Verdade.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

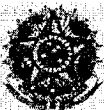
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 0/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHR'S				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S		[mãe] EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 023.206.539-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@uipnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR218002219224		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Assinaturas manuais]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186428839.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: s/W4to.eb/pR.5X4tl, Contro'a: YKbaa.vNbx
Consulte esse selo em <http://Munarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste  da Verdade.

Patricia Frahmell Weiller - Escrevente



fr

[Handwritten signature]

12

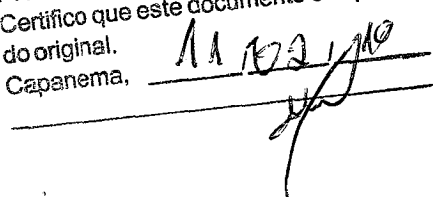
[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.926.782-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.926.782-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2013

NOME: **MARCELO JOSUE ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=2163, LIVRO=14A, FOLHA=107

CPF: 023.206.539-02

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CRENCIAMENTO EMPRESA

HEVERTON CARLOS VEIT - ME



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 22 de janeiro de 2019


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019

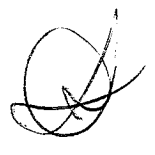




Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme descrição constante no Edital.**

Capanema, 22 de janeiro de 2019.



Heverton Carlos Veit
RG N° 8.509.819-5
CPF N° 055.808.409-50
Empresário



HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ N° 20.102.754/0001-60
AV. PARANÁ, N° 724 – SALA 01, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA PR | 85760-000
FONE: 46 99907-8770
HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM



114 159

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 22 de janeiro de 2019.

Heverton Carlos Veit
RG Nº 8.509.819-5
CPF Nº 055.808.409-50
Empresário

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ Nº 20.102.754/0001-60

AV. PARANÁ, Nº 724 – SALA 01, SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CAPANEMA PR | 85760-000

FONE: 46 99907-8770

HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM

W



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0760079-3	20.102.754/0001-60	15/04/2014	15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 724 - SALA 1,, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2018 Número: 20186070691 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT Identidade: 85098195,SESP/PR CPF: 055.808.409-50 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

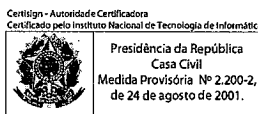
CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2019

19/042737-0

*19042737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Logos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: HEVERTON CARLOS VEIT

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSAO / UF: 809813-2 SESP PR

CH. C. DATA NASCIMENTO: 055.808.409-50 16/04/1985

PRELACAO: MARIO HELIO VEIT
 HELENA MARIA VEIT

PERMISSAO: [] ACE: [] CAT. HAB: []

PP REGISTRO: PR001022406 VALIDEZ: 07/11/2021 IS HABILITACAO: 04/12/2006

DESCRIÇÃO:
 HAB. PROD. PERIGOSOS
 HAB. COLETIVO

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

MUNICÍPIO: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 08/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

13366810250
 PR911780251

DETRAN - PR (CAPANEMA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1367770021

PROIBIDO PLAS TIFICAR 1367770021

Ro

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/10/2019

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA		NÚMERO 596	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA		NÚMERO 724	
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i> Tab. Meias Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: zvv4Jz1b2n3cDeE. controle: JeQ3M1R2Yvz
Consulta esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT Dou. fe. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.

Em Test. *[Handwritten Signature]* da(s) *[Handwritten]*

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojar em filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA		NÚMERO 596	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO-XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA		NÚMERO 724	
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - Município) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	Tab. Notas Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.370
 Solo Digital: ZW4Uz762puCbE5t Control: JeG3M:Mr2Yw
 Consulte esse selo em <http://tufar.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indecada de
 HEVERTON CARLOS VEIT Doc. fe Capanema-PR, 22 de
 novembro de 2018.
 Em Teste: _____ da Verdade (_____
 Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO EMPRESA

***CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA - ME***

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

115 107

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO I
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º150/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas nas especialidades de karatê, teatro, arte circense e educação física voltada a atividades recreativas, para atendimento de alunos nas escolas municipais de tempo integral Tancredo Neves e Janete Katzwinkel, pertencentes ao município de Capanema PR, processado pelo sistema registro de preços , conforme descrição constante no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

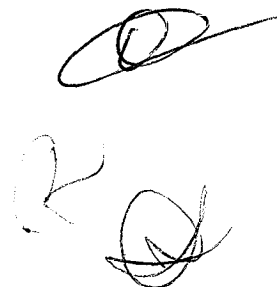
Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR







CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**


ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.632.453/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.

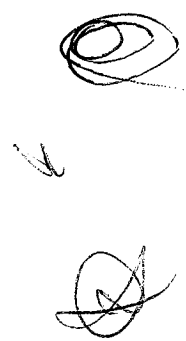


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR







CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

116: 109

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.


LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME**, com sede Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro da Cango, CEP: 85.604-230 em Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 9072521835, representada neste ato por seu representante legal a Sra **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, empresária, brasileira, solteira, natural de Barracão/PR, nascida em 19/10/1993, inscrita no CPF nº 077.251.639-13, portadora da carteira de identidade civil RG nº 10.670.880-0 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.556.980-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 801.741.679-20, a quem confere amplos poderes para representar a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME** perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até 01 de março de 2019.

Capanema-PR, 22 de janeiro de 2019.


Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora





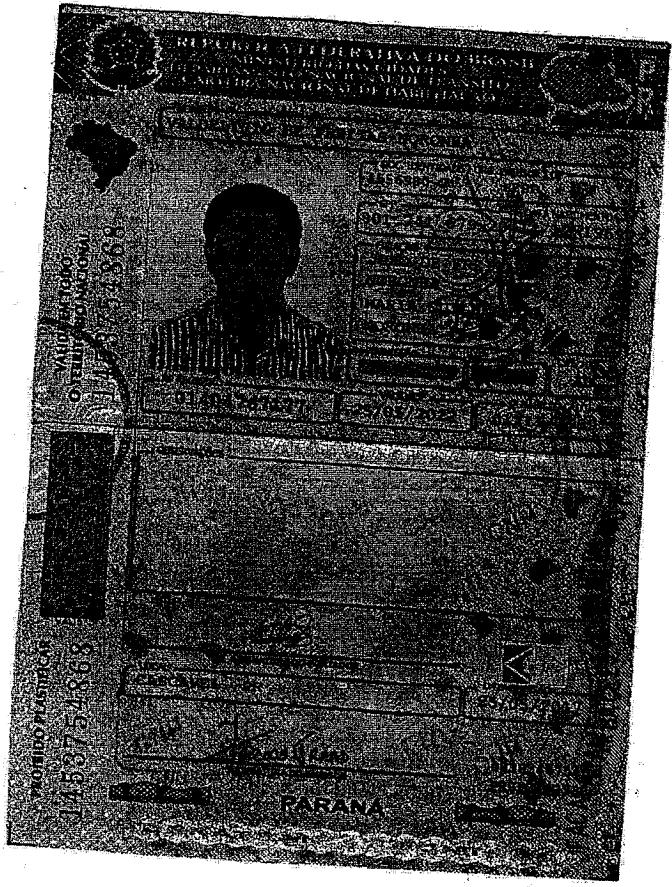












Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 08/02 19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
- 2. SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, nº 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

(Handwritten mark)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

114 172

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Congo, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

115: 173

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

119. 174

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

- 1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,

- 2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

[Handwritten signatures]

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and marks]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321. PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602985489. NIRE: 41204637442. CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

116/ 177

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró – labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

16 179


Folha 9 de 9

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.



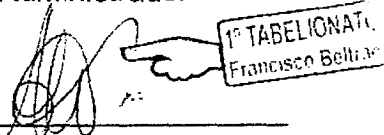
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

Ex Sócio e Administrador



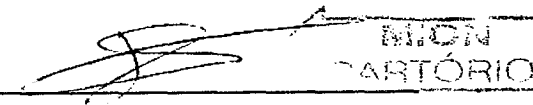
SANDRA HELENA BERTOL NORONHA

Ex Sócia e Administradora



ALESSANDRA BERTOL NORONHA

Sócia e Administradora



DANIEL BERTOL NORONHA

Sócio e Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



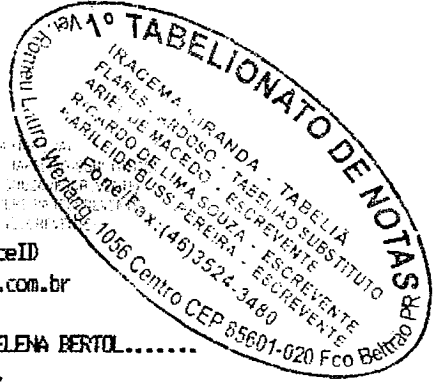
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º SERVIÇO NOTARIAL CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 375 - CEP: 85814-120 - FONE/FAX: (45) 2101-3883
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO
 Selo Nº 0BAV6.gredVHOYA Control: cFXdy.o3SD Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por VERDADEIRA, as
 assinaturas de VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA (287143)
 e DANIEL BERTOL NORONHA (323422), Cascavel-PR, 15 de
 dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



1º TABELIONATO DE NOTAS
 SELO 69r56.gvuyV.gF30m CTRL: KblDy.ceID
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
 071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....

Em Teste da Verdade.
 Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
 Iracema Miranda

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
 PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602985489. NIRE: 41204637442.
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

115 181

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	16/08/2001	20/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminação

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2019

19/063675-0



[Signature]

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Signature]

[Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08/02/19
[Signature]

[Signature]

[Signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

115 105

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91
Último Arquivamento Data: 22/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2019

19/063675-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08.02.19

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

06 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.99-6-03 - Treinamento em informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

85.91-1-00 - Ensino de esportes

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

85.92-9-03 - Ensino de música

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

85.93-7-00 - Ensino de idiomas

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
-------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3055-3485
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

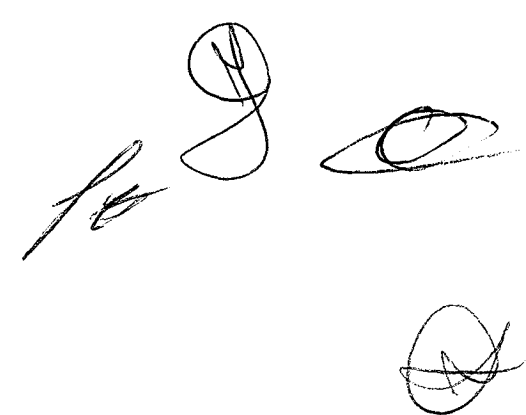
146.184

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/08/2001	
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAPA PIO XII		NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-3485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CRENCIAMENTO EMPRESA

AGENCIA FORCE LTDA - ME



AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, 3177, centro,
Realeza - PR.
CEP 85.770-000

116 186

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 28 de janeiro de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

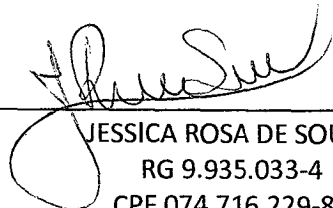
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

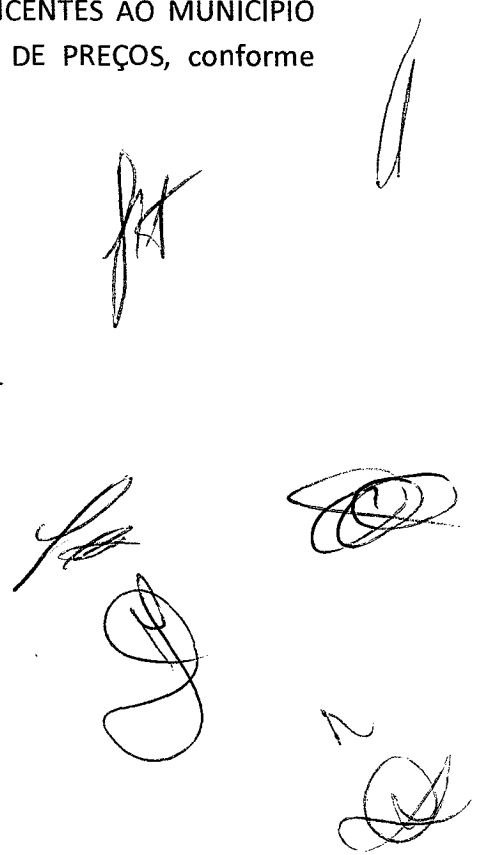
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AGENCIA FORCE LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2019 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital do Pregão Presencial 01/2019.



JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4
CPF 074.716.229-89
Sócia Administradora





AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
Endereço: Avenida Bruno Zuffion, 3177, centro,
Realeza - PR.
CEP 85.770-000

187

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AGENCIA FORCE LTDA CNPJ nº 19.224.408/0001-75 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 28 de janeiro de 2019.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Sócia Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E ARTEFANA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1687588302

NOME: JESSICA ROSA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9935033-4 SESP PE

CPF: 074.716.229-89 DATA NASCIMENTO: 15/08/1992

FILIAÇÃO: JAIR DE SOUZA
 BERNADETE ROSA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

IP REGISTRO: 05780501420 VALIDADE: 16/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *J.R. de Souza*

LOCAL: REALEZA, PR DATA EMISSÃO: 16/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 57057624552 PR913450374

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1687588302

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 11 de 02 de 2019
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA ME

CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONECIR DE ANDRADE BELLE, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1987, natural de Realeza –PR, do comercio, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2848, Bairro Joao Paulo II, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG nº. 8.444.883-4 SSP – PR, expedido em 26/06/1998 e do CPF nº. 059.324.789-26 e **JESSICA ROSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comercio, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, 3405, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador de RG nº. 9.935.033-4 SSP PR expedido em 13/10/2003 e do CPF nº 074.716.229-89. Únicos sócios da empresa **AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA ME**, com sede e foro na AV. Bruno Zuttion, 3405, Sala 01, Bairro Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, e Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207742743 em sessão de 31/10/2013 e inscrita no **CNPJ/MF 19.224.408/0001-75**,

RESOLVEM assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço comercial da Avenida Bruno Zuttion, 3405, Sala 01, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, para a Avenida Bruno Zuttion, 3177, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Que altera-se o objeto social da empresa para Agencia de Modelos e Manequins para desfile, Produção Teatral.

Paragrafo Único: Atividade Econômica principal CNAE 7490-1/05 – Agencia de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividade Secundaria CNAE – 9001-9/01 – Produção Teatral.

CLAUSULA TERCEIRA: A denominação social da sociedade passa a ser **AGENCIA FORCE LTDA ME**.

CLAUSULA QUARTA: O capital que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, é elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, quanto ao aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, proporcionalmente as suas participações societárias, como segue:

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

Handwritten initials or signatures in the middle of the page.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB N° 20171581385. PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702847124. NIRE: 41207742743. AGENCIA FORCE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA ME

CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- **LEONECIR DE ANDRADE BELLE** que possuía na sociedade R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) em moeda corrente nacional, totalizando assim em R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) divididos em 40.200 (quarenta mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- **JESSICA ROSA DE SOUZA** que possuía na sociedade R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) em moeda corrente nacional, totalizando assim em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) divididos em 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

- Parágrafo único:

LEONECIR DE A. BELLE	40.200 quotas	R\$ 40.200,00	67%
JESSICA ROSA DE SOUZA	19.800 quotas	R\$ 19.800,00	33%
	60.000 quotas	R\$ 60.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA SEXTA: Da consolidação de contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determina no art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AGENCIA FORCE LTDA ME

CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONECIR DE ANDRADE BELLE, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1987, natural de Realeza -PR, do comercio, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 2848, Bairro Joao Paulo II, em Realeza - PR,

Handwritten signature: Belle

Large handwritten scribble

Handwritten signature: Judriane Bertola

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB Nº 20171581385.
PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847124. NIRE: 41207742743.
AGENCIA FORCE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGÊNCIA E-E-CLOUD LTDA ME**CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CEP 85.770-000. Portador do RG nº. 8.444.883-4 SSP – PR, expedido em 26/06/1998 e do CPF nº. 059.324.789-26 e **JESSICA ROSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comercio, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, 3405, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador de RG nº. 9.935.033-4 SSP PR expedido em 13/10/2003 e do CPF nº 074.716.229-89. Únicos sócios da empresa **AGENCIA FORCE LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, 3177, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, e Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207742743 em sessão de 31/10/2013 e inscrita no **CNPJ/MF 19.224.408/0001-75, RESOLVEM** assim consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome comercial de **AGENCIA FORCE LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, 3177, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o Objeto Social é: Agencia de Modelos e Manequins para desfile, Produção Teatral.

Paragrafo Único: Atividade Econômica principal CNAE 7490-1/05 – Agencia de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividade Secundaria CNAE – 9001-9/01 – Produção Teatral.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

LEONECIR DE ANDRADE BELLE – 40.200 (quarenta mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

JESSICA ROSA DE SOUZA – 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

- Parágrafo único:

LEONECIR DE A. BELLE	40.200 quotas	R\$ 40.200,00	67%
JESSICA ROSA DE SOUZA	19.800 quotas	R\$ 19.800,00	33%
	60.000 quotas	R\$ 60.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB Nº 20171581385.
 PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702847124. NIRE: 41207742743.
 AGENCIA FORCE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA ME

CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades em 31 de outubro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social e, de forma subsidiaria e ilimitada quanto aos danos causados aos clientes.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **LEONECIR DE ANDRADE BELLE** e ou a **JESSICA ROSA DE SOUZA** de forma isolada, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecimento ou interdido qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantados.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures and names on the right side of the document:
- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Vertical signature: *Andriane Belle*
- Bottom signature: *[Signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB Nº 20171581385.
PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847124. NIRE: 41207742743.
AGENCIA FORCE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA ME

CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

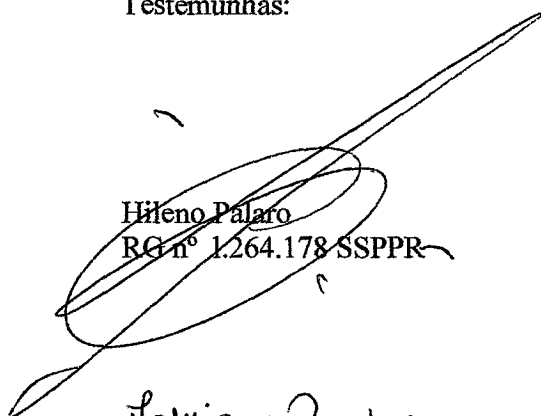
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

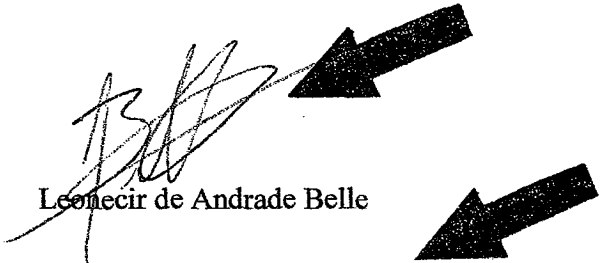
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza – PR. Para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

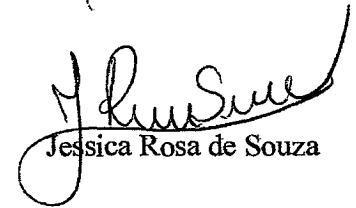
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Realeza – PR, 04 de abril de 2017.

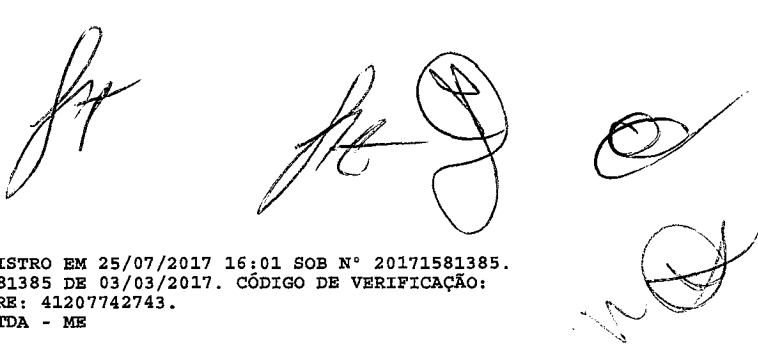
Testemunhas:


Heleno Palaro
RG nº 1.264.178 SSPPR


Leonecir de Andrade Belle


Jessica Rosa de Souza


Adriane Portela
RG nº 6106162057 SSPRS.





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB Nº 20171581385.
PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847124. NIRE: 41207742743.
AGENCIA FORCE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO H650.9P4eb.MymrE-dk5gW.wLBD
 Consulte em www.funarpan.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: LEONECIR
 DE ANDRÁDE BELLE, JESSICA ROSA DE SOUZA
 Realeza-PR, 11 de maio de 2017
 Em testemunho da verdade



Maria Helena Lonini - Escrevente

LW-046
 FL-0200
 N-MSI 11
 116142

[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of the original document's content.]

[Faint text, possibly a date or reference number.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Faint text, possibly a name or title.]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:01 SOB Nº 20171581385.
 PROTOCOLO: 171581385 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702847124. NIRE: 41207742743.
 AGENCIA FORCE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



116/195

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGENCIA FORCE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774274-3	CNPJ 19.224.408/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2013	Data de Início de Atividade 31/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3177, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social AGENCIAMENTO DE MODELOS E MANEQUINS PARA DESFILE, PRODUÇÃO TEATRAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JESSICA ROSA DE SOUZA 074.716.229-89	19.800,00	SOCIO	Administrador
LEONECIR DE ANDRADE BELLE 059.324.789-26	40.200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/07/2017	Número: 20171581385		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de janeiro de 2019

19/047060-7
*19047060

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

PROPOSTA EMPRESA

015 196

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.102.754/0001-60 Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

E-mail: contabilidade.aliancajrn@gmail.com

Endereço: AVENIDA PARANA 724 SALA 1 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46999078770

Inscrição Estadual:

Contador: JULIANO JOSÉ NIENDICKER

Telefone contador: 4635521182

Representante: HEVERTON CARLOS VEIT

CPF: 055.808.409-50

RG: 85098195

Endereço representante: AVENIDA UBIRAJARA 596 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999078770

E-mail representante: contabilidade.aliancajrn@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI - Capanema/PR

Conta: 71609-0

Data de abertura: 07/12/2015


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1.700,00	H	44,90	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	HEVERTON CARLOS	44,90	76.330,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.330,00

TOTAL DA PROPOSTA : 76.330,00

Validade da proposta: 365 dias



 HEVERTON CARLOS VEIT - ME
 CNPJ: 20.102.754/0001-60

PROPOSTA EMPRESA

007 198

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUÉ ROEHR

E-mail: contato@idh9.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3030-1030 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9061851051

Contador: Jossenei Trevisan

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: MARCELO JOSUÉ ROEHR

CPF: 023.206.539-02

RG: 69267823

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)3030-1030

Email representante: contato@idh9.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - Banco do Brasil - Capanema/PR

Conta: 30896-X

Data de abertura: 16/12/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	850,00	H	42,90	IGUAÇU		42,55	36.167,50
002	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850,00	H	42,90	IGUAÇU		42,55	36.167,50
003	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1.700,00	H	44,90	IGUAÇU		42,55	72.335,00
004	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	850,00	H	42,90	IGUAÇU		42,55	36.167,50
005	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	850,00	H	42,90	IGUAÇU		42,55	36.167,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 217.005,00

TOTAL DA PROPOSTA : 217.005,00

Validade da proposta: 366 dias

MARCELO JOSUÉ ROEHR
CNPJ: 17.453.147/0001-30

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHR
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

11/02/2019

PROPOSTA EMPRESA

115 200

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.475.438/0001-82 Fornecedor : ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

E-mail: isa_darosa@hotmail.com

Endereço : Guairacás 282 - centro - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46984057416

Inscrição Estadual:

Contador: Pedro Odonis Krugel

Telefone contador: 4635521239

Representante: Isadora Schemmer Tormes da Rosa

CPF: 070.309.489-04

RG: 96598793

Endereço representante: Guairacás 282 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46984057416

E-mail representante: isa_darosa@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - Sidred Fronteiras PR/SC/SP - Capanema/PR

Conta: 21417-2

Data de abertura: 13/12/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	850,00	H	42,90	Isadora Schemmer Tormes da		42,90	36.465,00
002	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850,00	H	42,90			0,00	0,00
003	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1.700,00	H	44,90			0,00	0,00
004	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	850,00	H	42,90	Isadora Schemmer Tormes da		42,50	36.125,00
005	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	850,00	H	42,90			0,00	0,00


PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.590,00

TOTAL DA PROPOSTA : 72.590,00

Validade da proposta: 365 dias



 ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
 CNPJ: 27.475.438/0001-82



 27.475.438/0001-82

 Isadora Schemmer Tormes da Rosa
 07030948904

 RUA GUAIRACÁS 282 CENTRO
 85760 000 CAPANEMA PR

114 202

PROPOSTA EMPRESA

***CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA - ME***

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone: 46 3055-5060

Fax:

Celular: 46 991153479

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 3523-2126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 10670880-0

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 99115-3479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Francisco

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	850,00	H	42,90	omega		42,90	36.465,00
002	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA	850,00	H	42,90	omega		38,49	32.716,50
003	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS DO TERMO DE REFERÊNCIA	1.700,00	H	44,90	omega		44,90	76.330,00
004	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	850,00	H	42,90	omega		41,90	35.615,00
005	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	850,00	H	42,90	omega		38,49	32.716,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 213.843,00

TOTAL DA PROPOSTA : 213.843,00

Validade da proposta: 60 dias

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
CNPJ: 04.632.453/0001-9104.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

PROPOSTA EMPRESA

16/ 204

AGENCIA FORCE LTDA - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.224.408/0001-75 **Fornecedor :** AGENCIA FORCE LTDA

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Endereço : AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46 99937 0779 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 46 33543 1343

Representante: JESSICA ROSA DE SOUZA

CPF: 074.716.229-89

RG: 99350334 SSP

Endereço representante: AVENIDA BRUNO ZUTTON 3177 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46 99937 0779

E-mail representante:

Banco:

Agência: 73-8 - SICREDI - Realeza/PR

Conta: 354-1

Data de abertura: 27/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

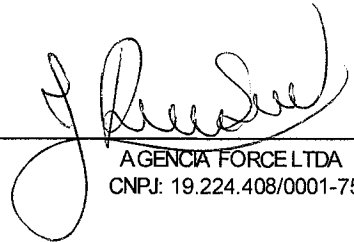
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	850,00	H	42,90			36,50	31.025,00

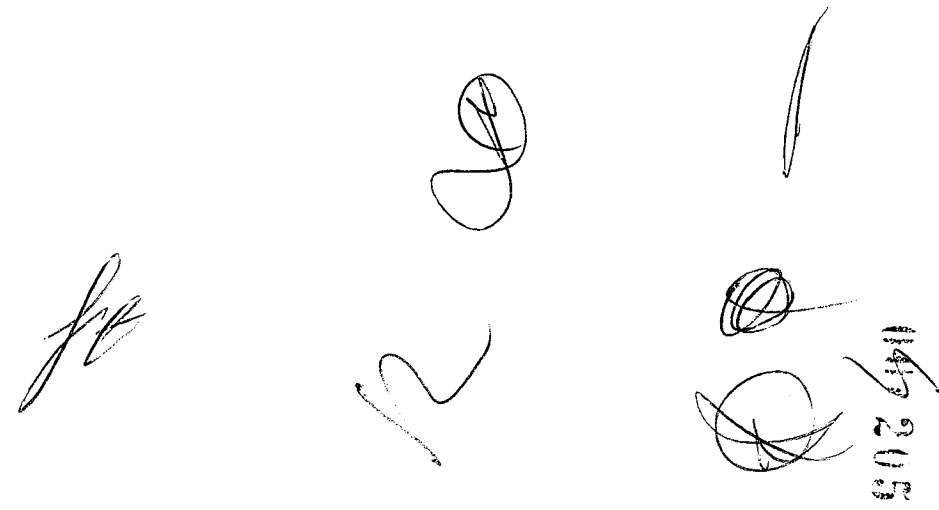
PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.025,00

TOTAL DA PROPOSTA : 31.025,00

Validade da proposta: 60 dias



AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ: 19.224.408/0001-75





AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, 3177, centro,
Realeza - PR.
CEP 85.770-000

116 206

ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 01/2019

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AGENCIA FORCE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.224.408/0001-75, com sede à Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, sala 01, Centro, Realeza – PR, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. JESSICA ROSA DE SOUZA, portadora do documento de identidade RG nº RG 9.935.033-4 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 074.716.229-89, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Realeza, 28 de janeiro de 2019.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89

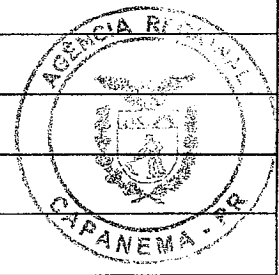
JESSICA ROSA DE SOUZA
Sócia Administradora

HABILITAÇÃO EMPRESA

HEVERTON CARLOS VEIT - ME



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411D760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

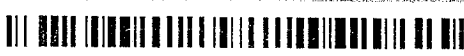
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 -Idades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8596999 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
---	---

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	JUS DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE 1- SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

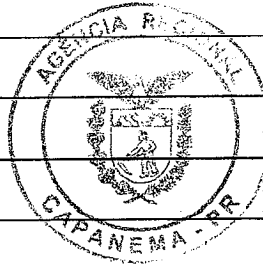
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Empresa: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.
Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/2015

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PERMISSÃO AUTORIZADA GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME				
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	<p>27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4/PR</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0760079 3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

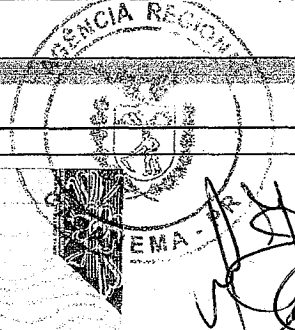




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT			(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985		IDENTIDADE (número) 85098195		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA				NÚMERO 596	
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME					
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5 DE 22/01/2015 Empresa: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
Carla E. F. Lucatelli RG 3.493.294-4/PR 27/01/2015		 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08/02/15





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (número) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.alliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 9319101	COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.
Atividades secundárias	
9609299	
8599604	
4729699	
4721104	
7721700	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/19

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

27/01/2015
Carla E. P. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015
SOB NÚMERO 20150652135
Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015

Empresa: 4110760079-3
HEVERTON CARLOS VEIT - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 055.808.409-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA I;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajju@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

116 213

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Selo Digital: ZVV4JZ1BZ7JJCHebr. Controle: J503WMP2V7
 Consulte esse selo em <http://wfnarpr.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 HEVERTON CARLOS VEIT. Dou fe. Capanema-PR, 22 de
 novembro de 2018.
 Em Test. _____ da Cidade _____
 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070699.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



119 214

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-30		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA		NÚMERO 596	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA		NÚMERO 724	
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	Táb. Notas Capanema - PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Selo Digital: 2V14JZ162q1.CHESt; Control: JcQ3M; Mr2Yw
 Consulte esse selo em <http://www.tcn.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 HEVERTON CARLOS VEIT, Dou. te. Capanema-PR, 22 de
 novembro de 2018.
 Em Teste: _____ da Verdade
 Daria Ribaldo do Carmo - Escrevente



Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760079-3	CNPJ 20.102.754/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/04/2014	Data de Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 724 - SALA 1,, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2018 Número: 20186070691 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEVERTON CARLOS VEIT Identidade: 85098195,SESP/PR CPF: 055.808.409-50 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

19/042737-0

*19042737

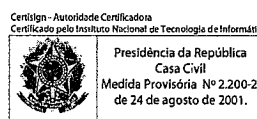
CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

145 217

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.754/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAULIN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9907-8770
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 10:53:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HEVERTON CARLOS VEIT**
CNPJ: **20.102.754/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:18 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2019.

Código de controle da certidão: **165E.D692.F975.CDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pb

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

117 219

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20102754/0001-60
Razão Social: HEVERTON CARLOS VEIT ME
Nome Fantasia: XAULIN
Endereço: AV PARANA 724 SALA 1 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012202575163374996

Informação obtida em 24/01/2019, às 08:32:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

16/220

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019386584-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.102.754/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

14/01/2019

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 22 de Janeiro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 339/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54444MX9BQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

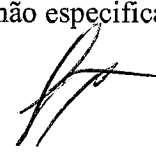
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	20.102.754/0001-60		75

ENDEREÇO

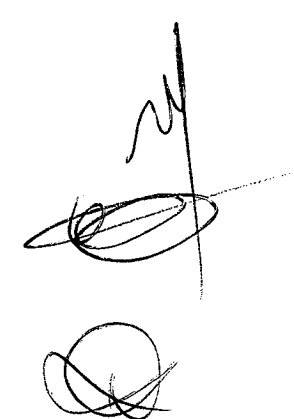
AV UBIRAJARAS, 596 - SALA: 01 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de gravação de som e de edição de música, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Ensino de esportes, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção de espetáculos de dança, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos



Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Janeiro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54444MX9BQ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

04222

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ 20.102.754/0001-60, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR/ 21 de Janeiro de 2019, 14:36:08

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08.02.19
Capanema.

Custas = R\$ 49,94
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEVERTON CARLOS VEIT

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.102.754/0001-60

Certidão nº: 166570321/2019

Expedição: 22/01/2019, às 11:08:01

Validade: 20/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEVERTON CARLOS VEIT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.754/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

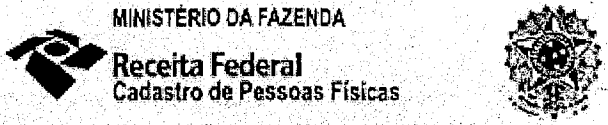
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
012.225.939-47

Nome
FRANCIELI ANACLETO JEDE

Nascimento
28/06/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

as 15:28:34 do dia 02/03/2012 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

8B5B.F5EF.52FA.660A
CÓDIGO DE CONTROLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.404.967-7

POLEGAR DIREITO

Francieli Anacleto Jede

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERAL: 13.404.967-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2011

NOME: FRANCIELI ANACLETO JEDE

FILIAÇÃO: AUGUSTO ANACLETO DO NASCIMENTO
MARCIA TEREZINHA JEDE

NATURALIDADE: PARAGUAI DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=14378, LIVRO=49E, FOLHA=195

CURITIBA/PR

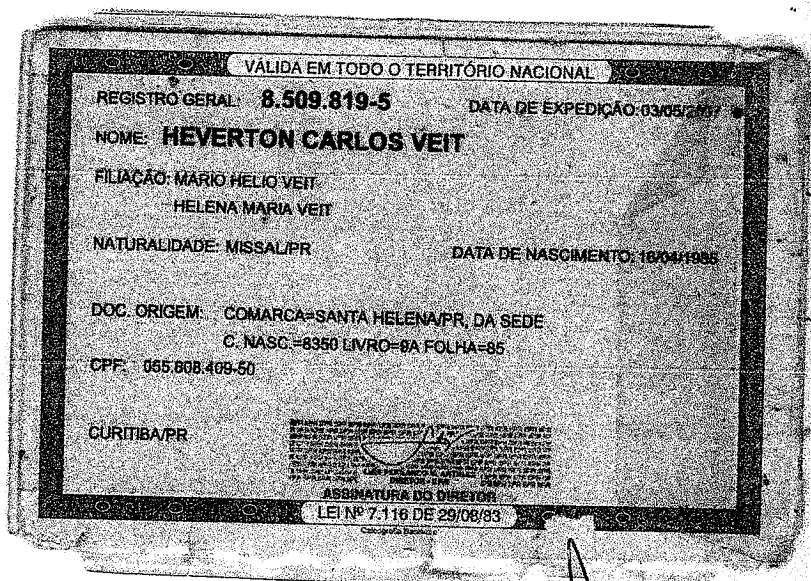
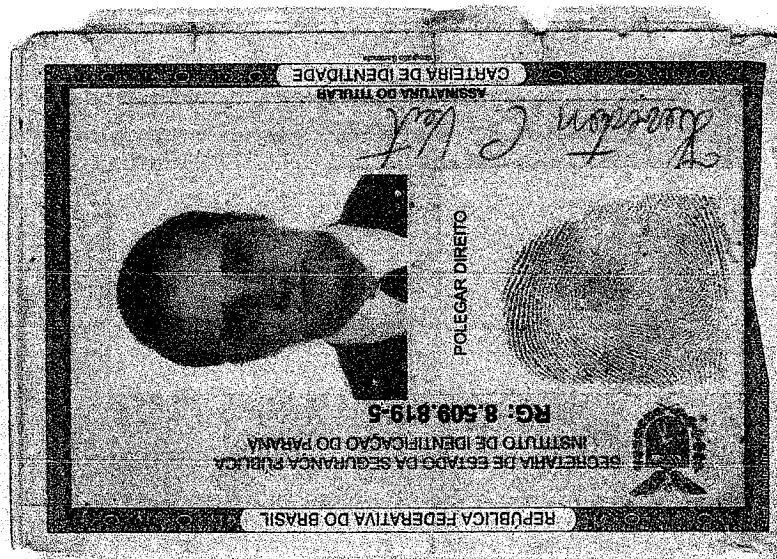
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema,
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
25 01 19

224

115 225



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 25/04/19

(Handwritten signatures and initials)

5

115 226

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 HEVERTON CARLOS VEIT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8509819-5 SESP PR

OP. DATA NASCIMENTO
 055.808.409-50 16/04/1985

RELACÃO
 MARIO HELIO VEIT
 HELSNA MARIA VEIT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 01/17/2021 AS

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
 04001028486 07/17/2021 04/12/2006

OBSERVAÇÕES
 HAB PROD PERIGOSOS
 HAB COLETIVO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CAPANEMA PR 08/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 13366810450
 PR91.1780251

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1367770021

PROIBIDO PLASTIFICAR 1367770021

JA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 08/02/19

[Handwritten signature]

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

CBKI

DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto
Reconhecida pelo Ministério do Esporte
WUKF - World Union of Karate Do Federations

DIPLOMA

HEVERTON CARLOS VEIT

Registrado na **CBKI** sob N° 50.667 participou dos Exames

Regulamentares realizados em 10/12/2017, tendo sido aprovado

FAIXA PRETA 3º DAN pela Banca Examinadora

do Estilo GOJU-RYU Entidade FEKIP - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia do original.

Capanema, 28 de 01 de 2018

São Paulo, 17 de Abril de 2018



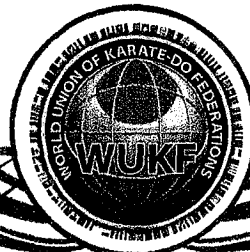
[Signature]
PRESIDENTE DA ENTIDADE ESTADUAL



[Signature]
BANCA EXAMINADORA



[Signature]
PRESIDENTE CBKI



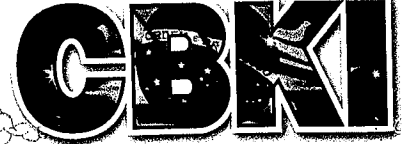
115 227

空手道

空手道

822 411

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA



DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto
Reconhecida pelo Ministério do Esporte
WUKF - World Union of Karate Do Federations

Diploma

FRANCIELI ANACLETO JEDE

registrado na CBKI sob nº 51.843 participou dos exames
regulamentares realizados dia 10/12/2017 tendo sido

aprovado **FAIXA PRETA** 1º DAN pela banca examinadora
do Estilo GOJU-RYU Entidade FEKIP - PARANÁ

São Paulo, 18 de Dezembro de 2017

BANCA EXAMINADORA

PRESIDENTE DA ENTIDADE ESTADUAL

PRESIDENTE CBKI



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original

Capanema 25,03 / 19

11/229




DECLARAÇÃO

A FEKIP - Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná vem por intermédio desta declarar a quem possa interessar, que o Senhor Heverton Carlos Veit, portador do RG: 8.509.819-5 é filiado a esta entidade, bem como a CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos, tendo a graduação de Faixa Preta 3ª Dan no estilo Gōju-Ryu, estando com sua amplitude em dia, bem como todas as suas obrigações com a entidade.

Sem mais para o momento.

Nossa muito obrigado.


 Luis Carlo Evangelista
 Faixa Preta 6 Dan
 Presidente FEKIP

Cascavel, 25 de janeiro de 2019

www.fekip.com.br

Rua Edmundo Leal, 870 - Bairro São Cristóvão - 85816-240 - CEP 108 344 100/0001-39
 Cascavel - PR - Fone: (41) 3629-2402 - secretaria@fekip.com.br



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 28 / 01 / 19



144 200



DECLARAÇÃO

A FEKIP—Federação Estadual de Karatê Interestilos do Paraná vem por intermédio desta declarar a quem possa interessar, que o Senhorita Francieli Anacleto Jede, portadora do RG: 13.404.967-7 é filiada a esta entidade, bem como a CBJK—Confederação Brasileira de Karatê Interestilos, tendo a graduação de Faixa Preta 1º Dan no estilo Goju-Ryu.

Sem mais para o momento;

Nosso muito obrigado.


 Luis Carlo Evangelista
 Faixa Preta 6º Dan
 Presidente FEKIP


Cascavel, 25 de janeiro de 2019


www.fekip.com.br


Rua Estácio, Leal, 506 - Bairro São Francisco - 85814-749 - CEP: 85.944.100/0021-09
 Cascavel - PR - Fone: (41) 3639-2464 - secretaria@fekip.com.br

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 28/01/20









15 231

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HEVERTON CARLOS VEIT - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, estabelecida na Rua Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de **prestação de aulas de Karatê**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 01 de janeiro de 2019.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

116,232

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **HEVERTON CARLOS VEIT**, inscrita no CPF sob o nº 055.808.409-50, estabelecida na Rua Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de **prestação de aulas de Karatê**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 08 de fevereiro de 2019.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinatura digital



05 233

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **FRANCIELE ANACLETO JEDE** inscrita no CPF sob o nº 012.225.939-47, estabelecida na Rua Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de **prestação de aulas de Karatê**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 01 de janeiro de 2019.

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Órgão emissor: SESP	UF PR
CPF (número) 055.808.409-50			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 9319101 Atividade Secundária: 4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE SALAS, CONFEITOS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hev</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL RECEBIDO DE REGISTRO EMPRESARIAL SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA CURITIBA - PARANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

05 235

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Selo Digital: ZW4JZ1821JCBES1 - Control: JAC3M1MP2YV
 Consulte esse selo em <http://www.rpar.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
 HEVERTON CARLOS VEIT Doc. 16, Capanema-PR, 22 de
 novembro de 2018.
 Em Teste da Verdade.
 Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



Handwritten initials 'H'

Handwritten signature and scribble


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
 PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805044464. NIRE: 41107600793.
 HEVERTON CARLOS VEIT - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107600793		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 85098195	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO/UF 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PARANA			NÚMERO 724
COMPLEMENTO SALA 1;	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO/UF 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.alfancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Heverton Carlos Veit</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

114/237

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: ZVW4JZ162qJ-CHE5; Control: JcQ3M1M2Yw
Consulta esse selo em <http://mfurapen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de
HEVERTON CARLOS VEIT, Dou. fe. Capanema-PR, 22 de
novembro de 2018.
Em Teste: *[Handwritten Signature]* da Verdade
Daniel Ribeiro do Carmo - Escrevente



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCIEL ANACLETO JEDE
 41117/8584123.50.68
 FILIAÇÃO.....: MARCIA TEREZINHA JEDE
 AUGUSTO ANACLETO DO NASCIMENTO
 NASCIMENTO....: 28/08/1999
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: PARAGUAI
 DOCUMENTO.....: R.G. - 134049677 - 20/10/2011 - SESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 012.225.939-47 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL DE EMISSÃO: PM - CAPANEMA
 DATA DE EMISSÃO...: 28/08/2017

PAULO ALBERTO KRONÉIS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PR

ASSINATURA DO EMISSOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 158.08327.49-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
8584123	0050	PR

Francieli Anacleto Jode

ASSINATURA DO TITULAR



pele
creto
placa
CLT.
lquer

ados
jeos
ante
ra A
jeios
bill-
o de

este
ção,
lados

la e
vida
idade
adão,
e seus
como

DIR.

DIR.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 25.02.19

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

ARTERIAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

00

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Herberton Carlos Veit ME.
 CGC/CNPJ/CEI: 20.102.754/0001-60
 ENDEREÇO: Av. Ubirajara, 596, sala 1, São João Operário
 MUNICÍPIO: Capanema UF: PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: Instrutor de Kantô
 CBO Nº: 233215

DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Setembro DE 2014
 REGISTRO Nº: 4 FLS. / FICHA: 4
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por hora aula
 ASS. DO EMPREGADOR (OU DO ESTABELECIMENTO): _____
 1ª _____ 2ª _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____
 ASS. DO EMPREGADOR (OU DO ESTABELECIMENTO): _____
 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

07

ff

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 25 de 01 de 19

[Handwritten signature]



210

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 01/2019

HEVERTON CARLOS VEIT – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.102.754/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Heverton Carlos Veit, portador do documento de identidade RG nº 8.509.819-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.808.409-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


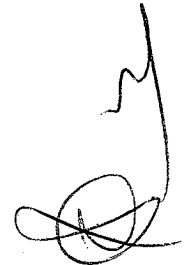
Capanema, 22 de janeiro de 2019.



Heverton Carlos Veit
RG Nº 8.509.819-5
CPF Nº 055.808.409-50
Empresário



HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ Nº 20.102.754/0001-60
AV. PARANÁ, Nº 724 – SALA 01, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA PR | 85760-000
FONE: 46 99907-8770
HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM



40241

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 01/2019

HEVERTON CARLOS VEIT - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.102.754/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Heverton Carlos Veit, portador do documento de identidade RG nº 8.509.819-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 055.808.409-50, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 22 de janeiro de 2019.

Heverton Carlos Veit
RG Nº 8.509.819-5
CPF Nº 055.808.409-50
Empresário

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ Nº 20.102.754/0001-60
AV. PARANÁ, Nº 724 – SALA 01, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA PR | 85760-000
FONE: 46 99907-8770
HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM



05 242

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 22 de janeiro de 2019.

Heverton Carlos Veit
RG Nº 8.509.819-5
CPF Nº 055.808.409-50
Empresário

HEVERTON CARLOS VEIT – ME | CNPJ Nº 20.102.754/0001-60
AV. PARANÁ, Nº 724 – SALA 01, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CAPANEMA PR | 85760-000
FONE: 46 99907-8770
HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM

HABILITAÇÃO EMPRESA


16 248

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 69267823	Orgão emissor SESP	CPF (numero) 023.206.539-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105		Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

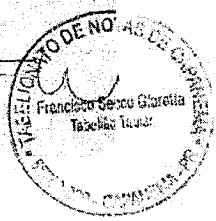
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: 8WV4to.wv.pR.e44tl. Controle: YKCaA.Pkuyn
Consulte esse selo em <http://wuntarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé. Capanema-PR. 30 de
novembro de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente



[Handwritten signature]

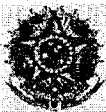
[Handwritten scribble]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a base Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use a base Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291110, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL TRANSPARENCIA ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

Tabionato de Notas
Capanema - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180002219224

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

005247

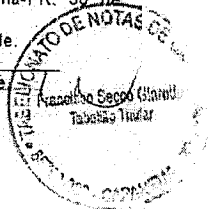
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: BW4lo:ww.pR.e44tl, Controle: YKCaA.Pkiuy
Consulte esse selo em <http://wunapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé. Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste da Verdade.

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCÉLO JOSUE ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO ROLDE ROEHR'S		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCÉLO JOSUE ROEHR'S - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LÓRRA DOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1727	
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) contabiltrevisan@zampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<input type="checkbox"/> USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO  PR2180002219224	

Etiquetas de Nota
Capanema - PR

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

15219

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Selo Digital: 8/W4lo.wv!.pR.e44tl, Controle: YKCas.Pkuyh
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
 MARCELO JOSUE ROEHRS. Dou fé: Capanema-PR, 30 de
 novembro de 2018.
 Em Test. *[Handwritten Signature]* da Verdade.
 Pat. *[Handwritten Signature]* Prancieli Weiler - Escrevente
 Francisco Secco C. *[Handwritten Signature]*
 Tabelião Titular

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
 PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805145350. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RÔHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	UF PR	CPF (número) 023.206.539-02
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAHIA - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DISTRITO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto Idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Josue Roehrs</i> Tubulatório de Notas Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

04/251


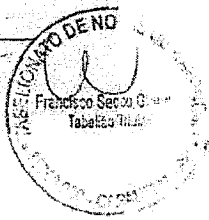
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA, PR. (46)3552.3710

Selo Digital: s/W410.eb1/pr.5X411, Control: YKbaa.vNxxr
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHR, Dou fé. Capanema-PR, 30 de
 novembro de 2018.

Em Test. da Verdade.

[Handwritten Signature]
 Patrícia Francieli Weiler - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

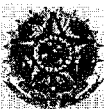
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB N° 20186128339.
 PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805145350. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHR - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE: 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCELO JOSUE ROEHRHS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRFENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRHS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRHS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69267823	Orgão emissor: SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Não alterar) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Não alterar) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampnet.com.
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: s/W4lo.9b/PR.5X4tl. Controlo: YKbaa.vNbxr
Consulte esse selo em <http://www.tnopen.com.br>
Reconheça por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé: Capanema-PR, 30 de
novembro de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		Mãe EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 023.206.539-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (usar de acordo com a tabela) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01:	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (usar de acordo com a tabela) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampnet.com.			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 29/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		LOG DA JUNTA COMERCIAL IDENTIFICADORA AUTENTICADORA AUTENTICADORA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 5 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEBERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002219224	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

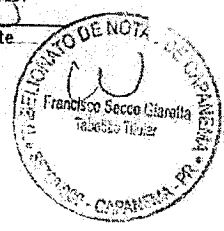
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR: (46)3552.3710

Selo Digital: sW4lo.eb: pR.5X4tH, Contro: YKbaa.vNxr
Consulte esse selo em <http://w.narpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé Capanema-PR. 30 de
novembro de 2018.

Em Teste _____ da Verdade.

Patricia Francieli Weiller, Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:38 SOB Nº 20186128339.
PROTOCOLO: 186128339 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145350. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

115 256
Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0736413-5	17.453.147/0001-30	21/01/2013	21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01,, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 Agências de publicidade;
 Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 Atividades de prestação de serviços de informação;
 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
 Atividades profissionais, científicas e técnicas;
 Serviços de assistência social sem alojamento;
 Serviços domésticos;
 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 Comércio varejista de artigos esportivos;
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 Cantinas - serviços de alimentação privativos;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 Atividades de cobrança e informações cadastrais;
 Ensino fundamental;
 Educação profissional de nível técnico;
 Ensino de esportes;
 Ensino de dança;
 Ensino de artes cênicas, exceto dança;
 Ensino de música;
 Ensino de arte e cultura;
 Ensino de idiomas;
 Cursos preparatórios para concursos;
 Atividades de condicionamento físico;
 Produção e promoção de eventos esportivos;
 Atividades esportivas;
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 Impressão de material para uso publicitário;
 Atividades de enfermagem;
 Atividades de profissionais da nutrição;
 Atividades de psicologia e psicanálise;
 Atividades de fisioterapia;
 Atividades de terapia ocupacional;
 Atividades de fonoaudiologia;
 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 Atividades de profissionais da área de saúde;
 Produção teatral;
 Produção musical;
 Produção de espetáculos de dança;
 Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
 Atividades de sonorização e de iluminação;
 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11.02.19

Capital: R\$ 150.000,00

RG.: 3.463.294-47 PR

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

157257

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0736413-5

CNPJ

17.453.147/0001-30

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/12/2018

Número: 20186128339

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

MARCELO JOSUE ROEHRS

Identidade: 69267823, SESP/PR

CPF: 023.206.539-02

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 12 de dezembro de 2018

18/732879-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11, 02, 19

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

258

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGUACU DESENVOLVIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1727	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 3030-1030 / (46) 9977-7978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/01/2019** às **13:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

04) 259

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.453.147/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1727	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 3030-1030 / (46) 9977-7978
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 13:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15 200

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.453.147/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/01/2013

NOME EMPRESARIAL
MARCELO JOSUE ROEHR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RIO DE JANEIRO

NÚMERO
1727

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@IDH9.COM

TELEFONE
(46) 3030-1030 / (46) 9977-7978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 13:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

IMPRIMIR

VOLTAR

14: 261

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17453147/0001-30
Razão Social: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
Nome Fantasia: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1727 SALA 01 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012201523469839408

Informação obtida em 28/01/2019, às 14:13:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

15/01/202

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS**
CNPJ: **17.453.147/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:05 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **F0A7.A09A.F2F7.B3A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

115:203

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019215361-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.453.147/0001-30
Nome: **MARCELO JOSUE ROEHRS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Capanema, 04 de Janeiro de 2019

Positiva com efeito de negativa Nº: 6471/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMC444MCUQ2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	17.453.147/0001-30	90618510-51	22

ENDEREÇO

R RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

115 205

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME


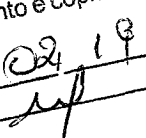
CNPJ 17.453.147/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

 ..
CAPANEMA/PR, 06 de Fevereiro de 2019, 12:02:50


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06 de Fevereiro de 2019


Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

115/206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 156003746/2018

Expedição: 13/08/2018, às 13:45:16

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSUE ROEHRS** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

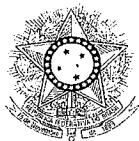
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

05207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSUE ROEHRS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão nº: 167555727/2019

Expedição: 11/02/2019, às 10:01:04

Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSUE ROEHRS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRS ME

17.453.147/0001-30

CAPANEMA

PR

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICIPIO

UF

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM

82 / 1

NOME : **ALEX BRUNO KUNRATH**

NÚMERO DE MATRÍCULA

82



FILIAÇÃO

Pai : **ALTAIR KUNRATH**

Nacionalidade : **BRASILEIRO**

Mãe : **NOELI DOPKE KUNRATH**

Nacionalidade : **BRASILEIRO**

CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
9290010/0030/	PR	06/12/2011	82907637	SSP/PR		108111460663	107	160	20	06514300554

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
20/07/1997	BRASILEIRO	SOLTEIRO	PLANALTO	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros : Quantos?
---	-----------------------------------	--	--------------------	---

Endereço : RIO DE JANEIRO, 871, CEP 85.760-000 - CASA - SANTA CRUZ - CAPANEMA, PR
 Fixo: () - Celular: (46)99901-2569 - Email: alexkunrth97@gmail.com

BENEFICIÁRIOS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/19

Nome _____ Parentesco _____ Nascido em _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada : _____

Programa de Integração Social (PIS)

Cadastramento : 06/12/2011
 Sob número : 20193846831
 Banco : _____
 Agência : _____
 Endereço : _____

Domicílio bancário

Banco : _____
 Agência : _____
 Conta : _____
 Tipo da Conta : _____
 Modalidade : _____

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
19/02/2018	SERVICOS GERAIS	232120 - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA	1.250,00	MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
07:30				11:30	22	110	Dom, Sáb

Características físicas :	Cadastro pessoa física (CPF)
Peso : _____ Altura : _____	085.754.339-38

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída / /

Polegar direito

Carimbo e visto do empregador

Alex B. Kunrath
Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

08/02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1375720500

NOME
 ALEX BRUNO KUNRATH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8290763-7 SEBP PR

CPF
 085.754.339-38

DATA NASCIMENTO
 20/07/1997

FILIAÇÃO
 ALTAIR KUNRATH
 NOELI DOPKE KUNRATH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A.B.

Nº REGISTRO
 06514300554

VALIDADE
 28/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
 26/11/2015

460200

DESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Alex Bruno Kunrath

LOCAL
 CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO
 29/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES RAMB 41803867485
 PR911867445

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (CAPANEMA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1375720500

JS

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/01/19
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



072
5/11

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 24 de janeiro de 2018, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

ALEX BRUNO KUNRATH,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de julho de 1997, RG 8.290.763-7 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 25 de janeiro de 2018.

Alex B. Kunrath
Diplomado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28 de 1 de 2018

[Assinatura]
Reitor




Alex Bruno Kunrath
OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR
BASIC STEPS LEVEL 1

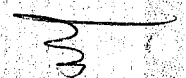
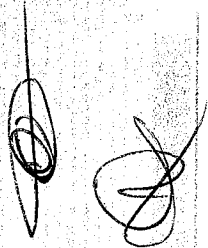
January 15, 2018

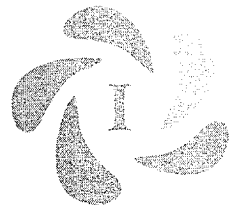
DATE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 28.01.19
Capanema. [Signature]


"BETO" PEREZ

basic steps 1





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

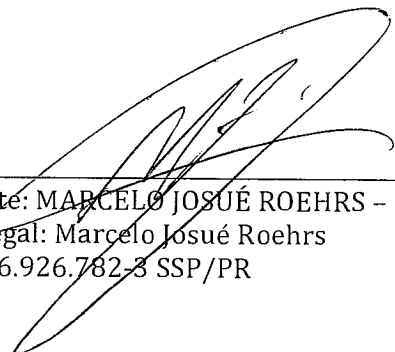
11/5 2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

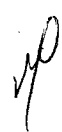
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.*

A empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 28 de January de 2019.


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

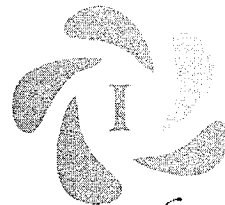








Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



16/273

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

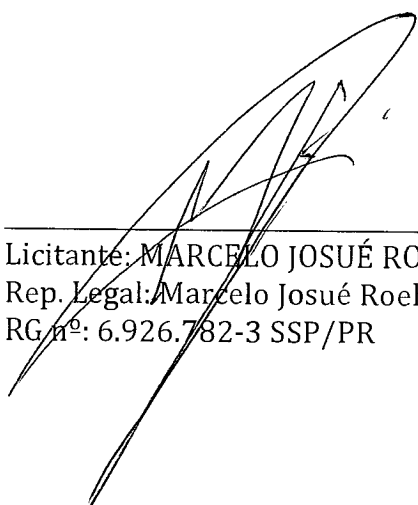
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.*





A empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 28 de janeiro de 2019


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR





Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Escola Municipal Anita Garibaldi
Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR
Telefone: (45) 3277-2182

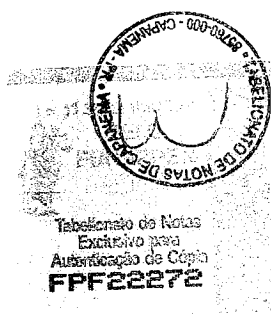


115 274

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que: **VITÓRIA DE LUCIMAR SPERB** prestou serviços como instrutora circense no Circo da Alegria no ano de 2017 ministrando aulas de: **Equilibrismo, Palhaço, Contorção, Malabares, Paradas de Mão, acrobacias de solo, acrobacias aéreas e teatro** serviços estes prestados nas 3ª e 5ª feiras das 13h15min. às 17h15min. Sendo 4 horas diárias de fevereiro a dezembro totalizando 320 horas no ano.

Por ser expressão de fé e verdade, firmo o presente,



Toledo, 27 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

23 JAN. 2019

Atenciosamente,

Patrícia Francieli Weiller
Escrivente

20.002.02-4/0001-2571
SECRETARIA DE ASSUNTOS E FINANÇAS DA
ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
RUA FELIX DA CUNHA, 659 - JARDIM EUROPA
TOLEDO - PR

Arildo Sanches Guerra
Coordenador Circense
Prof. Nº 264 - 20/08/2014



Escola Municipal Anita Garibaldi
Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR
Telefone: (45) 3277-2182

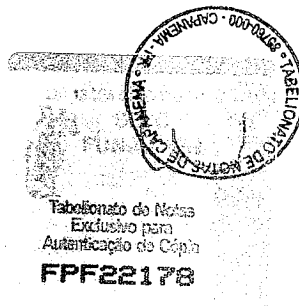


115 270

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que: **VITÓRIA DE LUCIMAR SPERB** participou das oficinas de: - Pedagogia do Malabares – Ministrante - Aires Coutinho – Maringá – PR e do Workshop de Palhaço – Ministrante - Silvestre Philippi “Palhaço Macaxeira Montgomer” - Curitiba – PR. Totalizando 08 horas de oficinas realizadas durante a XI Mostra de Circo Social e VI Festival Nacional de Circo Social de Toledo - PR.

Por ser expressão de fé e verdade, firmo o presente,



Toledo, 27 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

23 JAN. 2019

Patricia Francieli Weiller
Escrevente

Atenciosamente,

Arildo Sanches Guerra
Coordenador Circos
Port. Nº 364 - 20/08/2018

08.002.894/0001-65
PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA
ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
RUA FÉLIX DA CUNHA, 659 - JARDIM EUROPA
TOLEDO - PARANÁ



Escola Municipal Anita Garibaldi
Rua Félix da Cunha, 659 - Jardim Europa | Toledo-PR
Telefone: (45) 3277-2182

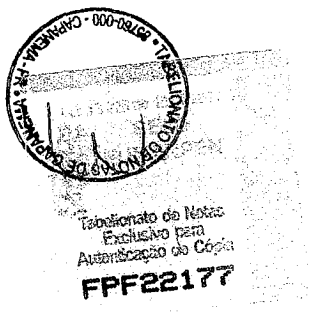


115 277

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que: **VITÓRIA DE LUCIMAR SPERB** participou como aluna do projeto Circo da Alegria no período de 2015 a 2016 realizando treinamentos nas 3ª, 4ª e 6ª feiras das 13h15min. às 17h15min. Sendo 4 horas diárias de fevereiro a dezembro totalizando 480 de treinamentos em: **Equilibrismo, Palhaço, Contorção, Malabares, Paradas de Mão, acrobacias de solo, acrobacias aéreas e teatro.**

Por ser expressão de fé e verdade, firmo o presente,



Toledo, 27 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original! Dou fé.

23 JAN. 2019

Patricia Francieli Weiller
Escrevente

Atenciosamente,

PROVA Nº 4/0001-8571
ASSISTENTE SOCIAL E FUNCIONÁRIOS DA
ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
RUA FELIX DA CUNHA, 659 - JD. EUROPA
TOLEDO - PR

Arildo Sancho Guerra
Coordenador Circoense
Port. Nº 254 - 20/08/2014



411278


Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1727 – Sala 1, Bairro Centro, no Município de Capanema – PR, CEP: 85.760-000, inscrita sob CNPJ: 17.453.147/0001-30, ministrou aulas de ginástica e jogos de atletismo e horas/aula de atividades físicas e esportivas, conforme Ata de Registro de Preços Nº 05/2018 firmada para o período de 15/01/2018 até 14/01/2019 com o Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, através do Pregão Presencial Nº 148/2017 cujo objeto era o seguinte “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.” abrangendo cursos voltados para as áreas acima citadas, com equipe técnica especializada para aplicação dos cursos.

Atestamos, ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 13 de Dezembro de 2018.


Zaida Terezinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes


Fernanda P. Hartman
Administradora
CRA-PR 20-30617
CRA-PR RG 12.396.585-0 SESP/PR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

17.453.147/0001-30

CAPANEMA

PR

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO

EMPREGADOR


CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM	87 / 1	NOME	VITORIA DE LUCIMAR SPERB	NUMERO DE MATRICULA	87
-----------------	--------	------	--------------------------	---------------------	----

	FILIAÇÃO		Pai: NEIVOR CARLOS SPERB		Nacionalidade: BRASILEIRO									
			Mãe: LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA		Nacionalidade: BRASILEIRO									
	CTPS Nº /Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH			
	0471663/0050/	PR	15/05/2015	141945610	SSP/PR					18				
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil		Local do nascimento		Estado		País		Grau de instrução		
10/08/1999		BRASILEIRO		SOLTEIRO		TOLEDO		PARANA		BRASIL		SEGUNDO GRAU COLEGI		
Quando estrangeiro:			Tipo do visto			É casado com brasileira(o)?			É naturalizado(a)?			Se tem filhos brasileiros:		
Data chegada ao Brasil:			Nº do reg. Geral			Nome do cônjuge						Quantos?		

Endereço: JOSÉ DE ALENCAR, 1115, CEP 86.908-120 - CASA - JARDIM BELA VISTA - TOLEDO, PR
 Fixo () - Celular: (45)99807-9661 - Email: VITORIASPERB16@OUTLOOK.COM

BENEFICIÁRIOS	Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
				Conta vinculada:
				Programa de Integração Social (PIS)
				Cadastramento: 15/05/2015 Sob número: 20136558253 Banco: Agência: Endereço:
				Domicílio bancário
				Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
13/03/2018	SERVICOS GERAIS	333115 - INSTRUTOR DE ARTE CIRCENSE	18,90	HORARIO

HORÁRIO DE TRABALHO			
de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs. e folga aos Sabados e Domingos.			
	Horas semanais	Horas mensais	
	22	110	

Características físicas:		Cadastro pessoa física (CPF)
Peso:	Altura:	112.346.979-20

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída: / /

[Handwritten signature]
 Polegar direito

[Handwritten signature]
 Quando e visto do empregador

[Handwritten signature]
 Assinatura do empregado

[Handwritten signature]
 Assinatura do empregado

115 219

4280

EM BRANCO

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.139.158 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/2008

NOME CLEUCIR SULENTA

FILIAÇÃO LADIR AUGUSTO SULENTA
LOURDES LAZZAROTTI SULENTA

NATURALIDADE CONCÓRDIA SC DATA DE NASCIMENTO 27/MAI/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 13931 LV 47 FL 21.
CART. BENETTI - CONCÓRDIA SC

CPF 627.089.379-87
CONCÓRDIA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Getulio Carlos Prudente*
Matr. 332.319-5

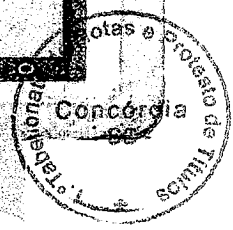
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº. 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (48) 3444-5205 - site: www.tabelionato.org.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (859033-06671/17).
Concórdia-SC, 31 de outubro de 2010.

Marisa Piccoli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FGA70019-ESRM

*Confira os dados do ato em www.jsc.jus.br/selo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Cleucir Sulentta

CARTEIRA DE IDENTIDADE



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

15 28

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAMPO DE FISCALIZAÇÃO

627088379 01

CLEUCIR SULENTA

27/05/68

Cleucir Sulenta

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Maranhão Deserto Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9999 - e-mail: tabelionato@poring.com.br
Edesio Poring - Tabelião

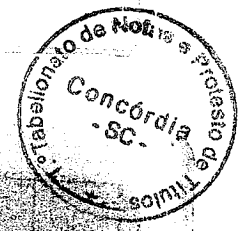


AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (859034-06815 17).
Concórdia-SC, 31 de outubro de 2018.

Maria Picoli - Ecrevente Substituta
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FGA70020-NCZD

Confira os dados do ato em: www.t.jsc.jus.br/selo



EM BRANCO

EM BRANCO

96331/8083

09/05/86

ARF - CONCÓRDIA

Maria Costa
Maria Costenaro de Souza
Matr. 3.005.118-5

EM BRANCO

SA

[Handwritten signatures]

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

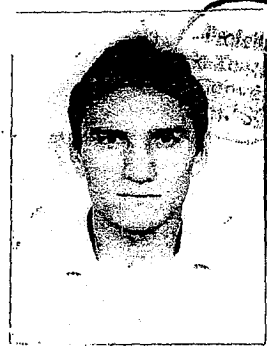
Almir Pazzianotto Pinto



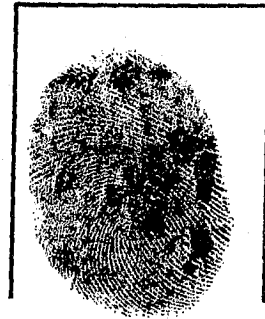
MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série... 00145C

Número... 17083

Assinatura do portador: *Deivid Selento*

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

20 DEZ. 2018

[Assinatura]
Patricia Francieli Weiller
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

[Assinatura]

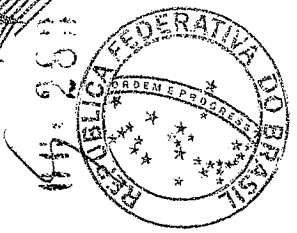
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)



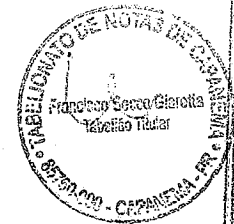
O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Artes Cênicas, em 08 de março de 2014, confere o Grau de Licenciado em Artes Cênicas a

Cleucir Sulenta

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém
com seu original. Dou fé.

2 0 DEZ. 2018

Patrícia Francieli-Weill
Escrivente



brasileiro, nascido em 27 de maio de 1968, no Estado de Santa Catarina, cédula de identidade nº 2.139.158 - SC,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joaçaba - SC, em 08 de março de 2014

Neusa Bordignon
Secretária Acadêmica Geral

Cleucir Sulenta
Diplomado

Prof. Aristides Cimadon
Reitor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) CLEUCIR SULENTA, CPF 627.089.379-87 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Ator/Atriz, Diretor de cena, sob o número 0010616/SC, em 19/11/2014, conforme processo nº 46301.003257/2014-33, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 19:57 de 24/01/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 379157.

Tabelionato de Notas
Capaneia - PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 ABR. 2018

Patricia Francieli Weiller
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Francisco Secco Glareta
Tabelião Titular
L. 89760-000 - CAPANEMA - PR



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 08 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Kleiton Kristiano Kuszczoski de Bairros

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 12 de abril de 1993, R.G. nº 10.142.793-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 09 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

442285

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME: KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIRROS REGISTRO: 029137-G/PR

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 8.908 de 07/08/75.

Kleiton K.K. de Bairros

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

151286

Tab. Notas Capanema - PR

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA: LICENCIADO/BACHAREL

EXPECIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
31/01/2018	31/01/2023	1	12/04/1993

FILIAÇÃO: GENEZIO DE BAIRROS
ELIZETE KUSZKOSKI

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPECIÇÃO	CPF
10.142.793-5	SESP - PR	18/08/2004	085.440.789-82

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: UF CAPANEMA - PR

L21 0 696 DE 01.09.98

Tab. Notas Capanema - PR

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

21 FEV. 2018

Patricia Franclet Weiller
Patricia Franclet Weiller
Escrevente

Lei: 13.226 de 18/04/2016

Francisco Sacco Giaretta
Tabelião Titular

SELCAR FUNARRE

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNI50119

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]



1450287

Kleiton Kristiano Kuszczoski de Bairros

OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR

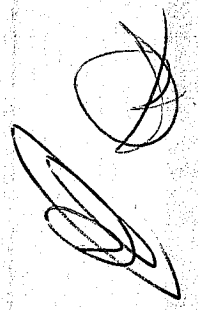
BASIC STEPS LEVEL 1

January 15, 2018

DATE

"BETO" PEREZ
CREATIVE DIRECTOR

Basic Steps
Level 1
ZUMBA



Zumba Fitness, LLC, 5305995 Pico, Suite 1000, Culver City, CA 90230, USA, 954.958.3790 ZUMBA.COM



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 745101791903 111624054812 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
COMP: 12/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GABRIELA ALBANEZE	58,06	150,00	162.53313.83-6 450,00	03/09/2018	01	01	01/12/2018 I3 0,00	02525 0,00
KLEITON KRISTIANO KUSCZKOSKI DE BAIROS	7,38	908,82	164.36947.84-2 0,01	14/02/2017	01	01	03/12/2018 I1 0,00	02321 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
62.955,09 15.058,90 450,01 6.015,16 4.715,18 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 745101791903 111624054812 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHR'S ME
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LnCq1VCZk0Z0000-9
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: BF14TurQJHT0000-6
INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA 01
CIDADE: CAPANEMA

UF: PR CEP: 85760-000
BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8599604
CNAE: 8599604

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	31	44.939,71	14.000,08	45.005,15	450,01
13	24	17.949,94	0,00	17.949,94	0,00
TOTAIS:	55	62.889,65	14.000,08	62.955,09	450,01

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000490 745101791903 111624054812 745314700018

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME
COMP: 12/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LnCq1VCzk0Z0000-9

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Bf14TurQJHT0000-6
INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA 01
CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8599604
CNAE: 8599604

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

44.939,71
14.000,08

QUANTIDADE TRABALHADORES

29

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 11/01/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.715,18	259,33	0,00	0,00	4.974,51

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHR'S ME
COMP: 12/2018 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LnCq1VCzk0Z0000-9

Nº ARQUIVO: BF14TurQJHT0000-6
INSCRIÇÃO: 17.453.147/0001-30
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA 01 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8599604
CIDADE: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000 TELEFONE: 0046 9927 8148 CNAE: 8599604

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.875,81 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 6.015,16
SALÁRIO FAMÍLIA: 139,35 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 1 I2: 0 I3: 1 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

HABILITAÇÃO EMPRESA

***CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA - ME***

06: 203

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
- 2. SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, nº 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP nº 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures)

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

045/294

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Congo, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

014/295

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

- 1. ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

177/207

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 5 de 9

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

145/298

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials]

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

147/299

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

140300

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró – labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

14/12/2016


Folha 9 de 9

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.



VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

Ex Sócio e Administrador

CARTÓRIO



SANDRA HELENA BERTOL NORONHA

Ex Sócia e Administradora


1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



ALESSANDRA BERTOL NORONHA

Sócia e Administradora

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



DANIEL BERTOL NORONHA

Sócio e Administrador

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

06/302

1º SERVIÇO NOTARIAL CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 775 - CEP: 85814-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7865
PAULO ROBERTO MION AGENTE DELEGADO
Selo Nº 0BAV6.gre0bVHOYA Control: cFX0y.c5SD Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por VERDADEIRA as
assinaturas de VALDECIRIO DE FREITAS NORONHA (287143)
e DANIEL BERTOL NORONHA (323422) Cascavel-PR, 15 de
dezembro de 2016

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



1º TABELIONATO DE NOTAS
SELO 69r56.gvuyV.gf30m CTRL: KbWdy.ceID
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....
Em Teste da Verdade.
Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016
Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME				<i>119 303</i>	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	16/08/2001	20/08/2001		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230					
Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.					
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Administrador</u>	
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2019

19/063675-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/19



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME		116 304
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	
Último Arquivamento Data: 22/12/2016 Número: 20167599321		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de janeiro de 2019

19/063675-0




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/19

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

JP
[Handwritten signatures]

12/305

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3055-3485	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





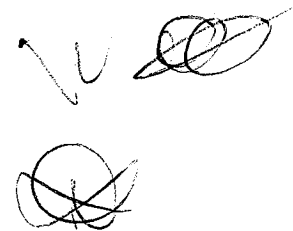
14/01/2019

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-3485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 17:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

IMPRIMIR

VOLTAR

11/01/2019

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04632453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME
Endereço: R AGNALDO SILVA 180 / NOVO MUNDO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604002457695612

Informação obtida em 18/01/2019, às 11:42:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1147308

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:26 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019. ✓

Código de controle da certidão: **6A69.975D.06F4.B74F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

04/309

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019350264-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.632.453/0001-91**
Nome: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 1049/2019****RAZÃO SOCIAL:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**CNPJ:** 04.632.453/0001-91**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 84875**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ALVARÁ:** 84875**ENDEREÇO:** R PAPA PIO XII, 100 - Q 401 L 11 - CANGO CEP: 85604230 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Edição de jornais não diários, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de livros, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2019**DATA DE VALIDADE:** 15/03/2019**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JZX98U2QS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2019 - 05:31:15
Qualquer rasura invalidará este documento.

06/311

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

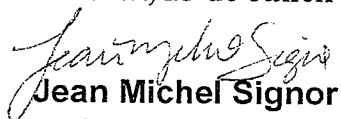
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91


no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Janeiro de 2019 às 14:43:03.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08, 02, 19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.632.453/0001-91

Certidão nº: 166223905/2019

Expedição: 14/01/2019, às 17:33:25

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.632.453/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230
Fone: (46) 99115-3479

007:313

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

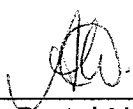
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.632.453/0001-91 por intermédio de seu representante legal, a Sra Alessandra Bertol Noronha, portadora do documento de identidade RG nº 10.670.880-0 SESP/PR e do CPF nº 077.251.639-13, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

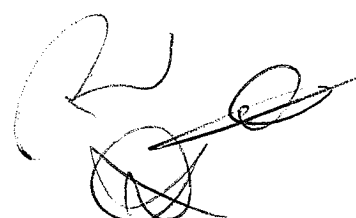
Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR





CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

Fone: (46) 99115-3479

149314

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 01/2019

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.632.453/0001-91 por intermédio de seu representante legal, a Sra Alessandra Bertol Noronha, portadora do documento de identidade RG nº 10.670.880-0 SESP/PR e do CPF nº 077.251.639-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema-PR, 01 de fevereiro de 2019.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR





06:315

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

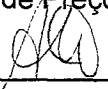
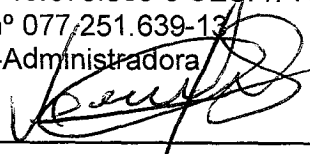


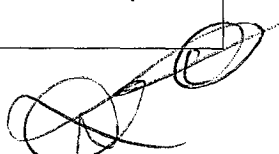
Fone: (46) 99115-3479

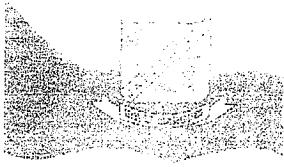
À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 01/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	150/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.632.453/0001-91, com sede à rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Cango, Francisco Beltrão/PR CEP:85.604-230, representada neste ato por seu(s) representante legal ALESSANDRA BERTOL NORONHA empresária, brasileira, solteira, natural de Barracão/PR, nascida em 19/10/1993, portador(a) do documento de identidade RG nº 10.670.880-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº077.251.639-13, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p> Alessandra Bertol Noronha RG nº 10.670.880-0 SESP/PR CPF nº 077.251.639-13 Sócia-Administradora</p>	<p>04.632.453/0001-91 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME Rua Papa Pio XII, 100 - Cango CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR</p>
<p> Valdelirio De Freitas Noronha RG nº 4.556.980-2 SESP/PR CPF nº 801.741.679-20 Colaborador Responsável</p>	<p>  </p>



Município de Enéas Marques

14316

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.657/0001-57, com sede na Rua PR 471, 522 – Centro, na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85630-000, através de seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Congo, tem prestado serviços na realização de cursos profissionalizantes para os programas sociais estendendo-se até a presente data, sendo que tais serviços têm sido executados satisfatoriamente idênticos aos do objeto da presente licitação, os cursos de violão, guitarra, curso de informática básica e avançada, pintura em madeira, decoupage, artes marciais, bolsas artesanais, manobras de bicicletas, educação física, atividades diversas, instrutor de música e danças urbanas e salão não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas em Contratos firmados com este Município.

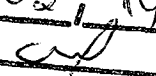
Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente Atestado.

Enéas Marques – PR, 06 de Maio de 2017.


MARINES PELEANTIER

Diretora do Departamento de Assistência Social e
Assuntos da Família

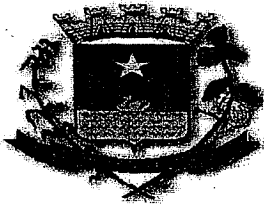
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08 de 02 de 19











Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

06/317

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-030, através de seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ: 04.632.453/0001-91, localizada à Rua Papa Pio XII, nº 100 – Cango, tem prestado serviços e realizado cursos profissionalizantes para os programas sociais estendendo-se até a presente data, sendo que tais serviços têm sido executados satisfatoriamente idênticos aos do objeto da presente licitação. Execução de atividades: cursos de violão, curso de informática básica e avançada, vendas e Marketing Pessoal, Artesanato, Pintura em tela, rotinas administrativas, Teatro, educomunicação, atividades esportivas, natação, xadrez, danças, Danças urbanas, Dança de Salão, Confeiteiro Básico, doces, tortas e salgados, Manicure e Pedicure, maquiagem e designer de sombrancelha, Decoupage, Grafiteagem, corte/costura, instrutor de música, canto/coral, entre outros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas em Contratos firmados com este Município.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo o presente Atestado.

Francisco Beltrão – PR, 18 de novembro de 2018.

NADIA BONATTO

Diretora Secretaria do Departamento de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08.02.2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

15/01/2018

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Cango, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Cango, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Nathalia Capitanio de Britto, brasileira, solteira, instrutora de Educação física carteira de Identidade nº 8.665.010-0, CPF nº 084.398.529-16, residente e domiciliado na Rua Bahia, 922, centro, CEP: 85760-000, Cidade Capanema, no Estado Paraná

Cláusula 1ª - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2ª - A Empregada trabalhará exercendo a Função de instrutora de esportes, ginastica e jogos de atletismo, danças, aulas dinâmicas e atividades diversas, (instrutora de educação física) com remuneração R\$ 17,00 (dezesete reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3ª - Este Contrato tem início a partir de 28/01/2019, vencendo em 27/02/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4ª - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5ª - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6ª - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7ª - em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.


FRANCISCO BELTRAO, 28 de janeiro de 2018.



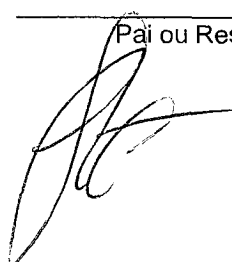
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME



NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO



Pai ou Responsável (quando menor)





14 319

DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão, da Universidade Paranaense – UNIPAR**, declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR**, que a aluna:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

natural de **CAPANEMA – PARANÁ**, com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 - SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (Portador de Diploma) de 2017, concluiu em **04 de dezembro de 2017**, o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, modalidade **BACHARELADO – área de atuação Bacharelado**, conforme **Resolução CNE/CES nº 07/2004 e nº 04/2009**, na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, a colação de grau será no dia **24/01/2018**.

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 248, de 30/06/16, publicada no D.O.U. de 01/07/2016.

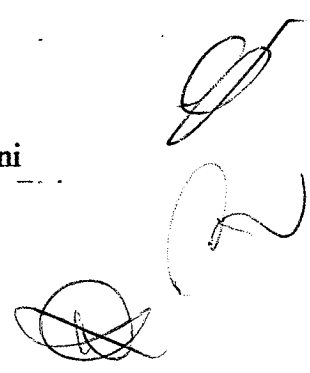
Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.


Prof. Carla Mariângela Telli


Prof. Roberto Carlos Gilini

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/02/19





UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.

19 320

DECLARAÇÃO

A Secretária Acadêmica Setorial, Profª Carla Mariângela Telli, e o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Roberto Carlos Gilini, ambos da **Unidade de Francisco Beltrão, da Universidade Paranaense – UNIPAR**, declaram para os devidos fins de apresentação, junto ao **Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CREF9/PR**, que a aluna:

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO,

natural de **CAPANEMA – PARANÁ**, com Cédula de Identidade nº 8.665.010-0 SSP/PR, expedida em 10/05/2012 e CPF nº 084.398.529-16, tendo ingressado através do Processo Seletivo (PROUNI/ENEM) de 2014, concluiu em **17 de dezembro de 2016**, o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, modalidade **LICENCIATURA**, conforme **Resolução CNE/CP nº 01 e 2/2012**, na **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, havendo colado grau em 25 de janeiro 2017.

Declaram ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 1099 de 24/12/15, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/15, e que, após requerido o diploma, o prazo para seu registro é de 90(noventa) dias.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2017.

Profª. Carla Mariângela Telli
Secretária Acadêmica Setorial

Prof. Roberto Carlos Gilini
Coordenador Curso Educação Física

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08/12/17
Capanema.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.665.010-0

POLEGAR DIREITO

Nathalia C. de Britto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.665.010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2017

NOME: NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DE BRITTO
IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8567, LIVRO=19A, FOLHA=208V

CPF: 084.398.529-16

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 11/09/2017

[Handwritten signature]

11/09/2017



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

322

ESTABELECIMENTO: ROCHA POMBO, C E-EF M N
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO Nº: 01205 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.760-000
TELEFONE - FAX: 4635521655 E-MAIL: rochapombo@seed.pr.gov.br
MUNICÍPIO: CAPANEMA NRE: FRANCISCO BELTRAO

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO Res 4117/1985 DOE 04/09/1985
ATO OFICIAL DO CURSO Res 4208/2007 DOE 20/11/2007

CGM: 434404851 ALUNO(A): NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1996 RG/UF: 86650100/PR
MUNICÍPIO/UF: CAPANEMA / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO / LUIZ CARLOS DE BRITTO

DISCIPLINAS	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE
	Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	9,5	9,6	-
BIOLOGIA	8,9	9,8	8,9
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,3	9,5	9,8
FILOSOFIA	9,8	9,6	9,9
FÍSICA	8,4	9,0	8,2
GEOGRAFIA	9,6	9,3	8,7
HISTÓRIA	10,0	10,0	9,0
LÍNGUA PORTUGUESA	9,0	9,9	9,5
MATEMÁTICA	9,3	9,9	8,6
QUÍMICA	9,3	9,6	9,8
SOCIOLOGIA	9,8	10,0	9,6
PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPAANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES	9,6	9,7	9,7

RESULTADO APROVADO APROVADO APROVADO

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	- ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1a.	2011	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR
2a.	2012	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR
3a.	2013	9394/96	800	ROCHA POMBO, C E-EF M N	CAPANEMA / PR

Atividade de Complementação Curricular:

<p>SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.</p>	<p>OBSERVAÇÕES NO - Optou por não frequentar.</p> <div style="text-align: right; font-size: 2em; margin-top: 20px;"></div>
---	---

CERTIFICADO

Certificamos que NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO RG: 86650100 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Capanema, 2 de janeiro de 2014.

Secretário(a): DANIELLE DA SILVA SOKOLOWSKI
Port. 134/2009 DOE 13/03/2009

Diretor(a): NEIVOR KESSLER
Res. 6012/2011 DOE 06/01/2012

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/02/14



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

141323

Unidade: **UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO**

Matrícula / Aluno: **00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO** Cédula de Identidade: **86650100 SSP-PR** CPF: **084.398.529-16**

PAI: **LUIZ CARLOS DE BRITTO** MAE: **IVETE FATIMA CAPITANIO DE BRITTO**

Data Nascimento: **26/04/1996** Local Nascimento: **CAPANEMA** Estado: **PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Título de Eleitor: **105205050620** Zona: **107** Seção: **004** Data Expedição: **07/05/2012** Município: **CAPANEMA** Estado: **PR**

Documento Militar: -----

Número do Documento: ----- Órgão Expedidor: ----- Data Expedição: -----

Forma Ingresso: **PROUNI / ENEM**

Órgão/Instituição de Ensino: **INEP/MEC**

Provas: **VIDE OBSERVAÇÃO**

Período: ----- Data: **26 E 27/10/2013**

Curso: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Grau Obtido: **LICENCIATURA** Modalidade do Curso: **PRESENCIAL**

Situação Legal Atual: **Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.**

Situação ENADE: **ESTUDANTE INGRESSANTE DISPENSADO, ENADE DE 23/11/2014, DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº 8 DE 14/03/2014, ART. 9º, § 7º. ESTUDANTE CONCLUINTE DISPENSADO, ENADE DE 20/11/2016, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL**

ANO	CÓDIGO	DISCIPLINA	1.PO	2.PO	3.PO	4.PO	MED.	PRE.	C.H.	Observação
1.ª SERIE										
2014	7157	DIDÁTICA					6.8		80	APROVADO
2014	7158	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					8.0		80	APROVADO
2014	7237	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA					7.9		80	APROVADO
2014	8511	ANATOMIA HUMANA					6.6		80	APROVADO
	8850	BASES BIOLÓGICAS E BIOQUÍMICAS					6.9		80	APROVADO
2014	9817	RECREAÇÃO E LAZER					9.9		120	APROVADO
2014	9818	CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA					7.6		120	APROVADO
2014	9830	GINÁSTICA					8.1		120	APROVADO
2014	10004	ESPORTE COLETIVO I					7.9		80	APROVADO
2014	10005	ESPORTE INDIVIDUAL I					7.9		80	APROVADO
2.ª SERIE										
2015	7168	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (ADOLESCÊNCIA E APRENDIZAGEM)					8.1		80	APROVADO
2015	7239	MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA					7.5		80	APROVADO
2015	8521	BASES DA BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO					7.8		80	APROVADO
2015	8958	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS					8.4		40	APROVADO
2015	8959	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS					7.0		40	APROVADO
2015	9140	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL					9.5		80	APROVADO
2015	9815	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E INTEGRAÇÃO SOCIAL					7.4		120	APROVADO
2015	9821	CORPO E MOVIMENTO NA ESCOLA					7.4		120	APROVADO
2015	9822	FISIOLOGIA					6.9		120	APROVADO
2015	9823	METODOLOGIA PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA					8.6		120	APROVADO
2015	9824	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS					9.5		120	APROVADO
2015	10006	ESPORTE COLETIVO II					6.9		80	APROVADO
2015	10007	ESPORTE INDIVIDUAL II					7.9		80	APROVADO



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

0015-HISTÓRICO ESCOLAR

140324

Unidade:

UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO

Matrícula / Aluno:

00169441 NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

Cédula de Identidade:

86650100 SSP-PR

CPF:

084.398.529-16

3.ª SERIE

2016	8522	ESPORTES COMPLEMENTARES	7.3	80 APROVADO
2016	8525	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCACAO FISICA NO ENSINO MEDIO	10.0	160 APROVADO
2016	8841	FILÓSOFIA E ETICA	7.0	80 APROVADO
2016	8915	FUNDAMENTOS DE SAUDE PUBLICA E URGENCIAS NAS ATIVIDADES FISICAS	7.4	80 APROVADO
2016	9145	FUNDAMENTOS METODOLOGICOS DO ECOESPORTE	7.8	80 APROVADO
2016	9485	METODOLOGIA DA PESQUISA	6.6	40 APROVADO
2016	9825	NOÇÕES DE CIÊNCIAS SOCIAIS	8.1	40 APROVADO
2016	9826	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS	6.8	80 APROVADO
2016	9827	TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8.4	80 APROVADO
2016	9828	SEMINÁRIOS INTEGRADOS	7.9	80 APROVADO
2016	9829	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS	9.0	120 APROVADO
2016	9831	DANCA E FOLCLORE	8.0	120 APROVADO

OBSERVAÇÕES

AS NOTAS OBTIDAS REFEREM-SE A CADA AREA DO CONHECIMENTO AVALIADA NO ENEM/2013, CONFORME ABAIXO:

I - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS: 536.3

II - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 555.3

III - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 556.0

IV - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 563.2

V - REDAÇÃO: 720.0

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

-CARGA HORÁRIA EXIGIDA:240 HORAS AULA

-CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:240 HORAS AULA

Total de Carga Horária: 3.360

Data da Colação de Grau: 25/01/2017

Data da Conclusão: 17/12/2016

Data da Expedição do Diploma: 26/01/2017

FRANCISCO BELTRAO - PR /20 de fevereiro de 2017.

CARLA MARIANELO TELLI
SECRETARIA ACADEMICA SETORIAL

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Certificado

Curitiba-PR, 04 a 07 Junho 2015

29ª

JOPEF
Brasil

Certificamos que

NATHALIA CAPITANIO DE BRITTO

participou do **29ª JOPEF BRASIL**

no periodo de 04 a 07 de junho concluindo o curso

RITMOS & FITNESS: EXCELÊNCIA EM CRIATIVIDADE

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 493 Livro: 29 Página: 6 obtendo o conceito E.

Curitiba, 07 de junho de 2015

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/02/19
27



1410325



basic steps 1

Nathalia Capitanio de Britto

OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR
BASIC STEPS LEVEL 1

JK

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/02/19
[Signature]

February 21, 2015

DATE

[Signature]

"BETO" PEREZ
CREATIVE DIRECTOR

Zumba Fitness, LLC. 800 Silks Run, Suite 2310, Hallandale, FL 33009 954.925.3755 ZUMBA.COM

This certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® Instructor Training and is authorized to offer Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate or for so long as instructor is a ZIN™ member in good standing. Instructor status can always be verified at zumba.com under "Find an Instructor."
Zumba® and the Zumba logos are trademarks of Zumba Fitness, LLC. Unauthorized use is strictly prohibited.

[Handwritten marks]



154.925

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

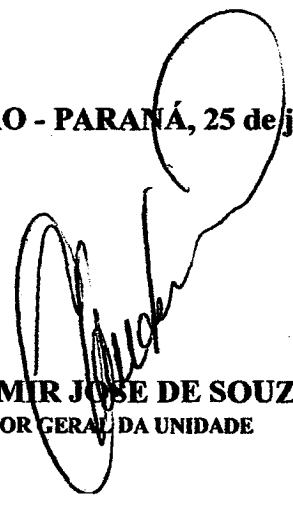
NATHALIA CAPTANIO DE BRITTO

nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAPANEMA - PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 86650100 SSP-PR, expedida em 10/05/2012 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 084.398.529-16, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (PROUNI / ENEM), concluiu em 17 de dezembro de 2016, o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA / LICENCIATURA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 25 de janeiro de 2017.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

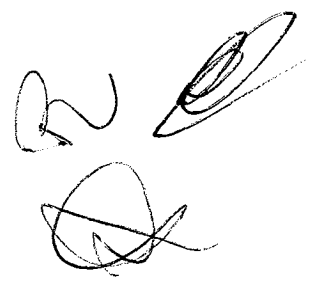
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 25 de janeiro de 2017.



CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08, 02, 19



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR SUPERMERCADOS QUADRI LTDA

CGC/CPF/CEI 02.338.767/0005-84

ENDEREÇO ÀVE INDEPENDENCIA, 915 - CENTRO

MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO 47.11-3/02

CARGO OPERADOR DE CAIXA

CBO Nº 4211-25

DATA ADMISSÃO 01 DE MARÇO DE 2014

REGISTRO Nº 005629 FLS/FICHA 005629

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 695,00 P/MÊS
 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)*****

DATA DE SAÍDA 20/14 DE 2014

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

10

CONTRATO DE TRABALHO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ:04.632.453/0001-91

RUA PAPA PIO XII

FRANCISCO BELTRAO UF:PR 114328

Cargo:INSTRUTOR(A) DE ED.FISICA

CBO.:333110

Data de admissão: 19 de Junho de 2018

Registro nº 1 Fls/ficha:132

Remuneracao.:17,00

Dezessete reais p/ hora

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

11

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/02/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

04:329

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

165.34965.51-9

NÚMERO

3440535

SÉRIE

003-0

UF

PR

Rossmou Zige

ASSINATURA DO TITULAR

DELEGAR DIREITO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/02/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROSEMERI ZUGE

FILIAÇÃO.....: LOTARIO ZUGE
 DELCI ZUGE
 NASCIMENTO.....: 29/08/1992
 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: PLANALTO - PR
 DOCUMENTO.....: C. I. 124808534 02/04/2008 SESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 082.667.419-48
 TIT. ELEITOR:
 CNH:
 SEÇÃO:
 ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 21/01/2010

[Handwritten signature]
 ASSINATURA DO EMISOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

380

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

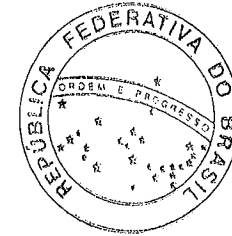
03

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/02/19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRO UNIVERSITÁRIO

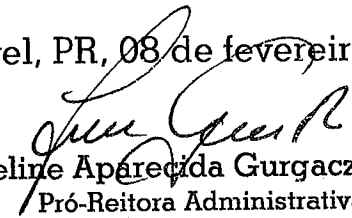
O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 07 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Rosemeri Züge

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 29 de agosto de 1992, R.G. nº 12.480.653-4 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 08 de fevereiro de 2017.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/02/19
Jander

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 8

DATA EMISSÃO

LICENCIADO/BACHAREL

EXERCÍCIO VIGÊNCIA VISA Nº REGISTRO

31/01/2018 31/01/2023 1 29/08/1992

FILIAÇÃO

LOTARIO ZUGE

DELCI ZUGE

IDENTIDADE MATRÍCULA EXPIÇÃO CPF

12.480.853-4 SESP - PR 02/04/2008 082.667.419-48

NACIONALIDADE NATURALIDADE / UF

BRASILEIRA PLANALTO - PR

LEI 9.696 DE 07/09/98

Foto - PR

ROSEMERI ZUGE

REGISTRO 029144.G/PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 23/10/19
Jando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

140332

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria N° 1.092, de 24/12/2015, Publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2015.

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/01/19
Francisco



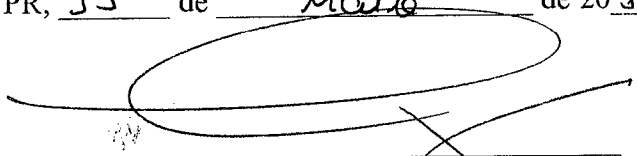
**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016,
publicada no Diário Oficial da União
de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 852, no Livro 1601, folha
nº 26, processo nº 85216, de acordo com o disposto no
§ 4º do art. 2º do Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006.

Cascavel, PR, 19 de Maio de 2017.



Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas

141933



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
 CONFEFE Nº 001/2008 - C.F. Nº 001/2008

CATEGORIA:
REGULAMENTO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
31/01/2018	31/04/2023	1	29/08/1992

EMPREGADOR:
LOTARIO ZUGE
DEFOZ ZUGE


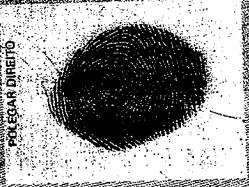
IDENTIFICACAO	REGULACAO	EXERCICAO	CPF
12.488.2284-4	SESP - PR	02/04/2008	082.662.419-48

RESIDENCIA:
 BRASILIA

LEI Nº 8.386 DE 07/09/98

11/1334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME: ROSEMERI ZUGE **REGISTRO:** 02914461PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/02/19

[Handwritten signatures and initials]

067335

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFERÊNCIA FEDERAL DE PROFISSIONALISTAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONFEP

ROSENBERG ZUCCE

EMPREGADOR: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** | VISA: **1** | NASCIMENTO: **29/08/1992**

PLACAR: **3903/2020**

LOTARIO ZUCCE

ROSENBERG ZUCCE

ENDEREÇO: **AV. BRASÍLIA, 12 - APT. 101 - SETOR - PR** | CEP: **02097-200** | TEL: **002-067-416-40**

CIDADE: **BRASÍLIA - DF** | ESTADO: **DF**

LEI Nº 968 DE 07.08.88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROFESSOR

ROSENBERG ZUCCE

029744-G/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rosenberg

12

[Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/19



CENTRO UNIVERSITÁRIO

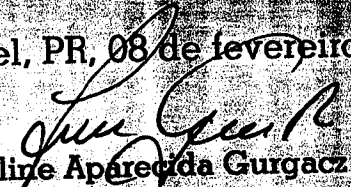
O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 17 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 07 de fevereiro de 2017, confere o grau de

LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Rosemeri Züge

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 29 de agosto de 1992, R.G. nº 12.480.653-4 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 08 de fevereiro de 2017.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

5
CO
CO
CO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

104337

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Papa Pio XX, nº 100, Bairro Congo, CEP 85604-230, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Papa Pio XX, nº 100, bairro Congo, CEP 85604-230, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Roberto Sutil de Oliveira, brasileiro, casado, instrutor de Teatro, carteira de Identidade nº 6478238-0, CPF nº 940.647.509-00, residente e domiciliado na Rua Maringa, 236, vila nova, CEP: 85601-000, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de instrutor de Teatro, ator, Diretor de Produção, palhaço, aulas dinâmicas e atividades diversas, com remuneração R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 05/02/2019, vencendo em 06/03/2019 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

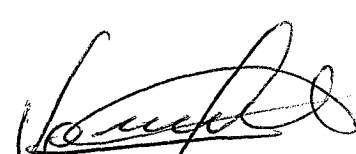
Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.


FRANCISCO BELTRAO, 28 de janeiro de 2018.



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

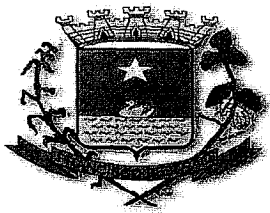


Roberto Sutil de Oliveira



Pai ou Responsável (quando menor)





Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166, IE:

Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000

85601030 Cidade: Francisco Beltrão Fone: 046-35202121

107/338

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ROBERTO SUTIL**, brasileiro, Casado, instrutor de Teatro, Carteira de Identidade nº 6478238-0, CPF nº 940.647.509-00, residente e domiciliado na Rua Atilio Fontana, nº 1481, pinheirinho, CEP: 85601-000, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná.

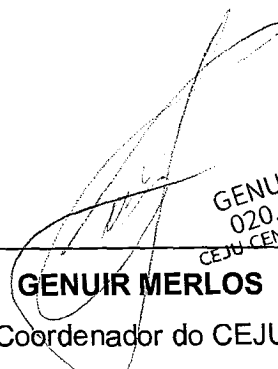
Está tecnicamente apta à execução de aulas de Teatro, atividades diversas, feminino e Masculino, assim como Professor de Teatro, educomunicação, Palhaço, Produção e de qualificação para adolescentes, jovens e adultos.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas e continua sendo realizada nas diversas áreas.

Informamos ainda, que o referido ROBERTO executou e executa aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Francisco Beltrão – PR, 20 de novembro de 2018.


GENUIR MERLOS
020.132.169-63
CEJU - CENTRO DE JUVENTUDE

GENUIR MERLOS
Coordenador do CEJU

047339

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6478238-0 SESP ER

CPF: 940.647.509-00 DATA NASCIMENTO: 27/12/1977

FILIAÇÃO: MERCINO SUTIL DE OLIVEIRA
 EUGENIA LURDES DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03332248305 VALIDADE: 20/10/2019 HABILITACAO: 01/07/1998

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberto Sutil de Oliveira*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, ER DATA EMISSAO: 21/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Francisco Beltrão* 12857284114
 02908111997

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 995926571

PROIBIDO PLASTIFICAR 995926571

FPFR36254

Tabuleiro de Notas
 Autenticado para
 Documento de Coleta

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO BRASIL

Autenticado para Documento de Coleta

Francisco Beltrão, 20/10/2019

08 FEV. 2019

DA AUTENTICAÇÃO DE DEUS RES3023000103
 FRANCISCO BELTRAO, ER (PZ-34.002)

fr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

340

Ato de Credenciamento - Portaria 559/06 de 20/02/2006 - D.O.U. de 21/02/2006.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Roberto Sutil de Oliveira		
Natural de: Salto do Lontra /PR		Nacionalidade: Brasileira
RG: 64782380	Certificado Militar: 152712128114	CPF: 94064750900
Curso: Licenciatura em Artes Visuais		
Processo Seletivo: --x--x--x--x--		Mês e Ano: 07/02/2008
		Classificação: --x--
		Pontos: --x--
IES de Origem: Claretiano		Status: --x--

1º Semestre / 2013		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Sociologia da Educação	* 7,80	80
Comunicação, Educação e Tecnologias	9,5	80
Arte e Processos de Criação I	7	40
Estética e História da Arte Mundial I	* 8,30	80
Arte Popular, Folclore e Cultura Brasileira	* 6,80	80
Leitura e Produção de Texto	* 7,90	80

2º Semestre / 2014		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Psicologia da Educação	* 5,20	80
História e Filosofia da Educação	7	80
Língua Brasileira de Sinais - Libras	8,5	80
Arte, Cultura Visual e Relações Étnico-Raciais	* 7,00	40
Arte e Processos de Criação II	7	80
Estética e História da Arte Mundial II	* 8,30	80
Desenvolvimento Expressivo Infante-Juvenil	8,5	40

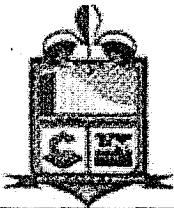
3º Semestre / 2014		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Política e Organização da Educação Básica	* 8,20	80
Didática	* 7,0	80
Fundamentos da Expressão e Comunicação	6,5	80
Fundamentos da Expressão e Linguagem Bidimensional I	* 8,30	80
Fundamentos da Expressão e Linguagem Tridimensional I	8,5	80
Estética e História da Arte Brasileira I	* 6,0	80

4º Semestre / 2015		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Avaliação Educacional	8,5	80
Fundamentos da Expressão e Linguagem Bidimensional II	* 9,80	80
Fundamentos da Expressão e Linguagem Tridimensional II	7,5	40
Estética e História da Arte Brasileira II	8,5	80

Av. Conselheiro Nébias, nº 536 - Encruzilhada - Santos - SP - Cep: 11045-002 - Tel.: (13) 32283400
www.unimes.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/02/19

06:341



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Ato de Credenciamento - Portaria 559/06 de 20/02/2006 - D.O.U. de 21/02/2006.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIAS HUMANAS

Metodologia da Pesquisa Científica	9	80
Estágio Curricular Supervisionado I	Cumpriu	100

5º Semestre / 2015		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Metodologia e Prática do Ensino da Arte-educação I	6	40
Fundamentos da Expressão e Linguagem Bidimensional III	* 8,90	80
Fundamentos de Museologia e Espaços Expositivos	* 7,0	40
Fundamentos da Música na Educação	* 8,40	40
Estágio Curricular Supervisionado II	Cumpriu	150

6º Semestre / 2016		
Disciplina	Nota	Carga Horária
Fundamentos da Expressão e Linguagem Multimeios	8	80
Processos de Criação em Artes Visuais na Contemporaneidade	6,5	80
Fundamentos das Artes Cênicas na Educação	* 6,0	40
Metodologia e Prática do Ensino da Arte Educação II	8	40
Trabalho de Conclusão de Curso	7,5	40
Estágio Curricular Supervisionado III	Cumpriu	150
Atividades Complementares	Cumpriu	200
Total da carga horária:.....		2840 h.a.
Colação de grau: 07/07/2015		Diploma expedido em: 19/08/2015
Observação: *Aproveitamento de estudos nas Disciplinas Assinaladas. A partir de 2013.1 a nota mínima para aprovação é 6 e na disciplina de TCCII a nota deverá ser maior ou igual a 6 a partir de 2013.2 ** Até 2012.2 a nota mínima para aprovação - 5,0. Estudante dispensado da realização do ENADE, em razão do Calendário Trienal.		

Santos, 28 de Agosto de 2015

Sônia
Sônia Márcia da Côte
Secretária Geral – RG nº. 17.752.443-1



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 09/02/19

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Curso de Graduação em Artes Visuais, Licenciatura

Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007

Consolidada com a Portaria Normativa Nº23 de 01/12/2010, do §1º. Art. 63

Diploma registrado sob o nº 021.634

Processo nº 07/02/2008 / RM 137.573.394/8

Livro nº 019 , página 010, nos termos do §1º, do Artº. 48 da lei federal nº 9394/96.

Santos, 19 de agosto de 2015.

Expedido em ____ / ____ / ____



Michele Piza de Oliveira
Encarregada de registros e expedição de diplomas

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

117042

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná 



VALIDADE: **MAR/2019**

HABILITACAO: **Artista / Técnico**

ORDEM: **19319 26458**

Roberto Sutil

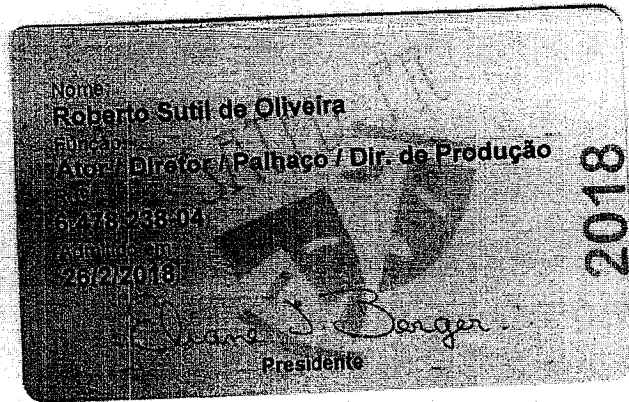
Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 13/02/19
 Capanema. _____

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

147:314



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08.02.19
Capanema, 27

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

W

[Handwritten mark]

Cia. de Teatro Théspis

CNPJ 00.756.784/0001-82

CERTIFICADO

COMPANHIA DE
TEATRO THÉSPIS



A Companhia de Teatro Théspis certifica

que Roberto Sutil de Oliveira

participou do (a) Espetáculo de Dança Pluralidade

como Operador de som


na cidade de Francisco Beltrão – Pr.

período De 16 /12/08 à 18/05/08

carga horária: 170 horas Participação 100 %

Francisco Beltrão, PR 03 de junho de 2008


Vilmar Mazzetto
Diretor/professor


Lucinete Adriana da Cruz
Secretária

143.343



045.346

Certificado

Certificamos que Roberto Sutil de Oliveira

Participou da OFICINA DE TÉCNICAS DE MAQUILAGEM

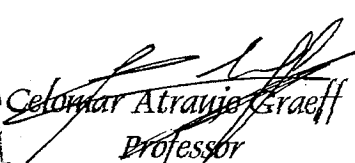
No período de 16 a 19 de outubro de 2001, na cidade de Pato Branco.

Pato Branco, 19 de outubro de 2001


Adair Kill

Diretor do Departamento de Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/02/19


Celomar Atravio Graeff
Professor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 19/02/19



Certificado



Certificamos que Roberto Sutil de Oliveira

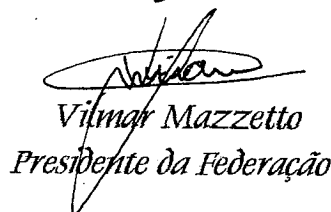
Participou da Oficina de Interpretação

No período de 15 a 20 de outubro de 2001, na cidade de Pato Branco.

Pato Branco, 20 de outubro de 2001


Adair Kill

Diretor do Departamento de Cultura


Vilmar Mazzetto
Presidente da Federação



Universidade Metropolitana de Santos



A Reitora da Universidade Metropolitana de Santos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Artes Visuais, Licenciatura,
em 07 de julho de 2015, confere o grau de
Licenciado em Artes Visuais

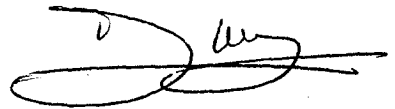
a
Roberto Sutil de Oliveira


nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 27 de dezembro de 1977

R.G. nº 64782380 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santos, 19 de agosto de 2015.


Drª Renata Garcia de Siqueira Viegas
Reitora


Sônia Márcia da Corte
Secretária Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08/02/16

Diplomado

115917



**SESC
PARANÁ**

C e r t i f i c a d o

 Conferimos a **ROBERTO SUTIL DE OLIVEIRA**

o certificado de **PARTICIPAÇÃO**


no(a) **OFICINA DE TEATRO "ESTADO DE PRONTIDÃO" - PROJETO PALCO GIRATÓRIO**

carga horária: **8 HORAS** no período de **18/10/2007** a **19/10/2007**

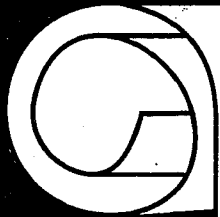
Professor/Instrutor **COORDENADORA: ROSIMEIRE VERGÍLIO**

  Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2007


Neri Aloisio Schneider
Diretor Unidade

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/10/2007


348



Cia. de Teatro Théspis

CNPJ 00.756.784/0001-82

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08/02/19

CERTIFICADO

COMPANHIA DE
TEATRO THÉSPIS



A Companhia de Teatro Théspis certifica

que Roberto Sutil de Oliveira

participou do (a) Curso de Técnica Vocal

como Participante

na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

período Dias 22 e 29 de setembro de 2007

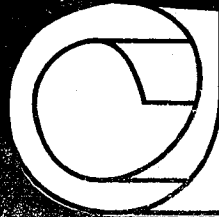
carga horária: 8 horas Participação 100 %

Francisco Beltrão, PR 04 de outubro de 2007

Vilmar Mazzetto
Diretor/professor

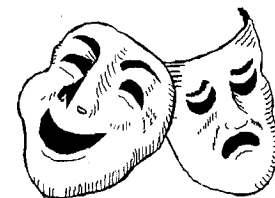
Lucinete Adriana da Cruz
Secretária

Fabiola G. Pereira
FABIOLA G. PEREIRA
CORALISTA



O Departamento de Cultura do Município de Francisco Beltrão
confere o presente

Certificado



a Roberto S. Oliveira

pela sua participação na OFICINA DE TEATRO
realizada nos dias 24 e 25 de maio, 12 e 13 de junho no
Espaço da Arte, com carga horária de 40 horas.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2001

prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08.02.19

Tânia Maria Penso Ghedin

Diretora do Departamento de Cultura

Vimar Mazzetto
Professor

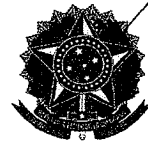
147:350

HABILITAÇÃO EMPRESA

1157351

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

114/352



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

Nome do Empresário

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

Nome Fantasia

GRUPO DE TEATRO SINAPSE

Capital Social

1,00

Número Identidade

96598793

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

070.309.489-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/04/2017

Números de Registro

CNPJ

27.475.438/0001-82

NIRE

41-8-0515937-5

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Logradouro

RUA Guairacas

Número

282

Bairro

Centro

Município

CAPANEMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de artes cênicas, independente ~

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas

independente

Dublador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Humorista e contador de histórias, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Maquiador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

59.12-0/01 - Serviços de dublagem

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

90.01-9/01 - Produção teatral

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

96.02-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Mágico(a) independente	93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	143 353
Professor(a) particular, independente	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
Editor(a) de livros, independente	58.11-5/00 - Edição de livros	

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME06902870

Número do Identificador
00007030948904

Data de Emissão
21/01/2019



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO Página: 001 / 001
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
 Nome de Fantasia : GRUPO DE TEATRO SINAPSE
 Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

145 354

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0515937-5	CNPJ 27.475.438/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2017	Data de Início de Atividade 05/04/2017
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA Guairacas, 282, Centro, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Ocupações:

- Principal:** ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
Secundárias: PRODUÇÃO TEATRAL
 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 EDIÇÃO DE LIVROS
 SERVIÇOS DE DUBLAGEM
 ENSINO DE IDIOMAS
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Objeto:

Serviço de ensino de artes cênicas - Instrutor de artes cênicas.;
 Serviços de animação e recreação em festas e eventos - Animador de festas.;
 Serviços de dublagem; Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo;
 Serviço de entretenimento cômico - Humorista e contador de histórias;
 Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.;
 Serviço de treinamento e preparação para concursos - Instrutor de cursos preparatórios;
 Serviço de ensino de idiomas - Instrutor de idiomas.;
 Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 Serviços de maq

Microempendedor Individual - MEI

SIM
 O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1,00
 (UM REAL)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Último Arquivamento:

Data: Número: 41805159375

Capanema, 06/02/19

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

- Estabelecimento Fixo
 Internet
 Em Local Fixo Fora de Loja


Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

19/036728-8



Cópia Ef. Lucatelli Janeiro de 2019
 RG.: 3.463.294-4 / PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.475.438/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
NOME EMPRESARIAL ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DE TEATRO SINAPSE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Guairacas	NÚMERO 282	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO isa_darosa@hotmail.com	TELEFONE (46) 8405-7416
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

001355

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/01/2019 às 23:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1160356

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
CNPJ: 27.475.438/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:57:10 do dia 20/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2019.

Código de controle da certidão: **C639.C319.0AE3.E138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

400357

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27475438/0001-82
Razão Social: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
Nome Fantasia: GRUPO DE TEATRO SINAPSE
Endereço: RUA GUAIRACAS 282 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012402491883495166

Informação obtida em 06/02/2019, às 16:04:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1190358

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019377525-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.475.438/0001-82**
Nome: **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

449359

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/03/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 330/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5Z444MXRA2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
44903	27.475.438/0001-82		65
ENDEREÇO			

R GUAIRACAS, 282 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Ensino de artes cênicas, exceto dança, Serviços de dublagem, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, Edição de livros, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Produção teatral

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Janeiro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5Z444MXRA2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

460300

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN


Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

CNPJ 27.475.438/0001-82, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.


CAPANEMA/PR, 21 de Janeiro de 2019, 13:42:09

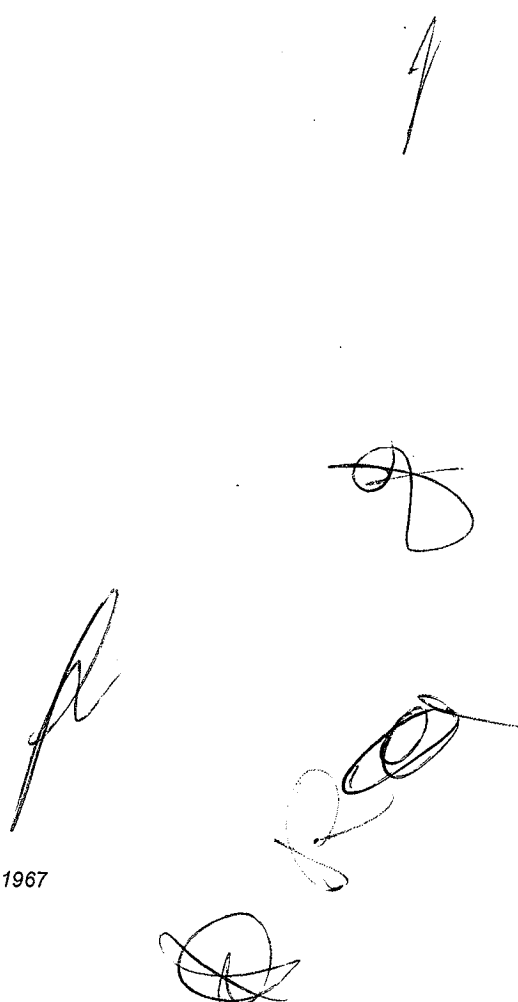

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.02.19

Custas = R\$ 49,94
Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

04:301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.475.438/0001-82

Certidão n°: 166483038/2019

Expedição: 20/01/2019, às 23:46:31

Validade: 18/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.475.438/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/01/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 01/2019

ISADORA SCHEMMER TOMES DA ROSA 07030948904, inscrita no CNPJ/MF nº 27.475.438/0001-82, por intermédio de seu representante legal, a Srta Isadora Schemmer Tormes da Rosa, portadora do documento de identidade RG nº 9.659.879-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 070.309.489-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

27.475.438/0001-82

Capanema, 30 de janeiro de 2019.

**Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904**

**RUA GUAIRACÁS 282 CENTRO
85760 000 CAPANEMA PR**

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
RG 9.659.879-3/CPF 070.309.489-04
Diretora Geral

Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TOMES DA ROSA 07030948904/ CNPJ -27.475.438/0001- 82"
NF- Grupo de Teatro Sinapse/ Rua Guairacas - nº 282 - Centro - Cep 85.760-000 - Capanema - Paraná
Fone - (46) 98405-7416/ E-mail - teatrosinapse@gmail.com

140303

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 01/2019

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, inscrita no CNPJ/MF nº 27.475.438/0001-82, por intermédio de seu representante legal, a Srta Isadora Schemmer Tormes da Rosa, portadora do documento de identidade RG nº 9.659.879-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 070.309.489-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 30 de janeiro de 2019.

27.475.438/0001-82

**Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904**

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
RG 9.659.879-3/CPF 070.309.489-04
Diretora Geral

RUA GUAIRACÁS 282 CENTRO

85760 000 CAPANEMA PR

Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904/ CNPJ -27.475.438/0001- 82"
NF- Grupo de Teatro Sinapse/ Rua Guairacas - nº 282 - Centro - Cep 85.760-000 - Capanema - Paraná
Fone - (46) 98405-7416/ E-mail - teatrosinapse@gmail.com



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.541.762-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.541.762-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2016

NOME: **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

FILIAÇÃO: SEVERINO ROMILDO CRUZ
ADELIA QUAGLIOTTO CRUZ

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1984

DDC. ORIGEM: COMARCA=RIO DE JANEIRO/RJ, 13 OFICIO
C.NASC=38147, LVRO=128A, FOLHA=55

CPF: 043.091.369-90

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

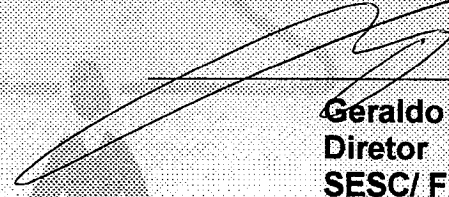
[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

Certificado

Conferimos a ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
O certificado de APROVEITAMENTO
No (a) OFICINA "A NOBRE ARTE DO PALHAÇO"
Realização do (a) SESC/ FRANCISCO BELTRÃO
Carga horária: 04 HORAS no período de 21-08-2003 a 21-08-2003
Professor / Instrutor MÁRCIO LIBAR

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de AGOSTO de 2003


Geraldo Cavanhari
Diretor
SESC/ Fco. Beltrão

01.05.023

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 11 / 02 / 19






Certificado

Conferimos a ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
O certificado de APERFEIÇOAMENTO
No (a) OFICINA DE MALABARIS E TÉCNICAS CIRCENSES
Realização do (a) SESC FRANCISCO BELTRÃO
Carga horária: 04 HORAS no período de 23-05-2003 a 23-05-2003
Professor / Instrutor GRUPO THEATRUM DO TAMBO

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de MAIO de 2003


Geraldo Cavanhari
Diretor
SESC/ Fco. Beltrão

01-05-023

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11, 02, 19









116 307

Grupo de Teatro Boca de Cena

Certificado


Certificamos que **Anthoni Quagliotto Cruz**, portador do **RG: 8.541.762-2** participou do **"Curso de Formação em Técnicas Circenses"** oferecida pelo Grupo de Teatro Boca de Cena inscrito no **CNPJ: 10.866.576/0001-90**, nos meses de janeiro a agosto de 2010, obtendo **100%** de frequência num total de **160 horas**.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2010



Isadora Schemmer Tormes da Rosa
Diretora Administrativa
Grupo de Teatro Boca de Cena

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/09/10




11/2018

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa, que Anthoni Quagliotto Cruz, portador do RG 8.541.762-2, CPF 043.091.369-90, dirigiu o espetáculo circense "A Revolta dos Brinquedos", produzido por Grupo de Teatro Sinapse em parceria com M'star Models e apresentado pelo grupo de Formação de Atores no ano de 2017.

05 de fevereiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.

27.475.438/0001-82

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
07030948904

RUA GUAIRACÁS 282 CENTRO
85760 000 CAPANEMA PR

Isadora Schemmer Tormes da Rosa
Diretora Geral
Grupo de teatro Sinapse

Empresa "RS - ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904/ CNPJ -27.475.438/0001-82"
NF- Grupo de Teatro Sinapse/ Rua Guairacas - nº 282 - Centro - Cep 85.760-000 - Capanema - Paraná
Fone - (46) 98405-7416/ E-mail - teatrosinapse@gmail.com

167309

NOME ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ			
LOC. DE NASC.	CAMPO GRANDE	UF	MS
REACTO.	SEVERINO ROMILDO CRUZ	ADELIA QUAGLIOTTO CRUZ	
DOC. APRESENTADO	RG 85417622 SESP-PR		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		
LE Nº 9.049, DE 19 DE JUNHO DE 1995			
RG	85417622	CNH	CPF
T. ELEITOR	SECAO	CID	ZONA
NATURALIZADO PORT. M. J. N.		DATA	
LOCAL DE EMISSAO	PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		

QUALIFICACAO CIVIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº **128.00745.52-7**

NÚMERO **0886559** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Assinatura: *Anthony M. Deag*

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DE EMISSÃO




Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 11.02.10
 Capanema, _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

28

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego



ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ foi registrado(a) como Artista, na função de Ator/Atriz sob o número 0029443/PR em 11/12/2015 conforme processo 46212.017605/2015-30 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 11/12/2015

Y
VALTER BASSO WEIGERT
Chefe substituto da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

A

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego



ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão na função de Diretor(a) de produção sob o número 0019136/PR em 11/12/2015 conforme processo 46212.017605/2015-30 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 11/12/2015

Y
VALTER BASSO WEIGERT
Chefe substituto da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
11/02/19
Capanema,

11/02/19

12345

Certificado

Certificamos que **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

participou do Curso "**BEM AQUI, BEM AGORA: TEATRO E PERFORMANCE "SITE RESPONSIVE"**" ministrado por DOROTHY MAX PRIOR (Total Theatre Magazine), no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2013, com carga de 20 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.

DOROTHY MAX PRIOR
TOTAL THEATRE MAGAZINE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/03/13



UNICAMP
COCEN



226



**SESC
PARANÁ**

[Handwritten signatures and scribbles]

C e r t i f i c a d o

Conferimos aANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ.....

o certificado de ...PARTICIPAÇÃO.....

no(a)PROJETO PALCO GIRATÓRIO - OFICINA TEATRAL: O CORPO QUE ENCANTA.....

carga horária: ...8 HORAS..... no período de ...01/10/2009..... a ...02/10/2009.....

Professor/Instrutor ...COORDENADORA: ELIANA RODRIGUES ARCANGELO.....

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 11/02/19

.....Francisco Beltrão.....,16..... deOutubro..... de2009.....

Neri Aloísio Schneider

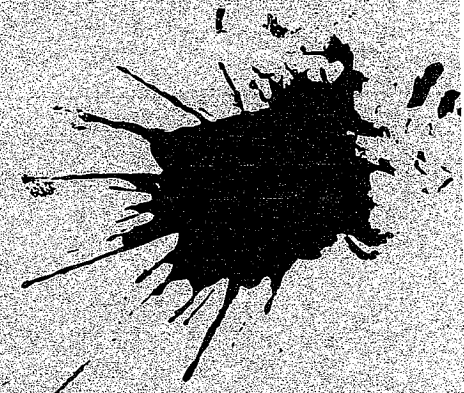
D. ...tor Unidade

[Handwritten mark]

23º

festival de inverno da ufpr
13 a 20 de julho de 2013
Antonina - Paraná

14313



***Certificamos que**
Anthoni Quagliotto Cruz
participou da oficina
Performance

da categoria

Adulto

ministrada por

Michele Louise Schiocchet

do 23º Festival de Inverno da UFPR no período de
15/07/2013 a 20/07/2013,
cumprindo a carga horária de 24 horas/aula.

Antonina, 20 de Julho de 2013

Certificado

Departamento de Inverno
Coordenador: Prof. Dr. Carlos Roberto de Moraes Perazzo
Rua Francisco de Toledo, 200 - Caixa Postal 10001-970 - Curitiba, PR

Assessoria Cultural
Coordenador: Prof. Dr. Elson Roberto
Rodrigues Gomes - Caixa Postal 10001-970 - Curitiba, PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 14/07/13

Promoção:



Patrocínio:



Apoio Cultural:



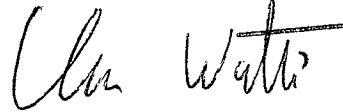
Certificado


Certificamos que **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

participou do “**DUDENDANCE - PHISICAL MANIPULATION WORKSHOP**” ministrado por CLEA WALLIS e PAUL ROUS (**Dudendance Theatre - ESCÓCIA**) no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2012, com carga de 28 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 01 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.02.12


CLEA WALLIS


PAUL ROUS

**Dudendance Theatre
Aberdeenshire ESCÓCIA**



UNICAMP
COCEN



117.974

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2002.

DECLARAÇÃO

O Studio Bio Dança, cuja razão social é Santos e Senem e Cia Ltda sob registro no CNPJ número 04526337/0001-98 , aqui representada pela sócia gerente ELIZANGELA SENEM, R.G. 5 183 891 – 2 e CPF 719 717 349 – 34, **DECLARA**, para os devidos fins, a quem interessar possa, que ANTHONI CRUZ, R.G. 8 541 762-2 participou do espetáculo “ As várias faces de um mesmo sítio ”, no dia 09 de novembro de 2002, nas dependências do Teatro Eunice Sartori, em Francisco Beltrão como ator e dançarino.


Elizangela Senem

diretora

Rua Luiz Antonio Faedo, 850
CEP: 85601-270

Francisco Beltrão – PR
FONE: (46) 523-6550

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/02

26º FESTIVAL de INVERNO da UFPR

ANTONINA-PR

16 a 23 de JULHO de 2016

OFICINAS e ESPETÁCULOS

CERTIFICADO

Certificamos que **Anthoni Quagliotto Cruz** participou da oficina **Dança-teatro**, categoria **Adulto aprimoramento**, ministrada por **Cleide Maria Piasecki**, no 26º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina-PR, com a carga horária total de **20** horas, no período de 17 a 23 de julho de 2016.



Curitiba, 23 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 11/02/19

Deise Cristina de Lima Picanço
Deise Cristina de Lima Picanço
 Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Ronaldo de Oliveira Corrêa
Ronaldo de Oliveira Corrêa
 Coordenador de Cultura - UFPR

- realização:
- UFPR
 - proec - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - PREFEITURA DE ANTONINA
 - funpar
 - MINISTÉRIO DA CULTURA
- patrocínio:
- ITAIPU BINACIONAL
 - CAIXA
 - Focomérol PR - Sesc | Senac | 1990
 - Serra Verde Express
 - UNIPAR
 - PARANÁ
 - S3
 - UNIVERSIDADE
 - ICSP
- parceria Institucional:
- apolo Institucional:

Festival de Inverno da UFPR em Antonina

ARTE E CULTURA •
DE 11 A 18 DE JULHO DE 2015

Certificado

114.377

Certificamos que ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ participou da oficina "Corpos em movimento - Aprimoramento cênico para bailarinos e atores", categoria Adulto aprimoramento, ministrada por "Juliana Adur" no 25º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina – PR, com a carga horária total de 19 horas, no período de 12 a 18 de julho de 2015.

Curitiba, 18 de julho de 2015.

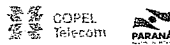
Deise Cristina de Lima Picaço
Deise Cristina de Lima Picaço
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Ronaldo de Oliveira Corrêa
Ronaldo de Oliveira Corrêa
Coordenador de Cultura - UFPR

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 11, 02, 19

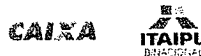
Apresenta



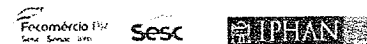
Promoção



Patrocinio



Parceria Institucional



Realização



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

826 511



Cultura

Secretaria de Estado

[Handwritten signatures and initials]

Certificamos que o (a) Senhor (a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
participou DA OFICINA DE DANÇA DE RUA
ministrada por RODRIGO CHEPELUSK de 22/09 à 13/11/2007
realizada em CAPANEMA - PR, município integrante da regional AMSOP
com carga horária de 216 horas.

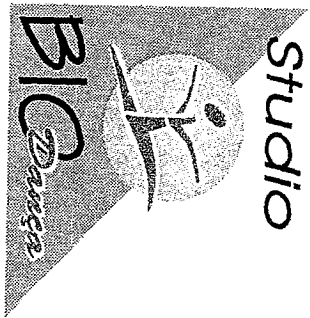
Curitiba, 06/05/2008

[Vertical stamp and signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 11.05.08
Capanema, 06/05/2008

VICENTE JAIR MENDES
Coordenador de Ação Cultural

Coordenadoria de Ação Cultural





Certificamos pelo presente que, Anthemi Luz
frequentou o curso de Ballat Elásico muel jamicomir
com aproveitamento Ótimo (setembro e Outubro 19.002)

Financieira Bolbão, 18 de dezembro de 2.008

[Signature]
Professora

[Signature]
Diretora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 11.02.19
Capanema, [Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

16394

0831701



Cultura

Secretaria de Estado

[Handwritten signatures and initials]

Certificamos que o (a) Senhor (a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
participou DA OFICINA DE DANÇA DE SALÃO
ministrada por OSWALDO MARTINS de 22/09 à 13/11/2007
realizada em CAPANEMA - PR, município integrante da regional AMSOP
com carga horária de 216 horas.

Curitiba, 06/05/2008

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11/02/19
[Handwritten signature]

VICENTE JAIR MENDES
Coordenador de Ação Cultural
Coordenadoria de Ação Cultural



GOVERNO DO
PARANÁ

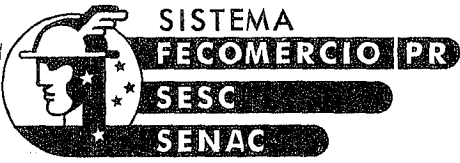


Cultura
Secretaria de Estado



[Handwritten signature]

11.02.09



**SESC
PARANÁ**

[Handwritten scribbles]

C e r t i f i c a d o

Conferimos a ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

o certificado de PARTICIPAÇÃO - PALCO GIRATÓRIO

no(a) ESPETÁCULO: MALENTENDIDO / OFICINA: "JOGO DO ATOR"

carga horária: 10 HORAS no período de 10/06/2010 a 11/06/2010

Professor/Instrutor COORDENADORA: ELIANA ARCANGELO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 11.02.09
[Signature]

Francisco Beltrão, 14 de Julho de 2010

[Signature]
Leandro Rodrigues
E tor Unidade

117 382
~~117 381~~
~~117 381~~

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR ISAMORA SCHEMMER
TORMES DA ROSA - MEI
CGO/CPF/CEI 27.475.43810001-82
ENDEREÇO RUA GUAIRACAS 282
CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR
ESP. DO ESTABELECIMENTO GRUPO DE TEATRO
CARGO PROFESSOR
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE DEZEMBRO DE 2017
REGISTRO Nº 001/001 FLS / FICHA 001
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA RA 937,00/NOVECENTOS
E TRINTA E SETE REAIS/MS
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE 19
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

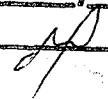
CONTRATO DE TRABALHO 07

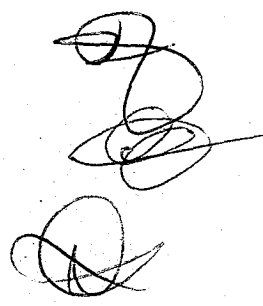
EMPREGADOR
CGO/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19
REGISTRO Nº FLS / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE 19
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

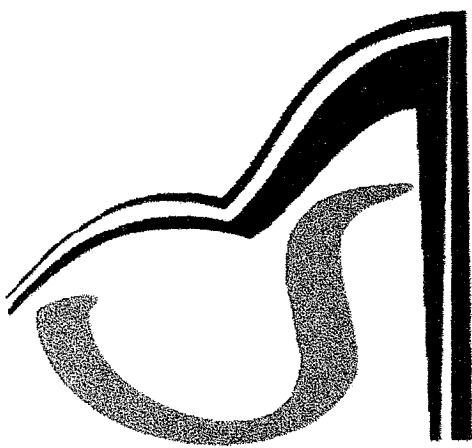
COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16.02.19




11/0382

11/0382



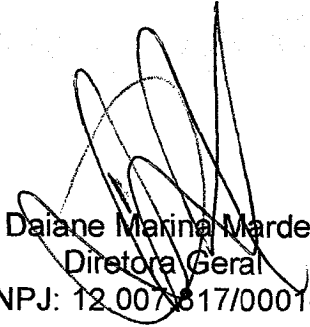
www.mstarmodels.com.br

AGENCIA E ESCOLA DE MODELOS
(46) 3055-1497 / (46) 9921-4713 / 9906-2794
contato@mstarmodels.com.br / mstar.models@hotmail.com
[facebook.com/mstarmodels](https://www.facebook.com/mstarmodels)
Rua Maranhão, 444 centro, Francisco Beltrão-PR. CEP: 85 601-310

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa, que Anthoni Quagliotto Cruz, portador do RG 8.541.762-2, CPF 043.091.369-90, ministrou aulas de circo para os alunos do curso de formação de atores da M'star Models em parceria com Grupo de Teatro Sinapse no período de 2015 a 2019.

05 de fevereiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.


Daiane Marina Marder
Diretora Geral
CNPJ: 12.007.817/0001-70





CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

~~383~~

384

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa que Anthoni Quagliotto Cruz, portador do RG-8.541.762-2, CPF-043.091.369-90, realizou a direção artística do espetáculo circense "A Menina Triste" produzido e apresentado pelo Centro de Artes Théspis 2018.

05 de fevereiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.

Cristina Particheli
Diretora Geral
Centro de Artes Théspis

12 712 610/0001-05
CENTRO DE
ARTES THÉSPIS
Rua Pedro Volta, 1777 - SI 03
São Cristóvão - CEP 85601-270



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

04385
~~04384~~

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e a quem interessar possa, que Anthoni Quagliotto Cruz, portador do RG 8.541.762-2, CPF 043.091.369-90, ministrou oficina de circo para o elenco do Grupo Centro de Artes Théspis. As oficinas foram realizadas em parceria com Grupo de Teatro Sinapse no período de 2013 a 2015.

01 de fevereiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.

Cristina Particheli
Diretora Geral
Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05
**CENTRO DE
ARTES THÉSPIS**
Rua Pedro Volta, 1777 - SI 03
Francisco Beltrão - CEP 85601-370

CNPJ: 12.712.610/0001-05
Rua Pedro volta, 1777 Francisco Beltrão – Paraná – fone (46) 3524-3043/9.99704138
centrodeartesthespis@hotmail.com CEP: 85601-370

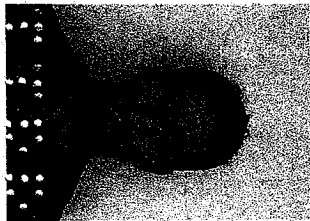


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.541.762-2



POLEGAR DIREITO



[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.541.762-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2016

NOME: ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

FILIAÇÃO: SEVERINO ROMILDO CRUZ
ADELIA QUAGLIOTTO CRUZ

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO DE JANEIRO/RJ, 13 OFICIO
C.NASC=38147, LIVRO=128A, FOLHA=55

CPF: 043.091.369-90

CURITIBA/PR

[Assinatura]
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

17 386



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

043.091.369-90

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

21/11/1984

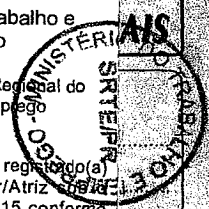
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/09/19
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

28

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego



ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ foi registrado(a) como Artista, na função de Ator/Atriz sob o número 0029443/PR em 11/12/2015 conforme processo 46212.017605/2015-30 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 11/12/2015

VALTER BASSO WEIGERT
Chefe substituto da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

~~114~~ 386

A

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego



ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão na função de Diretor(a) de produção sob o número 0019136/PR em 11/12/2015 conforme processo 46212.017605/2015-30 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 11/12/2015

VALTER BASSO WEIGERT
Chefe substituto da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

114 387

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06.02.19

~~148 387~~

148 388



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ, CPF 043.091.369-90 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Ator/Atriz, sob o número 0029443/PR, em 11/12/2015, conforme processo nº 46212.017605/2015-30, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 23:35 de 20/01/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 377462.

1

~~11/388~~
11/389



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ, CPF 043.091.369-90 foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na(s) função(ões) de Diretor(a) de produção, sob o número 0019136/PR, em 11/12/2015, conforme processo nº 46212.017605/2015-30, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 23:34 de 20/01/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 377461.

147.390

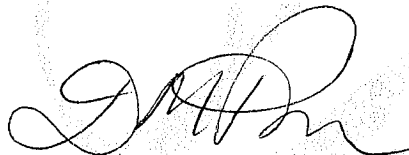
147.390

Certificado

Certificamos que **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

participou do Curso "**BEM AQUI, BEM AGORA: TEATRO E PERFORMANCE "SITE RESPONSIVE"**" ministrado por DOROTHY MAX PRIOR (Total Theatre Magazine), no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2013, com carga de 20 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06, 02, 19

DOROTHY MAX PRIOR
TOTAL THEATRE MAGAZINE



UNICAMP
COCEN





**SESC
PARANÁ**

[Handwritten signatures]

C e r t i f i c a d o

Conferimos a ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

o certificado de PARTICIPAÇÃO - PALCO GIRATÓRIO

no(a) ESPETÁCULO: MALENTENDIDO / OFICINA: "JOGO DO ATOR"

carga horária: 10 HORAS **no período de** 10/06/2010 **a** 11/06/2010

Professor/Instrutor COORDENADORA: ELIANA ARCANGELO

Francisco Beltrão, 14 de Julho de 2010

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Leandro Rodrigues
Diretor Unidade

26º

FESTIVAL de INVERNO da UFPR

ANTONINA-PR

16 a 23 de JULHO de 2016

OFICINAS e ESPETÁCULOS

14 392



CERTIFICADO

Certificamos que **Anthoni Quagliotto Cruz** participou da oficina **Dança-teatro**, categoria **Adulto aprimoramento**, ministrada por **Cleide Maria Piasecki**, no 26º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina-PR, com a carga horária total de **20 horas**, no período de 17 a 23 de julho de 2016.

Curitiba, 23 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19

realização:



patrocínio:



parceria institucional:

apoio institucional:

Deise Cristina de Lima Picanço
Deise Cristina de Lima Picanço
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Ronaldo de Oliveira Corrêa
Ronaldo de Oliveira Corrêa
Coordenador de Cultura - UFPR

Festival de Inverno da UFPR em Antoninas

ARTE E CULTURA •
• DE 11 A 18 DE JULHO DE 2015

Certificado

11/07/2015

Certificamos que ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ participou da oficina "Corpos em movimento - Aprimoramento cênico para bailarinos e atores", categoria Adulto aprimoramento, ministrada por "Juliana Adur" no 25º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina – PR, com a carga horária total de 19 horas, no período de 12 a 18 de julho de 2015.

Curitiba, 18 de julho de 2015.


Deise Cristina de Lima Picanço


Deise Cristina de Lima Picanço
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR


Ronaldo de Oliveira Corrêa

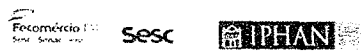
Ronaldo de Oliveira Corrêa
Coordenador de Cultura - UFPR


Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19

Apresenta 

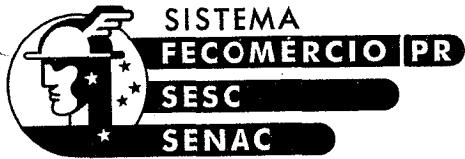
Promoção 

Patrocínio 

Parceria Institucional 

Realização 

16699



**SESC
PARANÁ**

C e r t i f i c a d o

Conferimos aANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ.....

o certificado de ...PARTICIPAÇÃO.....

no(a)PROJETO PALCO GIRATÓRIO - OFICINA TEATRAL: O CORPO QUE ENCANTA.....

carga horária: 8 HORAS..... no período de ...01/10/2009..... a02/10/2009.....

Professor/Instrutor ..COORDENADORA: ELIANA RODRIGUES ARCANGELO.....

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06, 02, 19

..... Francisco Beltrão , 16..... de Outubro..... de 2009.....

.....
Diretor Unidade

23º

festival de inverno da ufpr
13 a 20 de julho de 2013
Antonina - Paraná

393



Certificamos que
Anthoni Quagliotto Cruz
participou da oficina
Performance

da categoria

Adulto

ministrada por

Michele Louise Schiocchet

do 23º Festival de Inverno da UFPR no período de
15/07/2013 a 20/07/2013,
cumprindo a carga horária de 24 horas/aula.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/02/19

Antonina, 20 de julho de 2013

D. Maria de Lourdes
Diretora de Extensão e Cultura da UFPR

Carla Maria Buseri Mion
Coordenadora de Cultura da UFPR

Promoção:



Patrocínio:



Apoio Cultural:



Certificado

06/02/12

Certificamos que **ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ**

participou do “**DUDENDANCE - PHISICAL MANIPULATION WORKSHOP**” ministrado por CLEA WALLIS e PAUL ROUS (**Dudendance Theatre - ESCÓCIA**) no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2012, com carga de 28 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.02.12
rp

Campinas, 01 de março de 2012.

Clea Wallis

CLEA WALLIS

Paul Rous

PAUL ROUS



UNICAMP
COCEN

**Dudendance Theatre
Aberdeenshire ESCÓCIA**



Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2002.

DECLARAÇÃO

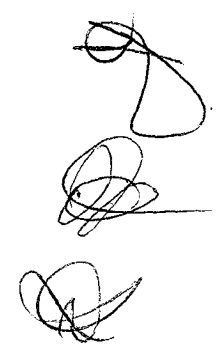
O Studio Bio Dança, cuja razão social é Santos e Senem e Cia Ltda sob registro no CNPJ número 04526337/0001-98 , aqui representada pela sócia gerente ELIZANGELA SENEM, R.G. 5 183 891 – 2 e CPF 719 717 349 – 34, **DECLARA**, para os devidos fins, a quem interessar possa, que ANTHONI CRUZ, R.G. 8 541 762-2 participou do espetáculo “ As várias faces de um mesmo sítio ”, no dia 09 de novembro de 2002, nas dependências do Teatro Eunice Sartori, em Francisco Beltrão como ator e dançarino.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06,02,19


Elizangela Senem
diretora

Rua Luiz Antonio Faedo, 850
CEP: 85601-270

Francisco Beltrão – PR
FONE: (46) 523-6550





117.398

Cultura

Secretaria de Estado

Certificamos que o (a) Senhor (a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
participou DA OFICINA DE DANÇA DE RUA
ministrada por RODRIGO CHEPELUSK de 22/09 à 13/11/2007
realizada em CAPANEMA - PR, município integrante da regional AMSOP
com carga horária de 216 horas.

Curitiba, 06/05/2008.

VICENTE JAIR MENDES
Coordenador de Ação Cultural

Coordenadoria de Ação Cultural



GOVERNO DO
PARANÁ



Cultura
Secretaria de Estado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06.02.19



Cultura
Secretaria de Estado

06/399

Certificamos que o (a) Senhor (a) ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ
participou DA OFICINA DE DANÇA DE SALÃO
ministrada por OSWALDO MARTINS de 22/09 à 13/11/2007
realizada em CAPANEMA - PR, município integrante da regional AMSOP
com carga horária de 216 horas.

Curitiba, 06/05/2008.

VICENTE JAIR MENDES
Coordenador de Ação Cultural
Coordenadoria de Ação Cultural

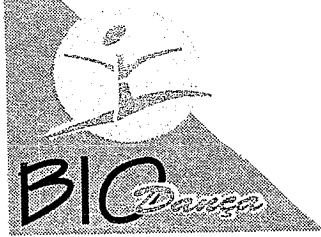


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19

pc

[Handwritten signatures]

Studio



Certificamos pelo presente que, Anthony Cruz
frequentou o curso de Ballet Clássico nível iniciante
com aproveitamento Ótimo (Setembro e Outubro 2.002)

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2.002

[Signature]
Professora

[Signature]
Diretora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06 de 02 de 10

[Signature]

[Signature]
[Signature]



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Registros Acadêmicos



Histórico Escolar

Aluno: 1541978 - Anthoni Quagliotto Cruz	Identidade-UF: 85417622-PR
Data Nascimento: 21/11/1984 Naturalidade: Rio De Janeiro - RJ	Nacionalidade: Brasileira
Curso: 192 - Letras	Período: 8
Turno: Noite	Matriz: 498 - Licenciatura Em Letras Português-Ingês
Ingresso: 2/2013	Situação: Regular
	Coeficiente: 0,7888
	Data da colação: --/------

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas Obrigatórias Cursadas

Semestre	Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per. (5)	Ano	Situação
1	CI51L	Conversação Em Inglês Básico	1LN	R	4	60	4	7,6	94,7	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	EI51L	Estudos De Informática	1LNA	R	2	30	2	9,5	89,5	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	FG51L	Filosofia Geral	1LN	R	2	30	2	7,3	86,8	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	FL51L	Fundamentos Da Literatura	1LN	R	2	30	2	9,0	91,2	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	LG51L	Linguística Geral	1LN	R	2	30	2	9,5	100,0	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	LI51L	Leitura E Redação Em Inglês Básico	1LN	R	4	60	4	6,3	93,2	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	LR51L	Laboratório De Leitura E Redação De Textos Acadêmicos	1LN	R	2	30	2	10,0	94,7	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	MF51L	Morfologia	1LN	R	3	45	3	8,5	98,1	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
1	MP51L	Metodologia Da Pesquisa	1LN	R	2	30	2	9,4	86,1	2	2013	Aprovado Por Nota/Frequência
2	AC52L	Atividades Complementares	2LN	E	0	200	0	*	*	2	2017	Aprovado
2	CI52L	Conversação Em Inglês Pré-Intermediário	1LNA	R	5	75	5	7,3	88,6	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	ET52L	Educação E Tecnologia	2LN	R	2	30	2	8,1	86,8	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	HE52L	História Da Educação	2LN	R	2	30	2	7,5	92,1	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	LL52L	Laboratório De Leitura E Redação De Textos Argumentativos	2LN	R	2	30	2	9,5	88,9	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	LR52L	Leitura E Redação Em Inglês Pré-Intermediário	2LN	R	5	75	5	7,5	100,0	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	LT52L	Linguística Teórica	2LN	R	2	30	2	9,5	100,0	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	ST52L	Sintaxe	2LN	R	3	45	3	9,0	84,3	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
2	TP52L	Teoria Da Poesia	2LN	R	2	30	2	9,0	94,1	1	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	CI53L	Conversação Em Inglês Intermediário	3LN	R	5	75	5	7,1	91,1	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	ES53L	Estilística	3LN	R	3	45	3	8,0	94,4	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	LA53L	Linguística Aplicada	3LN	R	2	30	2	9,5	88,9	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	LC53L	Literatura Colonial	3LN	R	2	30	2	8,0	82,4	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	LI53L	Leitura E Redação Em Inglês Intermediário	3LN	R	5	75	5	9,0	90,8	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	LP53L	Literatura Portuguesa Até O Século XIX	3LN	R	2	30	2	6,5	94,4	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	PE53L	Psicologia Da Educação	3LN	R	3	45	3	9,5	94,4	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
3	TN53L	Teoria Da Narrativa	3LN	R	2	30	2	8,3	94,4	2	2014	Aprovado Por Nota/Frequência
4	DG54L	Didática Geral	4LN	R	2	30	2	9,0	95,0	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	GH54L	Gramática Histórica	4LN	R	3	45	3	9,5	88,9	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	IA54L	Inglês Avançado	4LN	R	6	90	6	7,3	86,8	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	IL54L	Introdução À Linguística Textual	4LN	R	2	30	2	8,3	84,2	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	LI54L	Literaturas De Língua Inglesa: Contos E Romances Do Século XX	4LN	R	3	45	3	8,0	96,5	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	LL54L	Laboratório De Leitura E Redação De Textos Literários	4LN	R	2	30	2	10,0	83,3	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	LP54L	Literatura Portuguesa Do Século XX	4LN	R	2	30	2	7,5	91,9	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	TB54L	Teatro Brasileiro	4LN	R	2	30	2	8,7	94,7	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
4	TT54L	Teoria Do Teatro	4LN	R	2	30	2	10,0	100,0	1	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	EL55L	Estudos De Linguística Textual	5LN	R	2	30	2	10,0	88,9	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	ES55L	Estágio Língua Inglesa	5LN		0	170	0			1	2017	Sem Conclusão
5	ES55L	Estágio Língua Inglesa	5LN	E	0	170	0	7,0	0,0	2	2017	Aprovado Por Nota
5	ES55PL	Estágio Língua Portuguesa	5LN	E	0	230	0	9,0	0,0	1	2017	Aprovado Por Nota
5	IL55L	Introdução À Literatura Infantil E Juvenil	5LN	R	2	30	2	9,5	77,8	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Registros Acadêmicos**



Histórico Escolar

Aluno: 1541978 - Anthoni Quagliotto Cruz	Identidade-UF: 85417622-PR
Data Nascimento: 21/11/1984 Naturalidade: Rio De Janeiro - RJ	Nacionalidade: Brasileira
Curso: 192 - Letras	Período: 8
Turno: Noite	Situação: Regular
Ingresso: 2/2013	Coeficiente: 0,7888
	Data da colação: --/------

Semestre	Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per. (5)	Ano	Situação
5	LI55L	Literaturas De Língua Inglesa: Poesia E Teatro Do Século Xx	5LN	R	3	45	3	8,2	89,5	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	LL55L	Laboratório De Leitura E Redação Em Inglês: Textos Informativos	5LN	R	2	30	2	8,5	96,8	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	MI55L	Metodologia Do Ensino De Língua Inglesa Na Educação Básica	5LN	R	2	30	2	10,0	93,8	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	MP55L	Metodologia Do Ensino De Língua Portuguesa Na Educação Básica	5LN	R	2	30	2	9,0	76,5	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	NS55L	Narrativa Do Século Xix	5LN	R	3	45	3	7,4	84,2	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	PG55L	Políticas Educacionais E Gestão Escolar	5LN	R	3	45	3	8,5	94,7	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
5	SL55L	Sociolinguística	5LN	R	3	45	3	9,5	87,5	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
6	AD56L	Análise Do Discurso	6LN	R	2	30	2	9,5	97,4	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
6	LI56L	Literatura Infantil E Juvenil Brasileira	6LN	R	2	30	2	8,6	95,0	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
6	LL56L	Laboratório De Leitura E Redação Em Inglês: Textos Argumentativos	6LN	R	2	30	2	8,8	87,5	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
6	LN56L	Literaturas De Língua Inglesa: Prosa E Poesia Do Século XVI Ao XIX	6LN	R	3	45	3	10,0	90,0	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
6	PI56L	Práticas De Ensino De Língua Inglesa No Ensino Fundamental	6LN	R	2	30	2	10,0	87,5	2	2015	Aprovado Por Nota/Frequência
6	PP56L	Práticas De Ensino De Língua Portuguesa No Ensino Fundamental	6LN	R	2	30	2	9,5	87,5	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
6	PS56L	Poesia Do Século XIX	6LN	R	3	45	3	7,8	92,6	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	IL57L	Introdução Ao Estudo De Libras	7LN	R	2	30	2	8,9	81,6	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	LR57L	Laboratório De Leitura E Redação Em Inglês: Resumos E Resenhas	7LN	R	2	30	2	9,6	86,8	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	LT57L	Literatura De Língua Inglesa: Teatro Do Século XVI Ao XIX	7LN	R	2	30	2	7,5	94,7	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	MI57L	Metodologia Do Ensino De Língua Inglesa No Ensino Médio	7LN	R	2	30	2	8,0	81,3	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	MP57L	Metodologia Do Ensino De Língua Portuguesa No Ensino Médio	7LN	R	2	30	2	7,6	76,3	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	NS57L	Narrativa Do Século XX	7LN	R	3	45	3	8,2	89,5	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	SG57L	Estudo Dos Signos	7LN	R	2	30	2	8,0	85,0	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	SP56L	Semântica E Pragmática	7LN	R	2	30	2	10,0	86,8	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
7	TC57L	Trabalho De Conclusão De Curso I	7LN	R	2	60	2	7,0	77,8	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
8	EA56L	Estudos Africanos	8LN	R	2	30	2	9,0	89,5	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	ENADE CONC	Enade Concluinte			0	0	0			2	2017	Enade - Regular
8	ENADE ING	Enade Ingressante		R	0	0	0			2	2013	Enade - Estudante Dispensado De Realização Do Enade, Em Razão Do Calendário Trienal
8	LI58L	Libras	8LN	R	2	30	2	9,5	78,1	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	LL58L	Laboratório De Leitura E Redação Em Inglês: Artigos E Ensaos	8LN	R	2	30	2	9,5	84,2	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	PA58L	Princípios De Análise Linguística	8LN	R	2	30	2	9,6	90,6	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
8	PE57L	Práticas De Ensino De Língua Portuguesa No Ensino Médio	8LN	R	2	30	2	9,3	82,4	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	PI57L	Práticas De Ensino De Língua Inglesa No Ensino Médio	8LN	R	2	30	2	8,5	76,5	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	PS58L	Poesia Do Século XX	8LN	R	3	45	3	8,7	82,5	1	2017	Aprovado Por Nota/Frequência
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II	8LNE		4	60	4			1	2017	Sem Conclusão
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II	8LNE	S	4	60	4	0,0		2	2017	Reprovado Por Nota
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II	8LNE	S	4	60	4	0,0		1	2018	Reprovado Por Nota
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II	8LNE	S	4	60	4	0,0		2	2018	Reprovado Por Nota

(1) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Frequência - % - (5) Período

403



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Registros Acadêmicos



Histórico Escolar

Aluno: 1541978 - Anthoni Quagliotto Cruz	Identidade-UF: 85417622-PR
Data Nascimento: 21/11/1984 Naturalidade: Rio De Janeiro - RJ	Nacionalidade: Brasileira
Curso: 192 - Letras	Período: 8
Turno: Noite Matriz: 498 - Licenciatura Em Letras Português-Inglês	Situação: Regular
Ingresso: 2/2013 Coeficiente: 0,7888	Data da colação: --/------

Disciplinas Optativas

Disciplinas Optativas Cursadas

Semestre	Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per. (5)	Ano	Situação
5	CN58L	Cinema E Literatura	8LN	R	2	30	2	9,4	84,2	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
5	EC58L	Estudos Schakespearianos	7LN	R	2	30	2	8,7	88,9	2	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
5	ET58L	Estudos Da Tradução	8LN	R	2	30	2	9,0	90,0	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência
5	LC58L	Mpb E Literatura: Noel, Vinidus E Chico	6LN	R	2	30	2	7,6	91,2	1	2016	Aprovado Por Nota/Frequência

(1) Tipo Turma: R - Regular F - Férias E - Especial D - Dispensa S - Sem horário - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Frequência - % - (5) Período

Detalhes das Equivalentes Cursadas de Disciplinas Optativas

Disciplina Equivalente						Disciplina Optativa										
Cód.	Nome	Ano/Período	Nota	Freq. (1)	Situação	CHS (2)	CHT (3)		Optativa	Nome do Conjunto	Per. (4)	Cód.	Nome	CHS (2)	CHT (3)	Validado
QV22HM	Qualidade De Vida	2016/2	0,0	27,8	Reprovado Por Nota/Frequência	2	30	=>	83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	AQ58L	Atividades Esportivas, Saúde, Qualidade De Vida E Trabalho	2	30	Não

(1) Frequência - % - (2) Carga Horária Semanal - (3) Carga Horária Total - (4) Período da Disciplina

Resumo Optativas (Carga horária total)

Optativa	Nome do Conjunto	Período Inicial	Período final	CHS	CH Obrigatória	CH Cursada e Aprovada	CH Faltante	CH Válida
83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	10	8	120	120	0	120

Detalhes das Optativas Cursadas e Aprovadas

Optativa	Nome do Conjunto	Período	Cód.	Disciplina	CHS (1)	CHT (2)
83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	CN58L	Cinema E Literatura	2	30
83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	ET58L	Estudos Da Tradução	2	30
83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	EC58L	Estudos Schakespearianos	2	30
83	Optativas De Licenciatura Em Letras	5	LC58L	Mpb E Literatura: Noel, Vinidus E Chico	2	30

(1) Carga Horária Semanal - (2) Carga Horária Total

Diversos

Disciplinas De Enriquecimento Curricular - No Câmpus

Cód.	Disciplina	Turma	Tipo (1)	CHS (2)	CHT (3)	Créd.	Média	Freq. (4)	Per.	Ano	Situação
*** Nenhuma ***											

Disciplinas De Enriquecimento Curricular - Externas



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Registros Acadêmicos**



Histórico Escolar

Aluno: 1541978 - Anthoni Quagliotto Cruz	Identidade-UF: 85417622-PR
Data Nascimento: 21/11/1984 Naturalidade: Rio De Janeiro - RJ	Nacionalidade: Brasileira
Curso: 192 - Letras	Período: 8
Turno: Noite Matriz: 498 - Licenciatura Em Letras Português-Inglês	Situação: Regular
Ingresso: 2/2013 Coeficiente: 0,7888	Data da colação: --/--/----

Semestre	Instituição	País	Disciplina	Turma	Observação	CHT (1)	Nota	Freq. (2)	Per. (3)	Ano	Situação
*** Nenhuma ***											

Disciplinas Obrigatórias Faltantes

Semestre	Código	Disciplina
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II

Dependências

Código	Disciplina
*** Nenhuma ***	

Disciplinas Matriculadas - 2019/1

Código	Disciplina	Turma	Situação
*** Nenhuma ***			

Exame De Curso

Situação em relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE Lei 10.861 de 14 de abril de 2004	
INGRESSANTE	Sit: Enade - Estudante Dispensado De Realização Do Enade, Em Razão Do Calendário Trienal - Ano: 2013
CONCLUINTE	Sit: Enade - Regular - Ano: 2017 - Data da Prova: 26/11/2017

Detalhes Para o Cálculo do Período do Aluno

Quadro De Carga Horária Semanal - CHS

Período	Disciplinas Obrigatórias			Disciplinas Optativas				CHS Previstas	CHS Cursadas	Saldo
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(A + D)	(B + E)	
1	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	23,00	0,00
2	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	23,00	0,00
3	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00
4	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00
5	22,00	22,00	0,00	1,33	8,00	8,00	6,67	23,33	30,00	6,67
6	16,00	16,00	0,00	1,33	0,00	0,00	5,34	17,33	16,00	5,34
7	19,00	19,00	0,00	1,33	0,00	0,00	4,01	20,33	19,00	4,01
8	19,00	15,00	-4,00	1,33	0,00	0,00	2,68	20,33	15,00	-1,32

- (A) - Carga horária semanal das disciplinas obrigatórias (do período)
- (B) - Carga horária semanal das disciplinas obrigatórias cursadas (do período)
- (C) - $C = [(B - A) + (\text{valores acumulados } (C))]$
- (D) - Carga horária semanal das disciplinas optativas (do período)
- (E) - Carga horária semanal das disciplinas optativas cursadas (do período)
- (F) - Carga horária semanal das disciplinas optativas validadas (do período)
- (G) - $G = [(E - D) + (\text{valores acumulados } (G))]$
- (H) - Saldo de carga horária semanal total C + G (valores acumulados)

Atenção: A carga horária semanal de optativas é resultado da divisão da carga horária semanal total do conjunto de optativas pelo número de períodos em que o conjunto está distribuído, podendo ocorrer números não inteiros.

Histórico de Disciplinas Faltantes

405



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Departamento de Registros Acadêmicos**



Histórico Escolar

Aluno: 1541978 - Anthoni Quagliotto Cruz	Identidade-UF: 85417622-PR
Data Nascimento: 21/11/1984 Naturalidade: Rio De Janeiro - RJ	Nacionalidade: Brasileira
Curso: 192 - Letras	Período: 8
Turno: Noite	Situação: Regular
Ingresso: 2/2013	Data da colação: --/--/----
Matriz: 498 - Licenciatura Em Letras Português-Inglês	
Coeficiente: 0,7888	

O aluno que atingir 16 aulas ou mais de carga horária semanal faltante, somando-se a carga horária semanal das disciplinas obrigatórias mais as optativas não avança de período.

Período	Cód.	Disciplina	CHS (1)	Observação
8	TC58L	Trabalho De Conclusão De Curso II	4	Em 2018/2
Carga horária semanal faltante do 8º Período:			4,00	
Carga horária semanal faltante total:			4,00	

(1) Carga Horária Semanal

Resumo Geral

Quadro Resumo Geral

CHT	Total do Curso (A)	Cursada (B)	Cursada e Aprovada / Validada (C)	Faltante (D)	Total Cursada e Aprovada pelo Aluno (E)
CHT Disciplinas Obrigatórias	3.180	3.350	3.120	60	3.120
CHT Disciplinas Optativas	120	120	120	0	120
CHT Geral do curso	3.300 (Total de Créditos: 174)	3.470	3.240	60	3.240

- (A) - Carga horária total do curso
- (B) - Carga horária total cursada pelo aluno sem considerar a situação da disciplina
- (C) - Carga horária total cursada e aprovada (Disciplinas Obrigatórias) ou validada (Disciplinas Optativas) pelo aluno
- (D) - D = (A - C)
- (E) - Carga horária total cursada e aprovada pelo aluno

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

140406

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que Anthoni Quagliotto Cruz, portador do CPF: 043.091.369-90, RG: 8.541.762-2, prestou serviços como professor de teatro pelo Grupo Centro de Artes Théspis, no período de 2012 a 2015

10 de janeiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.

Cristina Particheli
Diretora Geral
Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05

**CENTRO DE
ARTES THÉSPIS**

Rua Pedro Volta, 1777 - Sl 03
B. São Cristóvão - CEP 85601-370
Francisco Beltrão - Paraná

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.00745.52-7

NÚMERO

0886559

SÉRIE

001-0

UF

PR

Anthony de Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06, 02, 19

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

LOC. DE NASC. CAMPO GRANDE RJ DATA DE NASCIMENTO 21/11/1984

FILIAÇÃO SEVERINO ROMILDO CRUZ

ADÉLIA QUAGLIOTTO CRUZ

DOC. APRESENTADO F.G. 85417622 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

RG 85417622 CNH SEÇÃO ZONA T. ELEITOR

NATURALIZADO PORT. M.J. Nº DATA 28/11/2000

LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR *Ana Maria Bichem*

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR ISAMORA SCHEMNER
JORNES DA ROSA - MEI
 CGC/CPF/CEI 27.475.438/0001-82
 ENDEREÇO RUA GUAIRACAS 282
CENTRO
 MUNICÍPIO CAPANEMA UF PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO GRUPO DE TEATRO
 CARGO PROFESSOR
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE DEZEMBRO DE 2017
 REGISTRO Nº 001/001 FLS / FICHA 001
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 937,00 (NOVECENTOS
E TRINTA E SETE REAIS) P/MES
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE DE 19
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR
 CGC/CPF/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19
 REGISTRO Nº FLS / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE 19
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06/02/19

fp

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.659.879-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.659.879-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2013

NOME: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

FILIAÇÃO: JOÃO EVALDO TORMES DA ROSA
DORA LIDIA SCHEMMER


NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/05/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8368, LIVRO=19A, FOLHA=159

CPF: 070.309.489-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

070.309.489-04

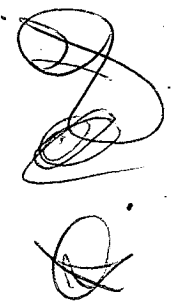
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

19/05/1995



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19





TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTÉ: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

117-410

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

201.93844.83-9

7929748

0030

PR

Isadora S.T. da Rosa



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

FILIAÇÃO: JOAO EYVALDO TORMES DA ROSA

DORA LIDIA SCHEMMER

NASCIMENTO: 19/05/1995 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: CAPANEMA - PR

DOCUMENTO: C: 1.96598793 14/08/2002 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 070.309.489-04 CNH:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 17/08/2011

Este documento foi emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do Portal MTÉ.

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 06/02/19
 Capanema, _____

412



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA, CPF 070.309.489-04 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Ator/Atriz, sob o número 0029438/PR, em 11/12/2015, conforme processo nº 46212.017599/2015-11, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 23:32 de 20/01/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 377460.

1144 413



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, o(a) senlnm(a) ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA - CPF 070.309.489-04 foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na(s) função(ões) de Diretor(a) de produção, sob o número 0019321/PR, em 09/03/2018, conforme processo nº 46212.002542/2018-60, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 23:32 de 20/01/2019.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 377459.

1

1147414

ΚΕΡΤΙΦΙΚΑΔΘ ΩΦΙΟΙΗΑΣ ΔΕ ΤΕΑΤΤΘ

CERTIFICAMOS QUE ISADORA DA ROSA
PARTICIPOU DAS OFICINAS DE TEATRO DO GRUPO DE TEATRO BOCA DE CENA.
REALIZADA NA CIDADE DE CAPANEMA - PR.
CARGA HORARIA DE 240 HORAS E 100% DE FREQUENCIA
MINISTRADA PELO PROFESSOR ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/02/19
[Signature]

[Signature]

ZAIDA TEREZINHA PARABOCZ

SECRETARIA DE EDUCACAO

CULTURA E ESPORTES



[Signature]

IVONE ILKIU DOS SANTOS

DIRETORA DE CULTURA



[Signature]

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

PROFESSOR



415

Certificado

Oficinas de Teatro 2011

Certificamos que Isadora S. T. da Rosa participou das Oficinas de Teatro do Grupo de Teatro Boca de Cena, ministrada pelo professor Anthoni Quagliotto Cruz, realizada na cidade de Capanema - PR, carga horária de 80 horas.

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária de Educação,

Cultura e Esportes

Ivone Ilkiu dos Santos

Dirutora de Cultura

Anthoni Quagliotto Cruz

Professor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 06/02/11
Capanema, _____



410

Certificado

Certificamos que **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA**

participou do Curso "**BEM AQUI, BEM AGORA: TEATRO E PERFORMANCE "SITE RESPONSIVE"**" ministrado por DOROTHY MAX PRIOR (Total Theatre Magazine), no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2013, com carga de 20 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.

DOROTHY MAX PRIOR
TOTAL THEATRE MAGAZINE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/02/19



23º

festival de inverno da ufpr
13 a 20 de julho de 2013
Antonina - Paraná

411



Certificamos que
Isadora Schemmer Formes da Rosa
participou da oficina
Performance

da categoria
Adulto

ministrada por

Michele Louise Schiocchet

do 23º Festival de Inverno da UFPR no período de
15/07/2013 a 20/07/2013,
cumprindo a carga horária de 24 horas/aula.

Antonina, 20 de Julho de 2013

Departamento de Extensão e Cultura
Prof.ª Dr.ª Deise Cristina de Lima Picarini
Pré-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Lucia Maria Bueno Mion
Lucia Maria Bueno Mion
Coordenador de Cultura da UFPR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.

Capanema, 06/02/19

[Handwritten signatures and scribbles]

Certificado

Promoção:



Patrocínio:



Apoio Cultural:



Festival de Inverno da UFPR em Antonina

ARTE E CULTURA •

• DE 11 A 18 DE JULHO DE 2015

Certificado

06/02/19

Certificamos que **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA** participou da oficina "Corpos em movimento - Aprimoramento cênico para bailarinos e atores", categoria Adulto aprimoramento, ministrada por "Juliana Adu" no 25º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina - PR, com a carga horária total de 20 horas, no período de 12 a 18 de julho de 2015.

Curitiba, 18 de julho de 2015.

Deise Cristina de Lima Picanço
Deise Cristina de Lima Picanço
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Ronaldo de Oliveira Corrêa
Ronaldo de Oliveira Corrêa
Coordenador de Cultura - UFPR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06, 02, 19
uf

Apresenta _____



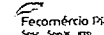
Promoção _____



Patrocínio _____



Parceria Institucional _____



Realização _____



[Handwritten signature]

26º FESTIVAL de INVERNO da UFPR

ANTONINA-PR

16 a 23 de JULHO de 2016

OFICINAS e ESPETÁCULOS



CERTIFICADO

Certificamos que *Isadora Schemmer Tormes da Rosa* participou da oficina *Dança-teatro*, categoria **Adulto aprimoramento**, ministrada por *Cleide Maria Piasecki*, no 26º Festival de Inverno da UFPR, na cidade de Antonina-PR, com a carga horária total de **20 horas**, no período de 17 a 23 de julho de 2016.

Curitiba, 23 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 06/02/19
 Capanema, _____

Deise Cristina de Lima Picanço

Deise Cristina de Lima Picanço
 Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPR

Ronaldo de Oliveira Corrêa

Ronaldo de Oliveira Corrêa
 Coordenador de Cultura - UFPR

realização:



PROEC
 Programa de Extensão e Cultura



PREFEITURA DE ANTONINA



funpar

MINISTÉRIO DA CULTURA



patrocínio:



CAIXA



Fecomércio PR
 Sesc | Sercac | Ipro



parceria institucional:



UNOPAR PARANÁ



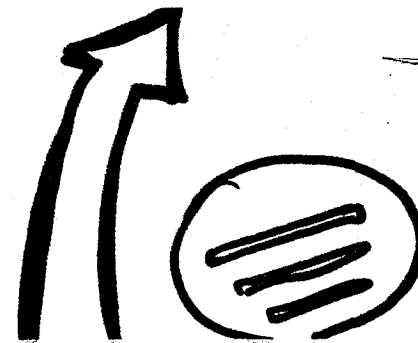
Serra Verde Express
 Turis Express



CURITIBA

apoio institucional:

V Semana Acadêmica de Letras



EDUCAÇÃO,
LINGUAGENS E

Certificamos que **Isadora Schemmer** participou como **ministrante** da **Tormes da Rosa**

V Semana Acadêmica de Letras da UTFPR - Câmpus Pato Branco - com o tema Educação;

Linguagens e Sociedade, no período de 23 a 27 de novembro, com carga de 4 horas.

Minicurso: Teatro na sala de aula

SOCIEDADE

refeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.11.2015
[assinatura]

Pato Branco, 27 de novembro de 2015.

Letícia Lemos Gritti

Professora Dra. Letícia Lemos Gritti
Coordenadora do Curso de Licenciatura
em Letras Português - Inglês
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Juliana Fressato Carvalho

Acadêmica Juliana Fressato Carvalho
Representante da Comissão Organizadora

Coordenação
de Letras
Departamento
de Letras



Centro Acadêmico de Letras

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

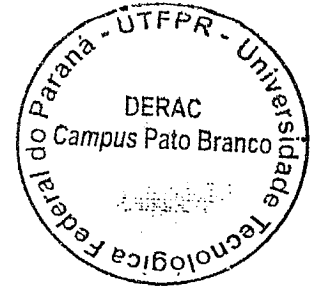
UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

06421
UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Departamento de Registros Acadêmicos - DERAC



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA** concluiu o Curso de Licenciatura Em Letras Português-Inglês, nesta Instituição Federal, tendo recebido a Imposição de Grau em 23 de Agosto de 2018.

Declaramos, ainda, que o Diploma percorre os trâmites legais para registro no órgão competente.

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018

Michele Pysklevitz
Michele Helena Osmarini Pasquali Pysklevitz
SIAPE nº 1634223
Assistente em Administração
UTFPR - Câmpus Pato Branco

Esta Declaração foi gerada em: 22/08/2018 15:20:52
Código de validação: C80C.81A3.02CD.453E.23A5.BFB2.6785.8422
Url para validação: <http://uffws.utfpr.edu.br/sistemas.utfpr.edu.br/declaracoes>

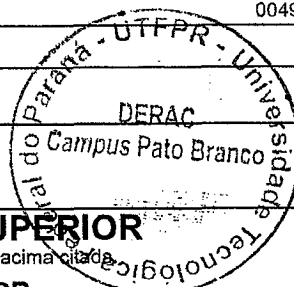
22/08/2018

15:20

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06, 02, 19

422

ALUNO	NOME ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA				Nº DE MATRÍCULA 0001541994
	DATA DE NASCIMENTO 19/05/1995	NATURALIDADE Capanema	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO FEMININO
	IDENTIDADE 96598793	UF PR	CPF 07030948904		
	ENSINO MÉDIO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBA			CIDADE-UF CAPANEMA-PR	CONCLUSÃO 2012
CURSO	PROCESSO SELETIVO UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ				ANO 2013
	CURSO LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS				MATRIZ 00498
	TITULAÇÃO LICENCIADA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS				
	FUNDAMENTO LEGAL Reconhecimento de curso renovado pela Portaria Ministerial nº 1.099, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2015				
	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES - ENADE Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 INGRESSANTE - Enade - Estudante Dispensado Da Realização Do Enade, Em Razão Do Calendário Trienal - Ano: 2013 CONCLUINTE - Enade - Regular - Ano: 2017 - Data da Prova: 26/11/2017				



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - ENSINO SUPERIOR

Certificamos que o aluno concluiu o curso de acordo com a fundamentação legal acima citada.

HISTÓRICO DE CONCLUSÃO - ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS / UNIDADES CURRICULARES CURSADAS	SEM/ANO	CH	CRED	NOTA	FREQ	COI
1º. Semestre							
CI51L	CONVERSAÇÃO EM INGLÊS BÁSICO	2/2013	060	---	08,7	094,7	02
EI51L	ESTUDOS DE INFORMÁTICA	2/2013	030	---	09,6	094,7	02
FG51L	FILOSOFIA GERAL	2/2013	030	---	07,1	092,1	02
FL51L	FUNDAMENTOS DA LITERATURA	2/2013	030	---	09,0	091,2	02
LG51L	LINGÜÍSTICA GERAL	2/2013	030	---	10,0	100,0	02
LI51L	LEITURA E REDAÇÃO EM INGLÊS BÁSICO	2/2013	060	---	06,8	097,3	02
LR51L	LABORATÓRIO DE LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	2/2013	030	---	10,0	100,0	02
MF51L	MORFOFONOLOGIA	2/2013	045	---	09,7	098,1	02
MP51L	METODOLOGIA DA PESQUISA	2/2013	030	---	09,4	088,9	02
2º. Semestre							
AC52L	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	2/2017	200	---	*	*	24
CI52L	CONVERSAÇÃO EM INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO	1/2014	075	---	08,9	090,9	02
ET52L	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	1/2014	030	---	07,4	084,2	02
HE52L	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	1/2014	030	---	09,0	097,4	02
LL52L	LABORATÓRIO DE LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS ARGUMENTATIVOS	1/2014	030	---	07,8	088,9	02
LR52L	LEITURA E REDAÇÃO EM INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO	1/2014	075	---	08,0	100,0	02
LT52L	LINGÜÍSTICA TEÓRICA	1/2014	030	---	08,8	094,7	02
ST52L	SINTAXE	1/2014	045	---	09,6	094,1	02
TP52L	TEORIA DA POESIA	1/2014	030	---	08,9	094,1	02
3º. Semestre							
CI53L	CONVERSAÇÃO EM INGLÊS INTERMEDIÁRIO	2/2014	075	---	08,0	096,7	02
ES53L	ESTILÍSTICA	2/2014	045	---	08,0	094,4	02
LA53L	LINGÜÍSTICA APLICADA	2/2014	030	---	09,5	088,9	02
LC53L	LITERATURA COLONIAL	2/2014	030	---	09,6	088,2	02
LI53L	LEITURA E REDAÇÃO EM INGLÊS INTERMEDIÁRIO	2/2014	075	---	10,0	090,8	02
LP53L	LITERATURA PORTUGUESA ATÉ O SÉCULO XIX	2/2014	030	---	07,2	088,9	02
PE53L	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2/2014	045	---	09,0	088,9	02
TN53L	TEORIA DA NARRATIVA	2/2014	030	---	08,4	094,4	02
4º. Semestre							
DG54L	DIDÁTICA GERAL	1/2015	030	---	09,0	090,0	02
GH54L	GRAMÁTICA HISTÓRICA	1/2015	045	---	09,5	088,9	02
IA54L	INGLÊS AVANÇADO	1/2015	090	---	08,7	084,9	02
IL54L	INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA TEXTUAL	1/2015	030	---	08,7	079,0	02
LI54L	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA: CONTOS E ROMANCES DO SÉCULO XX	1/2015	045	---	07,5	096,5	02
LL54L	LABORATÓRIO DE LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS	1/2015	030	---	10,0	080,6	02
LP54L	LITERATURA PORTUGUESA DO SÉCULO XX	1/2015	030	---	07,8	089,2	02
TB54L	TEATRO BRASILEIRO	1/2015	030	---	09,2	094,7	02
TT54L	TEORIA DO TEATRO	1/2015	030	---	10,0	100,0	02
5º. Semestre							
CN58L	CINEMA E LITERATURA	2/2016	030	---	09,4	084,2	02
EC58L	ESTUDOS SCHAKESPEARIANOS	2/2016	030	---	09,0	083,3	02
EL55L	ESTUDOS DE LINGÜÍSTICA TEXTUAL	2/2015	030	---	08,0	094,4	02
ES55IL	ESTÁGIO LÍNGUA INGLESA	2/2017	170	---	07,0	000,0	04
ES55PL	ESTÁGIO LÍNGUA PORTUGUESA	1/2017	230	---	09,0	000,0	04
ET58L	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	1/2016	030	---	09,0	090,0	02
IL55L	INTRODUÇÃO À LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	2/2015	030	---	10,0	088,9	02
COLAÇÃO DE GRAU	23 DE AGOSTO DE 2018	TOTAL HORAS:			2190 / 108		

(*) INTERPRETAÇÃO DO CÓDIGO DE LANÇAMENTO

02-APROVADO POR NOTA/FREQUÊNCIA	05-APROVADO PDR SUFICIÊNCIA
03-APROVADO POR FREQUÊNCIA	06-CRÉDITO CONSIGNADO
04-APROVADO POR NOTA	08-DISPENSADO 24-APROVADO

DATA EMISSÃO: Pato Branco, 23 DE AGOSTO DE 2018

PAGINA: 1/2

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 06/02/19



 Michele Helena Osmani Pasquali Pysklevi
 Departamento de Registros Acadêmicos

423



CAT

CENTRO DE ARTES THÉSPIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que Isadora Schemmer Tormes da Rosa, portadora do CPF: 070.309.489-04, RG: 9.659.879-3, prestou serviços como professora de teatro pelo Grupo Centro de Artes Théspis, no período de 2013 a 2015.

10 de janeiro de 2019, Francisco Beltrão - Paraná.

Cristina Rarticheli
Diretora Geral
Centro de Artes Théspis

12.712.610/0001-05

**CENTRO DE
ARTES THÉSPIS**

Rua Pedro Volta, 1777 - SI 03
B. São Cristóvão - CEP 85601-370
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2019

49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE ARTE CIRCENSE, MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 0001 Item: 0001 AULA DE ARTE CIRCENSE, MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA Marca/Modelo: Quantidade: 850,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
67371	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	ISADORA SCHEMMER TORMES	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,90		
1	42,50		
2	42,00		
3	41,80		
4	41,50		
5	41,30		
6	40,90		
7	40,70		
8	40,30		
9	40,15		
10	40,00		
11	39,90		
12	39,50		
13	39,30		
14	39,15		
15	39,00		
16	37,80		
17	36,90		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
50693	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	IGUAÇU	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,55		
1	42,25		
2	41,90		
3	41,70		
4	41,40		
5	41,00		
6	40,80		
7	40,50		
8	40,25		
9	40,10		
10	39,99		
11	39,80		
12	39,40		
13	39,25		
14	39,10		
15	38,00		
16	36,00		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,90		

Lote: 0001 Item: 0002 AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
50693	MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	IGUAÇU	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,55		
1	38,45		
2	38,30		
3	38,20		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	38,49		
1	38,40		
2	38,25		

Lote: 0001 Item: 0003 AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
55824	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	HEVERTON CARLOS VEIT -	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,90		
1	42,50		
2	42,20		
3	42,00		
4	41,90		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 1/2019

420

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALID				
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,55		
1		42,25		
2		42,10		
3		41,99		
Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,90		
1		42,40		

Lote: 0001 Item: 0004 AULA DE TEATRO COM INSTRUCTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Marca/Modelo: Quantidade: 850,00

Fornecedor	67371	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	ISADORA SCHEMMER TORMES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,50		
1		40,90		
2		38,90		
3		38,50		
4		38,20		
5		38,00		
6		37,40		
7		36,90		
8		36,40		
9		35,90		
10		35,50		
11		35,30		
12		34,90		
13		34,40		
14		33,90		
15		33,40		
16		32,90		
17		31,90		
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,55		
1		41,00		
2		39,00		
3		38,55		
4		38,35		
5		38,10		
6		37,55		
7		37,00		
8		36,55		
9		36,00		
10		35,55		
11		35,40		
12		35,00		
13		34,55		
14		34,00		
15		33,55		
16		33,00		
17		32,00		
Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,90		
1		40,80		
2		38,80		
3		38,40		
4		38,15		

Lote: 0001 Item: 0005 HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Marca/Modelo: Quantidade: 850,00

Fornecedor	62082	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	OMEGA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,49		
1		38,40		
2		38,30		
3		38,15		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2019

420

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALID

	4	38,00		
Fornecedor	50693	MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME	IGUAÇU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,55		
1		38,45		
2		38,35		
3		38,20		
4		38,10		

Handwritten signature

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

Handwritten signature

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

Handwritten signature

HEVERTON CARLOS VEIT - ME
HEVERTON CARLOS VEIT

Handwritten signature

MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME
MARCELO JOSUE ROEHR'S

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES ÔMEGA LTDA -ME
ALESSANDRA BERTOL NORONHA

AGENCIA FORCE LTDA - ME
JESSICA ROSA DE SOUZA

Handwritten signatures and marks



15421

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Aos onze dias de fevereiro de 2019, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 01, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: Agencia Force LTDA - ME, CNPJ: 19224408000175, Endereço: Av. Bruno Zuttion, Telefone: 4635434120, e-mail: jessica@e-ecloud.com.br, representada pela Sra. Jéssica Rosa de Souza. Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA – ME, CNPJ: 04.632.453/0001-91, Endereço: Rua Papa Pio XII nº 100 Cango Francisco Beltrão, Telefone: 46 991153479, e-mail: valdelirionoronha@hotmail.com, representada pelo Sr. Valdelirio de Freitas Noronha. HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ: 20102754000160, Endereço: AVENIDA PARANA, 724, SALA 1, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Telefone: 46 999078770, e-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com, representada pelo Sr. Hevrtton /carlos Veit. ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, 27.475.438/0001-82, Endereço: Rua Guairacás, 282, Centro, Capanema - Paraná, Telefone: 46984057416, e-mail: isa_darosa@hotmail.com, representada pela Sra. Isadora Schemmer Tormes da Rosa. MARCELO JOSUE ROEHRS – ME, CNPJ: 17453147000130, Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ, Telefone: 4630301030, e-mail: contato@idh9.com, representada pelo Sr. Marcelo Josue Roehrs. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes Agencia Force LTDA - ME, CNPJ: 19224408000175, Endereço: Av. Bruno Zuttion, Telefone: 4635434120, e-mail: jessica@e-ecloud.com.br, representada pela Sra. Jéssica Rosa de Souza. Cursos Profissionalizantes Ômega LTDA – ME, CNPJ: 04.632.453/0001-91, Endereço: Rua Papa Pio XII nº 100 Cango Francisco Beltrão, Telefone: 46 991153479, e-mail: valdelirionoronha@hotmail.com, representada pelo Sr. Valdelirio de Freitas Noronha. HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ: 20102754000160, Endereço: AVENIDA PARANA, 724, SALA 1, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Telefone: 46 999078770, e-mail: contabilidade.aliancaijn@gmail.com, representada pelo Sr. Hevrtton /carlos Veit. ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, 27.475.438/0001-82, Endereço: Rua Guairacás, 282, Centro, Capanema - Paraná, Telefone: 46984057416, e-mail: isa_darosa@hotmail.com, representada pela Sra. Isadora Schemmer Tormes da Rosa. MARCELO JOSUE ROEHRS – ME, CNPJ: 17453147000130, Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1727, SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ, Telefone: 4630301030, e-mail: contato@idh9.com, representada pelo Sr. Marcelo Josue Roehrs. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. ade	Quantida de	Preço	Preço total



428

Município de Capanema - PR

1	5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	H	850,00	38,00	32.300,00
TOTAL							32.300,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	H	1.700,00	41,90	71.230,00
TOTAL							71.230,00
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	H	850,00	35,90	30.515,00
1	4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	H	850,00	31,90	27.115,00
TOTAL							57.630,00
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	H	850,00	38,20	32.470,00
TOTAL							32.470,00

A empresa AGENCIA FORCE LTDA – ME foi desclassificada pois não apresentou marca em seu serviço conforme pede o item 11.1.1. **As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.** Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa MARCELO JOSUE ROEHRS – ME manifestou interesse em interpor recurso, pois diz que a empresa que ganhou ARTE CIRCENSE não possui kenai para Arte Circence. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes



Município de Capanema - PR

067429

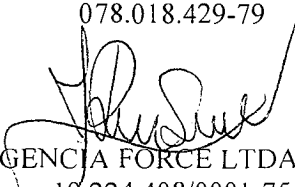
para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

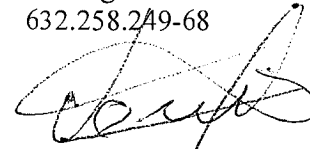
CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81


JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77



MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

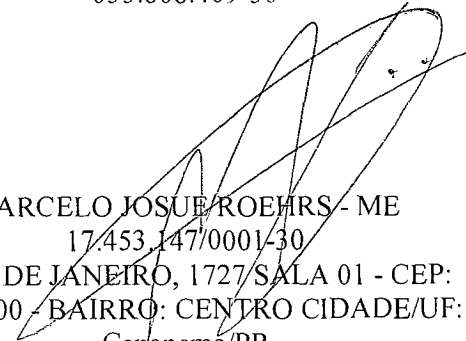

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


AGENCIA FORCE LTDA - ME
19.224.408/0001-75
AV BRUNO ZUZZION, 3177 - CEP: 85770000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR
JESSICA ROSA DE SOUZA
074.716.229-89


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA - ME
04.632.453/0001-91
RUA PONTA GROSSA, 1720 - CEP: 85601600
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR
ALESSANDRA BERTOL NORONHA
077.251.639-13


HEVERTON CARLOS VEIT - ME
20.102.754/0001-60
AV UBIRAJARAS, 596 SALA: 01 - CEP:
85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR
HEVERTON CARLOS VEIT
055.808.409-50


ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
07030948904
27.475.438/0001-82
R GUAIRACAS, 282 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
070.309.489-04


MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
17.453.147/0001-30
R RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
MARCELO JOSUE ROEHRS
023.206.539-02



430

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 1/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que após decorrido o prazo para interposição de recursos que acabou no dia 14/02/2019 as 17:30 horas e a empresa interessada não o fez certifico que esse processo será homologado nessa data de 15/02/2019.

Capanema, 15 de fevereiro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



431

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	35,90
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	850,00	38,20
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1.700,00	41,90
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	31,90
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	850,00	38,00

Capanema - PR, 15 de fevereiro de 2019.

Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira



432

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS


Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	35,90
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	850,00	38,20
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1.700,00	41,90
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	31,90
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	850,00	38,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019, é de R\$ 193.630,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de fevereiro de 2019


Américo Belle
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 330/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP, sediada na R PIAUÍ, 458 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/

PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.643/0001-03, neste ato representada pelo Sr. EMERSON DE SÁ, portador do RG nº 46011198, e CPF nº 746.520.369-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 102/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 43/2019, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	UN	300	245	65,00	70,00	1.225,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	EMERSON DE SÁ Representante Legal DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP Detentora da Ala
-------------------------------------	---

PORTARIA Nº 7.335, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 01/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	35,90



MARCELO JOSUE ROEHR - ME	2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	850,00	38,20
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1.700,00	41,90
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	31,90
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	850,00	38,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019, é de R\$ 193.630,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 32.300,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 71.230,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 57.630,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 32.470,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Leoniza Weissheimer, do cargo de Atendente de Creche.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Leoniza Weissheimer do cargo efetivo de Atendente de Creche – Matrícula 2.003-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.165/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.331 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Leoniza Weissheimer em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



Município de Capanema - PR

435

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Aos quinze dias de fevereiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 01/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, sediada na R PAPA PIO XII, 100 - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALESSANDRA BERTOL NORONHA, portador do RG nº 10670880-0 e do CPF nº 077.251.639-13, residente no endereço: RUA PAPA PIO XII, 100 CASA - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	H	850,00	38,00	32.300,00

Valor Total do Contrato: 32.300,00(Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



436

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos serviços a serem executados;
- c) Local onde serão entregues os serviços;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

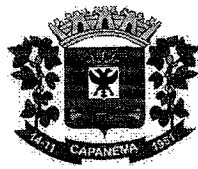
4.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



437

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

- a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.
- c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.
- f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

4.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

4.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

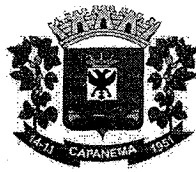
10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



Município de Capanema - PR

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

**Município de Capanema - PR****14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 01/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de fevereiro de 2019



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Representante Legal
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA -ME
Detentora da Ata



MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Aos quinze dias de fevereiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 01/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HEVERTON CARLOS VEIT - ME, sediada na AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HEVERTON CARLOS VEIT, portador do RG nº 85098195 e do CPF nº 055.808.409-50, residente no endereço: AVENIDA UBIRAJARA , 596 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	H	1.700,00	41,90	71.230,00

Valor Total do Contrato: 71.230,00(Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos serviços a serem executados;
- c) Local onde serão entregues os serviços;
- d) Prazo para entrega dos serviços;
- e) Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



445

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.

c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.

d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.

e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.

f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

4.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

4.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



5446

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



S 447

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.





Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



150450

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

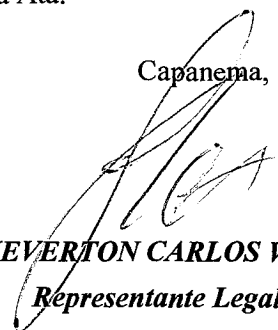
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 01/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HEVERTON CARLOS VEIT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 15 de fevereiro de 2019


HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Detentora da Ata



451

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Aos quinze dias de fevereiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 01/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904, sediada na R GUAIRACAS, 282 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.475.438/0001-82, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA, portador do RG nº 9.659.879-3 e do CPF nº 070.309.489-04, residente no endereço: RUA GUAIRACÁS, 282 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AULA DE ARTE CIRCENSE MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	H	850,00	35,90	30.515,00
4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	H	850,00	31,90	27.115,00





Município de Capanema - PR

452

Valor Total do Contrato: 57.630,00(Cinqüenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos serviços a serem executados;**

c) **Local onde serão entregues os serviços;**

d) **Prazo para entrega dos serviços;**

e) **Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

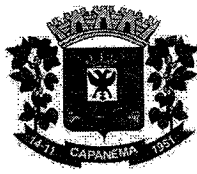
4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da**



Município de Capanema - PR

contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.

c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.

d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.

e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.

f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

4.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

4.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



S 454

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



5 455

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.





Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



457

Município de Capanema - PR

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



458

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 01/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de fevereiro de 2019



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
Representante Legal
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA
07030948904
Detentora da Ata



459

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Aos quinze dias de fevereiro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 01/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCELO JOSUE ROEHRS, portador do RG nº 69267823 e do CPF nº 023.206.539-02, residente no endereço: RUA TERRITÓRIO DO ACRE, 773 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	H	850,00	38,20	32.470,00

Valor Total do Contrato: 32.470,00(Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



400

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços imediatamente **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos serviços a serem executados;**
- c) **Local onde serão entregues os serviços;**
- d) **Prazo para entrega dos serviços;**
- e) **Quantidade e medidas do serviço, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da contratação;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de execução do Serviço poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar a execução do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. A execução do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.



S 461

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.9.1. O cronograma de atuação nas Escolas Municipais Tancredo Neves e Janete Katzwinkel terão as seguintes fases: introdução, desenvolvimento pedagógico, pré-treinamento e treinamento, divididos em etapas estipulado pelos professores.

a) Aula de Karatê , 02 (duas) horas aulas semanais por turma, sendo elas: 1 (uma) em forma teórica e 1 (uma) em forma prática.

c) Arte Circense 1 (uma) hora aula semanal por turma.

d) Teatro 1 (uma) hora aula semanal por turma.

e) Dança 1 (uma) hora aula semanal por turma.

f) Jogos 1 (uma) hora aula semanal por turma.

ESPECIALIDADE	HORA/AULA SEMANAL		TOTAL
	E.M. TANCREDO NEVES-EIEF	E.M. JANETE KATZWINKEL-EIEF	TOTAL
ARTE CIRCENSE	6	12	18
TEATRO	6	12	18
KARATÊ	12	24	36
JOGOS	6	12	18
DANÇAS	6	12	18

4.9.2. Além das aulas semanais, o professor poderá receber por atividades como reuniões e ensaios

4.9.10. A empresa vencedora deverá atender as normas da Lei Federal nº 9.394 de 23 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (LDBEN).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$





Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	620	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	621	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



5464

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (**dois por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

Município de Capanema - PR

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configur: inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



466

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

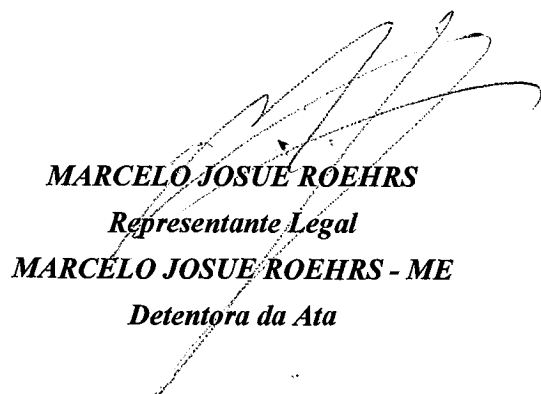
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 01/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 01/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCELO JOSUE ROEHRS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 15 de fevereiro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCELO JOSUE ROEHRS
Representante Legal
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Detentora da Ata



467

MARCELO JOSUE ROEHR - ME	2	AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUCTOR CAPACITADO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA.	IGUAÇU	850,00	38,20
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	3	AULA DE KARATÊ, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	1.700,00	41,90
ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904	4	AULA DE TEATRO COM INSTRUTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904 - CNPJ - 27.475.438/0001-82	850,00	31,90
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	OMEGA	850,00	38,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 01/2019, é de R\$ 193.630,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 32.300,00 (Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 71.230,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA 07030948904

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 57.630,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº48/2019

Pregão Presencial Nº 01/2019

Data da Assinatura: 15/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR - ME

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 32.470,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Leoniza Weissheimer, do cargo de Atendente de Creche.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Leoniza Weissheimer do cargo efetivo de Atendente de Creche – Matrícula 2.003-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.165/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.331 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Leoniza Weissheimer em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/10/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 967/2017. PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, OLÉO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/02/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/02/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-ME, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/02/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2019 NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/02/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.640, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 6.932,24.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 6.932,24 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0741– 44.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 146 – PAR FNDE/MOBIL ESCOLAR-PROC 23400009864/14-93 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 977,20 (recurso por excesso de arrecadação) 24.18.10.21.00.00.00.00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2852 – 33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 871 – CV 24/18-SEAB-AQUIS IMPL AGRIC – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.475,04 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2850 – 33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 4.480,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 6.932,24

<p>Correios JU 05266600 1 BR</p>		<p>DATA DE POSTAGEM 01 MAR 2019</p>										
<p>DESTINATÁRIO CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA- ME RUA PONTA GROSSA 1720 PRÉDIO CENTRO 85601-600 - FRANCISCO BELTRÃO - PR</p>		<p>UNIDADE DE POSTAGEM 01 MAR 2019</p>										
<p>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</p>		<p>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</p>										
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MUNICÍPIO DE CAPANEMA AV PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR</p>		<p>AC FRANCISCO BELTRÃO 03.04.2019</p>										
<p>TENTATIVAS DE ENTREGA</p> <table border="1"> <tr> <td>1ª</td> <td>11.03.19</td> <td>15.27 h</td> </tr> <tr> <td>2ª</td> <td>13.03.19</td> <td>11.20 h</td> </tr> <tr> <td>3ª</td> <td>15.03.19</td> <td>11.25 h</td> </tr> </table>		1ª	11.03.19	15.27 h	2ª	13.03.19	11.20 h	3ª	15.03.19	11.25 h	<p>OBSERVAÇÃO ATA DE SRP 45/2019 - PREGÃO PRES. 01/2019</p>	
1ª	11.03.19	15.27 h										
2ª	13.03.19	11.20 h										
3ª	15.03.19	11.25 h										
<p>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		<p>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Anderson Nesi Tortelli Mat 8.565.400-8 Atend Com AC Francisco Beltrão-PR</p>
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado											
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado											
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>		<p>DATA DE ENTREGA 03.04.19</p>										
<p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</p> <p>Alessandra Bertol Noronha</p>		<p>Nº DOC. DE IDENTIDADE 10.670.880-5</p>										

VERSO



419470

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Rua Padre Cirilo, n.º 1589, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Ponta Grossa, edifício Cavagnoli, 1720 – Sala 13, 1º andar, Francisco Beltrão, PR.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 1/2019, objeto: HORAS/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, trabalhadas nas Escolas Municipais Janete Katzwinkel e Tancredo Neves, constatou-se através de pesquisas que o preço praticado nas aulas desta modalidade está em desacordo com os preços praticados na região.

Desta forma, notifico a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Ponta Grossa, edifício Cavagnoli, 1720 – Sala 13, 1º andar, Francisco Beltrão, PR, para que compareça ao Setor de Licitação, com proposta coerente para a Supressão das horas aulas do Contrato em no prazo máximo, 05 (cinco) dias úteis, comunicando ao Fiscal do Contrato o acordado com o Setor responsável.

Capanema, 18 de junho de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1



471

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Rua Padre Cirilo, n.º 1589, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.453.147/0001-30, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1727, Sala 01, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo fiscal de contrato abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos a seguir expostos:

Com relação ao Pregão Presencial n.º 1/2019, objeto: AULA DE GINÁSTICA E JOGOS DE ATLETISMO COM INSTRUTOR CAPACITADO, trabalhadas nas Escolas Municipais Janete Katzwinkel e Tancredo Neves constatou-se através de pesquisas que o preço praticado nas aulas desta modalidade está em desacordo com os preços praticados na região.

Desta forma, notifico a empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.453.147/0001-30, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1727, Sala 01, Centro, Capanema, PR, para que compareça ao Setor de Licitação, com proposta coerente para a Supressão do valor da hora aula do Contrato em no prazo máximo, 05 (cinco) dias úteis, comunicando ao Fiscal do Contrato o acordado com o Setor responsável.

Capanema, 18 de junho de 2019.

Luciana Zanon
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 2388-1

Ao

Município de Capanema,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Francisco Beltrão – Pr.

Ref.: Notificação pregão 30/2018 e 01/2019

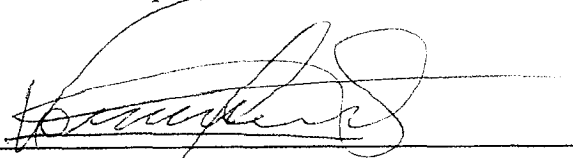
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – M.E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Ponta Grossa, 1720, sala 13, 1.º Andar em Francisco Beltrão-Pr, por seu administrador Sr. Valdelírio de Freitas Noronha, vem através da presente COMUNICAR, Vossa Senhoria, sobre o teor da notificação recebida em 26/06/2019, o que faz nos seguintes termos:

A empresa Ômega presa pelo cumprimento de todas as normas e legislações vigentes, cumprindo rigorosamente com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas, cujas despesas devem são diluídas no decorrer da execução do contrato.

Ressalta-se que os profissionais que integram a equipe na execução dos trabalhos, possuem registro em Carteira, de acordo com o salário de suas categorias, sendo recolhidos todos os tributos competentes, bem como, mensalmente é recolhido os impostos sobre as notas fiscais emitidas. Deve-se registrar ainda, que a empresa possui uma série de despesas administrativas fixas que compõe sua equipe.

Sendo assim, o valor da hora aula do Pregão 30/2018 é de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), podendo conceder um desconto de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), ficando num valor de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), já o pregão 01/2019 é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), podendo conceder um desconto também de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), ficando num valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento, subscrevemos.



OMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA M.E.

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

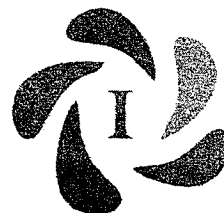
Processo: **1620/2019**

Data: 01/07/2019 Hora: 08:53

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
MARCELO JOSUE ROEHRS ME

Iguaçu
Desenvolvimento



UD 473

Capanema, 28 de junho de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ.
SENHOR AMÉRICO BELLÉ

Em resposta a NOTIFICAÇÃO, com relação ao Pregão Presencial 30/2018, contrato 73/2019;

Em resposta a NOTIFICAÇÃO, com relação ao Pregão Presencial 01/2019, Ata de registro de Preços nº 48/2019

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, centro no Município de Capanema estado do Paraná, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado arquivado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 1 0736413-5, através do seu representante legal infra-assinado,

Em atendimento a notificação Município, recebido dia 26 de junho de 2019, para pela lisura dos fatos, apresentamos para esclarecimento, a Planilha de Formação de Custos, demonstrando os valores que norteiam a contratação de um PROFESSOR, GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em formato horista, conforme licitado e contratado pelo município.

Em referência ao contrato 73/2019, Pregão Presencial 30/2018

Nº Processo:	001/2019		
Licitação nº:	Pregão Presencial 30/2018		
Data: 30/04/2019 às 09h00 horas			
Discriminação dos Serviços			
Data da Apresentação da Proposta	16/03/2018		
Município / UF	Capanema - PR		
CCT's-REFERÊNCIA	SECRASO/PR		
Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Número de Registro no MTE	PR001144/2018		
NÚMERO DO PROCESSO	46212.007519/2018-61		
Vigência	31/10/2018		
Data-Base da categoria	01/11/2017		
Escala	220 Horas		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço	Unidad e de medida	Categoria Profissional	Qtde de Postos de Serviços
Instrutor Cursos Livres	Posto	Profissional de Ed. Física - CREF	1

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1031



Dados complementares para composição dos custos referentes a mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Ed. Físico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.925,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Cursos Livres
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2018

Módulo 1: Composição da Remuneração

1 Composição da remuneração		Valor R\$
A	Salário Base	2.925,00
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00
H	Outros - DSR (horista)	731,25
Total da Remuneração		3656,25

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2 Benefícios mensais e diários		Valor R\$
A	Transporte	R\$ - 0,00
A.1	Desconto Transporte	0,00%
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc)	R\$ - 0,00
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Assistência Odontológica)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		0,00

Módulo 3: Insumos Diversos

3 Benefícios mensais e diários		Valor R\$
A	Uniformes/EPI	13,33
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Depreciação	0,00
Total de Insumos Diversos		13,33

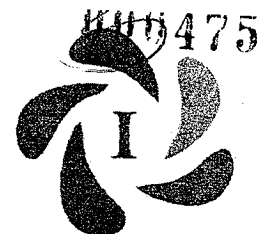
Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor R\$
A	INSS	20,00%	731,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,56
D	INCRA	0,20%	7,31

Iguaçu

Desenvolvimento



E	Salário Educação	2,50%	91,41
F	FGTS	8,00%	292,50
G	Seguro acidente do trabalho FAT X RAT	1,00%	36,56
H	SEBRAE	0,60%	21,94
	Total	34,80%	1.272,37

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são estabelecidos pela legislação.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º salário	Valor R\$
A	13º salário	304,57
	Subtotal	304,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	105,99
	Total	410,56

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento maternidade	Valor R\$
A	Afastamento maternidade	2,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,95
	Total	3,69

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	Valor R\$
A	Aviso prévio indenizado	15,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	1,23
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	78,61
D	Aviso prévio trabalhado	70,93
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	24,68
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	365,63
	Total	556,44

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor R\$
A	Férias e terço constitucional de férias	304,57
B	Ausência por doença	60,69
C	Licença paternidade	0,73
D	Ausências legais	29,98
E	Ausência por Acidente de trabalho	9,87
F	Outros (especificar)	0,00
	Subtotal	405,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	141,23
	Total	547,07

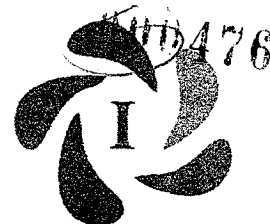
Módulo 4: Quadro-Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor R\$
4.1	13º salário + Adicional de férias	1.272,37
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	410,56

Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

Iguaçu

Desenvolvimento



4.3	Afastamento maternidade	3,69
4.4	Custo de rescisão	556,44
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	547,07
4.6	Outros (especificar)	0,00
	Total	2.790,13

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	2,00%	129,19
B	Tributos - Base de cálculo		7.153,57
B.1	PIS	0,65%	46,50
B.2	COFINS	3,00%	214,61
B.3	ISS	3,00%	214,61
B.4	Outros	0,00%	0,00
C	Lucro	1,35%	88,95
	Total		693,86

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	3.656,250
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	0,000
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	13,333
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.790,130
	Subtotal (A+B+C+D)	6.459,713
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	693,860
	Valor total por empregado - Atendente	7.153,570

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		Valor R\$
01 Posto (220 horas/mês) =	R\$	7.153,57
Valor Hora/Aula	R\$	37,90
	VALOR ANUAL	R\$ 85.842,84

Em referência a Ata de Registro de Preços 48/2019, Pregão Presencial 01/2019

Nº Processo:	001/2019
Licitação nº:	Pregão Presencial 07/2019
Data: 30/04/2019 às 09h00 horas	
Discriminação dos Serviços	
Data da Apresentação da Proposta	01/02/2019
Município / UF	Capanema - PR
CCT's-REFERÊNCIA	SECRASO/PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-103C

Iguaçu

Desenvolvimento



Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho - Número de Registro no MTE	PR001144/2018
NÚMERO DO PROCESSO	46212.007519/2018-61
Vigência	31/10/2018
Data-Base da categoria	01/11/2017
Escala	220 Horas

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço	Unidad e de medida	Categoria Profissional	Qtde de Postos de Serviços
Instrutor Cursos Livres	Posto	Profissional de Ed. Fisica - CREF	1

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Ed. Fisico
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.925,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Cursos Livres
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2018

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor R\$
A	Salário Base	2.925,00
B	Adicional de periculosidade	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00
D	Adicional noturno	0,00
E	Hora noturna adicional	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00
G	Intervalo Intra jornada	0,00
H	Outros - DSR (horista)	731,25
	Total da Remuneração	3656,25

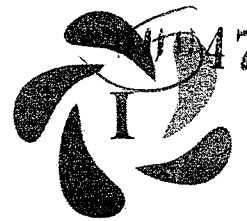
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios mensais e diários	Valor R\$
A	Transporte	R\$ 0,00
A.1	Desconto Transporte	0,00%
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc)	R\$ 0,00
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Assistencia Odontológica)	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários	0,00

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Benefícios mensais e diários	Valor R\$
---	------------------------------	-----------

Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



A	Uniformes/EPI	13,33
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Depreciação	0,00
	Total de Insumos Diversos	13,33

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

		%	Valor R\$
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		
A	INSS	20,00%	731,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,56
D	INCRA	0,20%	7,31
E	Salário Educação	2,50%	91,41
F	FGTS	8,00%	292,50
G	Seguro acidente do trabalho FAT X RAT	1,00%	36,56
H	SEBRAE	0,60%	21,94
	Total	34,80%	1.272,37

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são estabelecidos pela legislação.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º Salário

		Valor R\$
4.2	13º salário	
A	13º salário	304,57
	Subtotal	304,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	105,99
	Total	410,56

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

		Valor R\$
4.3	Afastamento maternidade	
A	Afastamento maternidade	2,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,95
	Total	3,69

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

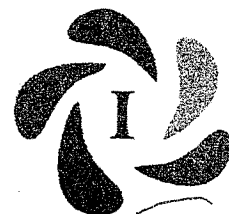
		Valor R\$
4.4	Provisão para rescisão	
A	Aviso prévio indenizado	15,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	1,23
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	78,61
D	Aviso prévio trabalhado	70,93
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	24,68
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	365,63
	Total	556,44

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor R\$
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	
A	Férias e terço constitucional de férias	304,57

Iguaçu

Desenvolvimento



B	Ausência por doença	60,69
C	Licença paternidade	0,73
D	Ausências legais	29,98
E	Ausência por Acidente de trabalho	9,87
F	Outros (especificar)	0,00
	Subtotal	405,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	141,23
	Total	547,07

Módulo 4: Quadro-Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas

4 - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor R\$
4.1	13º salário + Adicional de férias	1.272,37
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	410,56
4.3	Afastamento maternidade	3,69
4.4	Custo de rescisão	556,44
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	547,07
4.6	Outros (especificar)	0,00
	Total	2.790,13

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor R\$
A	Custos Indiretos	2,00%	129,19
B	Tributos - Base de cálculo		7.210,03
B.1	PIS	0,65%	46,87
B.2	COFINS	3,00%	216,30
B.3	ISS	3,00%	216,30
B.4	Outros	0,00%	0,00
C	Lucro	2,15%	141,66
	Total		750,32

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

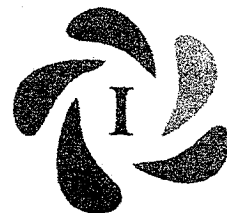
		Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	3.656,250
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	0,000
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	13,333
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.790,130
	Subtotal (A+B+C+D)	6.459,713
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	750,320
	Valor total por empregado - Atendente	7.210,030

QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		Valor R\$
01 Posto (220 horas/mês) =	R\$	7.210,03
Valor Hora/Aula	R\$	38,20
	VALOR ANUAL	R\$ 86.520,36

Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030

Iguaçu

Desenvolvimento



480

Conforme exposto acima, o LUCRO da empresa é baixo devido à alta tributação trabalhista e fiscal atual.

Ressaltamos que a empresa possui o sistema de tributação de Lucro Presumido.

A Iguaçu Desenvolvimento preza pelo registro de seus colaboradores, e recolhe todos os impostos e encargos devidos em acordo com a legislação vigente, impostos que se tratando de Capanema, o Paraná e o Brasil são os mais altos impostos de suas regiões geográficas também.

Lamentamos como empresa que a análise da pesquisa regional realizada pela administração de Capanema, não tenha critérios, nem tributários, nem técnicos, nem trabalhistas, nem legais, baseando apenas em suposições e perseguição.

Dado ao exposto, fica inviabilizada a supressão de qualquer valor de ambos os contratos, somente cabendo um reequilíbrio financeiro.

Ainda, atualmente, a empresa, com sede neste município, atua também em mais de 30 outros municípios e autarquias, mantém mais de 80 contratos ativos, empregando mais de 100 colaboradores diretos os quais trabalham em diversos municípios da região sul do Brasil e Planalto Central, todos registrados em Capanema.

Ficando a disposição para qualquer outro esclarecimento.

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME

Marcelo Josue Roehrs
RG 6.926.782-3 IFR/PR
CPF 023.206.539-02
Proprietário

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-5
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-103



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipilano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3213 - Ata de registro de preços: 45/2019			Licitação: Pregão - 50 000001/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 62082 - 3 Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA			CPF/CNPJ: 04.632.453/0001-91 Telefone: (46) 3035 - 5060				15/02/2019		14/02/2020				
Lote: 001													
Item: 005	850,00	38,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,00	13.642,00	491,00	17.921,50
Produto: 44307 HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	850,00	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,00	13.642,00	491,00	17.921,50
Sequência: 3214 - Ata de registro de preços: 46/2019			Licitação: Pregão - 50 000001/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 55824 - 9 Nome: HEVERTON CARLOS VBT - ME			CPF/CNPJ: 20.102.754/0001-60 Telefone: (46) 99916 - 0044				15/02/2019		14/02/2020				
Lote: 001													
Item: 003	1.700,00	41,90	71.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	29.036,70	1.007,00	42.193,30
Produto: 39083 AULA DE KARATE, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	1.700,00	71.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	29.036,70	1.007,00	42.193,30
Sequência: 3215 - Ata de registro de preços: 47/2019			Licitação: Pregão - 50 000001/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 67371 - 4 Nome: ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA			CPF/CNPJ: 27.475.438/0001-82 Telefone: (46)98405-7416				15/02/2019		14/02/2020				
Lote: 001													
Item: 001	850,00	35,90	30.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,00	12.421,40	504,00	18.093,60
Produto: 39234 AULA DE ARTE CIRCENSE, MINISTRADA POR PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Item: 004	850,00	31,90	27.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,00	10.431,30	523,00	16.683,70
Produto: 36173 AULA DE TEATRO COM INSTRUCTOR CAPACITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 003998 ZAIDA TERESINHA PARABOZ				Local: 000102 Ativ do Ensino Fundamental - Manutenção									
Total	1.700,00	57.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	22.852,70	1.027,00	34.777,30
Sequência: 3216 - Ata de registro de preços: 48/2019			Licitação: Pregão - 50 000001/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 50693 - 1 Nome: MARCELO JOSUE ROEHS - ME			CPF/CNPJ: 17.453.147/0001-30 Telefone: (46)3030-1030				15/02/2019		14/02/2020				
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

30/07/2019 09:03:55

147481



482

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR30 de julho de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIXAÇÃO E PINTURA EM PISO DE MADEIRA NA CASA DA CULTURA DONA MAURÍCIA GUERRA, SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00(Nove Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 26 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2019

Processo dispensa Nº 029/2019
Data da Assinatura: 26/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ELISANDRO ROCHA DE PAULA
01813294097.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIXAÇÃO E PINTURA EM PISO DE MADEIRA NA CASA DA CULTURA DONA MAURÍCIA GUERRA, SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA, VOLTADA PARA ÁREA DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM CAPANEMA – PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00(Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos)

Capanema - PR, 30 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2019

Processo dispensa Nº 030/2019
Data da Assinatura: 30/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA, VOLTADA PARA ÁREA DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM CAPANEMA – PR.

Valor total: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS PROPRIEDADES DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, FORNECENDO SEVIÇOS DE VISITAS TÉCNICAS, CURSOS, ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E TECNIFICAÇÃO DA APICULTURA. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais)

Capanema - PR, 30 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2019

Processo dispensa Nº 031/2019
Data da Assinatura: 30/07/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS PROPRIEDADES DE APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, FORNECENDO SEVIÇOS DE VISITAS TÉCNICAS, CURSOS, ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E TECNIFICAÇÃO DA APICULTURA.

Valor total: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 45/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 -



483

BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRA BERTOL NORONHA, CPF:077.251.639-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 1/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 1/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Conforme Solicitação da empresa fica SUPRIMIDO o valor do contrato nº 45/2019, o valor da supressão conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Quantidade Suprimida	Preço unitário da Licitação	Valor após Supressão	Valor Total da Supressão
5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS. MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	850	491	38,00	36,50	736,50

Valor Total da Supressão: R\$ 736,50 (Setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Representante Legal
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PARANÁ, 2865 TERREO SALA 01 - CEP: 85810010 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, neste ato por seu representante legal, JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL, CPF:474.353.720-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 53/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 28/07/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 53/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/

PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 194/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 207/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 1.293.408,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL
Representante Legal
I.P - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME
Contratada

PORTARIA Nº 7.450, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 069/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ULISSES RICARDO ROEHR	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	IDESENVOLVIMENTO	1.000,00	23,90
ROSANGELA PAULA OCHEM	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROSANGELA PAULA JOCHEM	1.500,00	23,00
ROSANGELA PAULA OCHEM	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	23,00
ROSANGELA PAULA OCHEM	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	ROSANGELA PAULA JOCHEM	500,00	28,20
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	OMEGA	1.000,00	35,00



0111484

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 45/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRA BERTOL NORONHA, CPF:077.251.639-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 1/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/02/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 1/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA VOLTADA A ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, Conforme Solicitação da empresa fica SUPRIMIDO o valor do contrato nº 45/2019, o valor da supressão conforme tabela baixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade licitada	Quantidade Suprimida	Preço unitário da Licitação	Valor após Supressão	Valor Total da Supressão
5	HORA/AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	H	850	491	38,00	36,50	736,50


Valor Total da Supressão: R\$ 736,50 (Setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de julho de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Representante Legal
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA -ME
Contratada